SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2440

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a servidora ILNAH GOMES CHUVA; para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ, com representação em Belém- Pá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:559648D8

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 024/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o servidor FRANK WILLIAM GOMES ESQUERDO; para o cargo de VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9B1BEDF5

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Resolução nº 003/2019.

Dispõe sobre a criação de cargo em comissão.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA; faz saber que o Plenário da Casa Legislativa Aprovou, e a Mesa Executiva na forma do Regimento Interno e da lei orgânica; promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º- Fica criado o cargo em comissão, de recrutamento amplo, de Assessoria de imprensa, no âmbito do Poder Legislativo municipal de Novo Progresso - PA.
Art. 2º- Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA, Resolução nº 003/2016; o cargo em comissão de assessor de imprensa; de livre nomeação e exoneração, pela Presidência da Casa Legislativa; com uma única vaga e remuneração na forma seguinte:
Acrescentar ao art. 3º, 02 da Resolução 003/2016 a letra E)
E) Grupo de Assessoramento e Assistência de imprensa com conhecimentos em comunicação social e jornalismo.

Grupo	Categoria funcional	Ref. Cord.	Nível
AAI (1)	Assessor imprensa	AI	6 a 8

Art. 3º- as atribuições do cargo são a seguinte;Planejar, supervisionar, orientar, executar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação da Câmara municipal de Novo Progresso- PA.Projetar a imagem da Câmara municipal de Novo Progresso perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos e encaminhando para divulgação pela imprensa dos fatos e atos relevantes relacionados com a Presidência, com a Mesa, com as

Comissões Permanentes e outras que se fizerem nas comissões temporárias e com os vereadoresElaborar roteiros de vídeos e textos para televisão e rádio. Responsabilizar-se pelo atendimento aos representantes da imprensa. Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa. Elaborar e coordenar a divulgação dos trabalhos da imprensa. Executar outras tarefas correlatadas.
Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão às dotações próprias da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.
Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:01F37292

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 1ª REUNIÃO REFERENTE AO PROCESSO 001/2020

Ata da 1ª Reunião da Terceira Comissão Permanente da Câmara Municipal de Novo Progresso –PA, referente ao Processo nº 001/2020 CMNP. Reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA, às 9:00h, os Vereadores da Terceira Comissão Permanente para deliberar sobre o recebimento do Processo nº 1180012010-00, do TCMPA, de acordo com Acórdão nº 34.928 e da Resolução nº 14.857, ambas de 04/07/2019, que tratam da Prestação de Contas do exercício de 2010, de Responsabilidade da Ex-Gestora MADALENA HOFFMANN. Presentes os Vereadores JOVENIL VARGAS (Presidente), FRANCISCO LAZARIN VIEIRA (Relator) e Antonio de Jesus albuquerque (Membro).O Presidente fez a abertura da reunião, comunicando aos demais membros da Comissão que foi recebido na data de 03/03/2020, a Prestação de Contas de 2010 do Poder Executivo Municipal, tendo esta comissão o prazo de 10 (dez) dias úteis para emissão do Parecer. Que devido ao curto prazo, será necessário que: 1) o Processo seja autuado como Processo nº 001/2020 CMNP, 2) que as partes interessadas sejam imediatamente intimadas, 3) encaminhamento do Processo à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer. Que assim, o processo deveria ser encaminhado à Secretaria Administrativa para que seja autuado, numerado e para confecçãodo mandado de intimação, a publicação no diário oficial, bem como o encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, tendo os demais presentes concordado com as suas colocações. Nada mais havendo foi encerrada a presente reunião..

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Relator

JOVENIL VARGAS
Presidente

ANTONIO DE JESUS ALBUQUERQUE
Membro.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:EA2BE734

CÂMARA MUNICIPAL
OFICIO Nº016/2020

Novo Progresso, 02 de março de 2020.

Ao Senhor Vereador
Jovenil Vargas
Presidente da 3ª Comissão de Finanças e Orçamento.

Prezado Senhor;
Encaminho em anexo, cópias do Acórdão nº 34.928 e da Resolução e da Resolução nº 14.857, ambas de 4 de julho de 2019, que tratam respectivamente do processo nº 1180012010-00, conforme oficio nº 551/19- SEC/TCM – Prestação de contas de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, exercícios de 2010, de responsabilidade da senhora Madalena Hoffmann, alertando Vossa Senhoria, para o que determina a Resolução em questão

Atenciosamente,

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:68EE163D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL PPRP Nº 001/2020-CMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019-CMP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE 03/03/2020 – Nº 2437

- Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020-CMP
- Leia-se como segue: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/**2019**-CMP

- Onde se lê: licitação realizada no dia 20/03/2020
- Leia-se como segue: licitação realizada dia **13/02**/2020

Os outros termos permanecem inalterados.

Paragominas/PA, 05 de março de 2020.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:C63023F3

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE PROCESSO CARONA Nº 001/2020 – CMP

Nº DO PROCESSO CARONA: A - 001/2020 – CMP
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.
ORGÃO: Câmara Municipal de Paragominas/PA.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preço nº 1.340/2019, referente ao pregão presencial nº 9/2019-00022-PMP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças para o veículo (TRITON GLS) da Câmara Municipal de Paragominas - PA.
VALOR DO LOTE: 35.683,50 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO: Pelo Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Paragominas/PA, 05 de março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:3AE01190

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 050/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR O VEREADOR ANTONIO ROCHA A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANTONIO ROCHA**, CPF: 034.823.672-72, matrícula 120550-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 18/02/2020 a 20/02/2020, para participar de reunião com o Secretário de Transportes do Estado do Pará, o Senhor Antonio de Pádua de Deus Andrade, em Belém/PA. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas STM/BEL/STM, para esta Casa Legisla.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 18/02/2020.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B23BF49A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 051/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** a designação/função interna do servidor comissionado **JOAQUIM SANTOS SOUSA,** matrícula 120836-5, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar** com designação função/interna de Assessor Parlamentar e passará para designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, com lotação no Gabinete do vereador **ANDRÉ NOBRE PASTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21/02/2020.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:CF73B187

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 052/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR,** ROBERTO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR, CPF: 017.988.292-90**,** para o cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com a designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional** da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13/02/2020.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:F59FD66B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 053/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR A VEREADORA MARIA JOSE MAIA DA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** a vereadora **MARIA JOSE MAIA DA SILVA**, CPF: 120.590.302-00, matrícula 120622-2, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 11 a 13 de março de 2020, para que a mesma possa participar de reunião na Secretaria de Estado de Educação do Pará -**SEDUC** e Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- **IGPREV**, para tratar de demandas apresentadas no

Município de Santarém-Pa. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 11/03/2020.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:5A5AEAD9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA MEMBROS DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2020

Dispõe sobre nomeação de Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã/PA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, GENIVON BORGES DE MORAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Tucumã/PA os seguintes membros:

I – Presidente – ALINE MARIA CORREIA MAGALHÃES.
II– Secretária – IBONEIS PEREIRA DE SOUSA.
III - Membro –RAYANE ALVES VIEIRA KUECIKI.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2020.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Presidente-CMT

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:1C77CE0D

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 008/2020

Dispõe sobre o pagamento de gratificação a servidor que menciona e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. **–** Fica concedido gratificação de 20% (vinte pontos percentuais) sobre o vencimento do servidor, ANDRADE SOARES DA SILVA**,** ocupante do Cargo em Comissão – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tucumã/PA, a título de dedicação no cargo, é notório saber jurídico na área, com vasta experiência na função pública, com base na contabilidade do profissional e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 2º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2020.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã-Pará

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:CEC1C29F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2020

Dispõe sobre o pagamento de gratificação a servidor(a) que menciona e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. **–** Fica concedido gratificação de 60% (sessenta pontos percentuais) sobre o vencimento da servidora, MARIA DO PERPETO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão – Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Tucumã/PA, a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 2º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2020.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã-Pará

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:D4D7F537

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA PREGOEIRO

PORTARIA Nº.004/2020.

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir exclusivamente o Processo Licitatório na

modalidade PREGÃO em atendimento ás necessidades do Poder Legislativo no que couber.
I - PREGOEIRO: *ALINE MARIA CORREIA MAGALHÃES*
II – EQUIPE DE APOIO*: IBONEIS PEREIRA DE SOUSA e RAYANE ALVES VIEIRA KUECIKI*.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constante da Lei Federal nº. 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se a Portaria nº. 051/2019, de 19 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2020.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:3A2E2E02

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

ORIGEM.....: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO.....: SOUZA & PRUDENTE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA.
- CNPJ: 27.153.149/0001-67

OBJETO.....: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUDICIAIS NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OUTROS.

VALOR TOTAL .....: R$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: • Exercício 2020: • 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; - Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: A partir de 04 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA..: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:2AE4BEB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 029/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, o Sr. DIOGO GUIMARÃES, no cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO MERCADO DE PEIXE E MISTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 17 de fevereiro de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:429D799D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 036/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, o Sr. DIOGO GUIMARÃES, no cargo comissionado de ADMINISTRADOR DA FEIRA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 17 de fevereiro de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:FA36900C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007

Decreto Legislativo nº 007, Em, 05 de março de 2020.

"Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no dia 06 de março de 2020, em virtude das comemorações do dia da Mulher no município.
Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de março de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8D7798C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

DESIGNA COORDENADORA MUNICPAL PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO PAA N° 000.005.880.15/2019 PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.

A Srª. Simary Marinho de Abreu, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucilene Pinto Moreira**, CPF nº **727.537.062-04**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social nos termos desta lei.

Art. 2º - Determinar que a Coordenadora Municipal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento de todas as atividades do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA , anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos fornecidos pelo Agricultores, em periodicidade adequada ao itens do Programa, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos itens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, 02 Março de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:DAD04CE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 031/2020

Nº Do Contrato: 031/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.996,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2A22C131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 031/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado doPará , 04 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2438

Onde se lia:Partes: Secretaria Municipal de Saúde / OZEAS ALVES DE CASTRO

Leia-se:**Partes: Secretaria Municipal de Saúde / RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA**

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:319498F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **002/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **FRANCISCA ILMA NUNES DORETTO** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DO PERIODO AQUISITIVO 01/06/2019 A 01/06/2020, no período de 06/01 A 04/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:0FCDF62C

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **003/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **WELLIJANO PEREIRA LOPES** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DO PERIODO AQUISITIVO 01/08/2019 A 01/08/2020, no período de 06/01 A 04/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:3A105728

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **004/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **IRISVANE PAZ BATISTA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DO PERIODO AQUISITIVO 01/11/2019 A 01/11/2020, no período de 06/01 A 04/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:5C331D43

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **005/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **MARIA TELMA DE OLIVEIRA PAZ** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DO PERIODO AQUISITIVO 01/11/2019 A 01/11/2020, no período de 06/01 A 04/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:21E544AB

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **006/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **EDNALDO SANTOS DE SOUZA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DO PERIODO AQUISITIVO 02/01/2019 A 02/01/2020, no período de 06/01 A 04/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:9C938851

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **007/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **GILMAR ARAUJO ROMAO** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DO PERIODO AQUISITIVO 02/01/2019 A 02/01/2020, no período de 06/01 A 04/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:A6061858

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **008/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **PABLO SOARES CHAVES** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DO PERIODO AQUISITIVO 02/05/2019 A 02/05/2020, no período de 06/01 A 04/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:958D2678

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **013/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **JOSILENE SOUSA SILVA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de SERVENTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 06/01 A 04/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:B91D1521

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **019/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **GLEYDYNNA GOMES DE OLIVEIRA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 15/01 A 14/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 15 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 15 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:190D35CF

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **028/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **AUDISLEIA FRANCA COELHO** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGO, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 22/01 A 20/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 22 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:0D58AD26

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **029/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **ALEXSANDRO LOPES CARDOSO** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de ODONTOLOGO, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 21/01 A 20/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 21 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 21 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:2CA4F9AC

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA DE Nº **012/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **ADRIANA APARECIDA SALES MESQUITA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE, no período de 06/01/2020 a 04/04/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:4C3E678C

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA DE Nº **011/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE EPIDEMILOGICO lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE, no período de 02/01/2020 a 31/03/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:CECFC156

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **017/2020**.

Dispõe sobre a Designação da Sra. BETH SAARA KENIA DE OLIVEIRA LEAL para o cargo de Diretora da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA (CAF), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **DIRETORA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA (CAF),** a Sra. **BETH SAARA OLIVEIRA**, portadora do RG n. 15358206 SSP/MG e inscrita no CPF sob. n. 083.345.556-79 da matricula n. 2065, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:2E281D21

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **014/2020**.

Dispõe sobre a Designação da Sra. LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS para o cargo de Diretora do Recurso Humano, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **DIRETORA DO RECURSO HUMANO,** a Sra. **LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do RG n. 2754456 SSP/PA e inscrita no CPF sob. n. 707.669.402-68 da matricula n. 0007, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:5F4AF98F

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **018/2020**.

Dispõe sobre a Designação da Sra. ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS para o cargo de Chefe de Regulação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **CHEFE DE REGULACAO,** a Sra. **ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG n. 118353 SSP/PA e inscrita no CPF sob. n. 639.776.642-04 da matricula n. 0004, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:054382F3

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **015/2020**.

Dispõe sobre a Designação do Sr. ROSBERG SABOIA PEREIRA para o cargo de Diretor da Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADO** para exercer o cargo de **DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE, o** Sr. **ROSBERG SABOIA PEREIRA**, portador do RG n. 167882920017 SSP/MA e inscrita no CPF sob. n. 014.254.543-05 da matricula n. 1880, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:6DFE201A

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **016/2020**.

Dispõe sobre a Designação da Sra. VERONICA ALVES VIEIRA para o cargo de Chefe de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Saude.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **CHEFE DE COMPRAS,** a Sra. **VERONICA ALVES VIEIRA**, portadora do RG n. 4953773 SSP/PA e inscrita no CPF sob. n. 863.075.092-87 da matricula n. 1905, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 06 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:B2F88995

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **020/2020**.

Dispõe sobre a Designação do Sr. ROSIVALDO DO SOCORRO SANTOS FREITAS para o cargo de Chefe de transporte e Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADO** para exercer o cargo de **CHEFE DE TRANSPORTE E SERVIÇO GERAIS o** Sr. **ROSIVALDO DO SOCORRO SANTOS FREITAS**, portador do RG n. 3052362 SSP/PA e inscrita no CPF sob. n. 679.370.122-34 da matricula n. 011, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 15 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:C2BD9C36

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **021/2020**.

Dispõe sobre a Designação do Sr. ANTONIO ZACARIAS ASSENÇAO DE AVIZ FARIAS para o cargo de Chefe de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADO** para exercer o cargo de **CHEFE DE ZOONOSES, o** Sr. **ANTONIO ZACARIAS ASSENÇÃO DE AVIZ FARIAS**, portador do RG n. 18902922 SSP/PA e inscrita no CPF sob. n. 392.293.352-15 da matricula n. 0041, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 15 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:52418424

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **023/2020**.

Dispõe sobre a Designação da Sra. CAICE HULLE MULLER MANGABEIRA para o cargo de Coordenadora de Ações em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE AÇOES EM SAUDE,** a Sra. **CAICE HULLE MULLER MANGABEIRA**, portadora do RG n. 4934977 SSP/PA e inscrita no CPF sob. n. 727.071.512-20 da matricula n. 00069, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 15 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:6999DDEF

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **035/2020**.

Dispõe sobre a Designação do Sr. FAGNO COSTA DOS SANTOS para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADO** para exercer o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA,** o Sr. **FAGNO COSTA DOS SANTOS**, portador do RG n. 6368985 SSP/PA e inscrita no CPF sob. n. 008.644.682-70 da matricula n. 2238, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 23 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:6F26699A

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **022/2020**.

Dispõe sobre a Designação da Sra. ADELANY SILVA BRAGA SABOIA para o cargo de Chefe do PNCD Programa Nacional Combate à Dengue, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **CHEFE DO PNCD (Programa Nacional Combate a Dengue),** a Sra. **ADELANY SILVA BRAGA SABOIA**, portadora do RG n. 0565890320158 SSP/MA e inscrita no CPF sob. n. 017.682.602-57 da matricula n. 002197, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 15 de Janeiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun.001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:8795B71F

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **043/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **MARIA LUIZA SOUZA SANTOS** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:3B4D2EE3

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **042/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **ELIZANGELA MIRANDA DA SILVA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:8249B440

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **044/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **ADELANY SILVA BRAGA SABOIA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Contratado de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, no Processo Seletivo no Edital nº 001/2017 lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:4F63343C

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **046/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **IZAMAR ALVES QUEIROZ DE JESUS** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de SERVENTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:4657D7C0

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **045/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **CLESIA PIMENTEL DOS SANTOS** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de SERVENTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:3FD97929

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **048/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:06C69D79

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **049/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **ISABELLA CRISTINA DE LIMA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:6D4086B6

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **050/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **MARINALVA EVANGELISTA OLIVEIRA COSTA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Contratado de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, no Processo Seletivo no Edital nº 001/2017 lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:4630BD49

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **051/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **MARIA AGELIA DOS SANTOS** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Contratado de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, no Processo Seletivo no Edital nº 001/2017 lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:438C13CC

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **047/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **JOAO ANGELO TORRES CHAVES** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de VIGIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:E700BBA1

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **052/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **JOAO GOMES DE SOUSA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE EPIDEMIOLOGICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:A37F67A1

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **053/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **CLEBIO COSTA DA SILVA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de VIGIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:C96BF7F8

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **054/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **GERALDO COELHO DA SILVA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de VIGIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:E6C1F2C8

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **055/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **FRANCIELLE SILVA** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:872F140A

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **056/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **NIVANDIRA CONCEICAO DOS SANTOS** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de SERVENTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:24C7EE21

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA DE Nº **057/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FERIAS para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **ARLON GAVIAO DE CARVALHO** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/02 A 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:D3087ED0

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **040/2020**.

Dispõe sobre a Designação da Sra. MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS para o cargo de Coordenadora do Raio – X do Hospital Oscar de Dea, lotado na Secretaria Municipal de Saude.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **CHEFE DO RAIO – X DO HOSPITAL OSCAR DE DEA,** a Sra. **MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS**, portadora do RG n. 1510258 SSP/PA e inscrita no CPF sob. n. 299.282.302-34 da matricula n. 2020, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:6C1DE209

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE Nº **041/2020**.

Dispõe sobre a Designação da Sra. SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA para o cargo de Diretora da

Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saude.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **DIRETORA DA ATENCAO BASICA,** a Sra. **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 188343120011 SSP/MA e inscrita no CPF sob. n. 013.628.273-39 da matricula n. 2110, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:27AC8AD0

MUNICIPIO DE ANAPU
LICENÇA SEM RENUMERAÇÃO

PORTARIA DE Nº **059/2020**.

A Secretaria Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA SEM RENUMERAÇÃO** a Sra. **LUCILEIDE AGUIAR DE OLIVEIRA**, Servidora Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE**, aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de Abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art.2º- O período da Licença sem renumeração e de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2020 a 31/01/2022. Conforme disposto no Art. 87 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:3769090E

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA DE Nº **077/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **DEUSDETE MACHADO DE SOUSA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO BASICO lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE, no período de 10/02/2020 a 09/05/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 10 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 10 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:661673D6

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA DE Nº **058/2020**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **DIANA PIMENTEL DE ALMEIDA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE, no período de 03/02/2020 a 02/05/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:5319E572

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2020 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2020-01 SEMMAT. Objeto **Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Vencedor do Certame: **POSTO PARANÁ LTDA** inscrita no CNPJ n° **04.344.941/0003-65**, com valor total R$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Anapu/PA, 05 de março de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9D3C9392

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, PARA DISPONIBILIZAR SUPORTE JURÍDICO, AOS PROCEDIMENTOS FISCAIS, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, JUDICIAL TRIBUTÁRIO, COM ESCOPO DE RECUPERAR RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS; **FAVORECIDO:** CARMO E RODRIGUES ADVOGADOS; **VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

ANAPU - PA, 03 de Março de 2020

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:B8427AD7

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200095; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 001-2020-05 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** CARMO E RODRIGUES ADVOGADOS; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, PARA DISPONIBILIZAR SUPORTE JURÍDICO, AOS PROCEDIMENTOS FISCAIS, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, JUDICIAL TRIBUTÁRIO, COM ESCOPO DE RECUPERAR RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS; **VALOR TOTAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 03 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2020.

ANAPU - PA, 03 de Março de 2020

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:D0568E47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0067/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Srª. **Raimunda Honório Costa**, brasileira, casada, dona de casa, portadora da cédula de identidade n° 2244587 PC/PA e CPF n° 031.740.932-87 com o imóvel localizado na **Avenida Magalhães Barata, n° 726, Bairro: Centro, Perímetro: Raimundo Dias e Gabriel Furtado, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice **P01**, definido pelas coordenadas **E: 7.647.576.220m** e **N: 98.331.946.145m** com azimute **125° 36' 50''** e distância de **100,000m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas **E: 7.647.657,516m** e **N: 98.331.887.913m** com azimute **215° 36' 48''** e distância de **80,000m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas **E: 7.647.610.931m** e **N: 98.331.822.876m** com azimute **305° 36' 50''** e distância de **100,000m** até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas **E: 7.647.529.635m** e **N: 98.331.881.108m** com azimute **35° 36' 48''** e distância de **80,000m** até o vértice **P1**, fechando assim um perímetro de 36,00m (trinta e seis metros), perfazendo uma área de 80,00m² (oitenta metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 2.691,09 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e nove centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2075FA8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0068/2020-GPMB, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da abertura de uma via pública no bairro: Laranjal, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Travessa Nova Olinda, esquina com Quintiliano Barbosa, Bairro: Laranjal, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará. Inicia-se a descrição deste perímetro do muro, perfazendo uma área de 6,0m de cumprimento por 1,50m de altura perfazendo uma área total de 9,00m² de área construída de muro, cuja propriedade é reconhecida à **GIOVAN ALVES DE AMORIM**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela **necessidade da abertura de uma via pública no Bairro: Laranjal, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (ão) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no

processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.013 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
.
Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4502CB2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0071/2020-GPMB

Dispõe sobre a substituição de servidor na Comissão Permanente de Licitação- CPL, Criada para os procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Barcarena.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º- A substituição do servidor na Comissão Permanente de Licitação- CPL, criada através do Decreto nº 0004/2020-GPMB, para os procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Barcarena na condição de Presidente, a partir de 02 março de 2020, conforme abaixo:
a) D'ARC de Nazaré Rodrigues Coelho, Assessor – matricula nº 1880/3 por **Leandra Maria dos Santos Neri –** Assessora – matricula nº 168939/1.
Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F3C8E04

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2020 PAD Nº 058/2019 PAD Nº 058/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de **fl. 27**, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ANDERSON DE ALMEIDA BRITO**, matricula nº 101486/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMED, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 058/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 04 de Março de 2020.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto Nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A51F4542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181095

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-002/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GABIÃO E COLCHÃO RENO NA ORLA DA PRAIA DO SIRITUBA, ILHA TRAMBIOCA, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **12/02/2020** até o dia **12/04/2020.** E prorrogação do prazo de **execução** por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **07/02/2020** até o dia **23/03/2020.**

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:712DA82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191042

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TST (PAVIMENTAÇÃO – TRATAMENTO SUPERFICIAL TRÍPLO), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **27/02/2020** até o dia **26/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26/05/2020** até o dia **25/07/2020.**

Barcarena (PA), 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F903845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191042

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TST (PAVIMENTAÇÃO – TRATAMENTO SUPERFICIAL TRÍPLO), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **27/02/2020** até o dia **26/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26/05/2020** até o dia **25/07/2020.**

Barcarena (PA), 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:81F32C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191040

Espécie: Tomada de preços Nº 2-008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA SEMEOTH - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO, NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, RODOVIA PA-481 , KM 01, BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **27/02/2020** até o dia **27/04/2020 .**

Barcarena (PA), 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69CBCE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191065

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA DA TRAVESSA MIGUEL COSTA E TRAVESSA JERÔNIMO PIMENTEL NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **20/02/2020** até o dia **20/05/2020.**

Barcarena (PA), 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5167F9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181010

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado:**JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E/OU VIAS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O prazo de execução é de **90 (noventa)** dias, contado do dia 16/01/2020 até 15/04/2020 de acordo com o prazo previsto no novo cronograma físico-financeiro e da data de assinatura da ordem de serviços.

Barcarena (PA), 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A29B5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190993

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NA AVENIDA VERDE E BRANCO, COM TRAVESSA SÃO CRISTOVÃO, BAIRRO ITUPANEMA, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em suas cláusulas quarta e sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "A" c/c com parágrafo 1º , todos da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem aditar a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 25 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:**
O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **24,074039%** do valor inicial do contrato**,** que corresponde a **R$ 57.115,58** (Cinquenta e sete mil cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos). nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa

técnica. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** - O prazo para execução do objeto deste termo aditivo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo.

Barcarena (PA) 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F14524DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191018

Espécie: Tomada de preços Nº 2-005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSTRUTORA LUZ EIRELI – EPP.** Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RODOVIA PA 151, ENTRE TRAVESSA ZACARIAS PINTO VIEIRA E TRAVESSA DOZE DE OUTUBRO, BAIRRO NOVO II NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de outubro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **20/02/2020** até o dia **20/04/2020.**

Barcarena (PA), 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7CFBEF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191019

Espécie: Tomada de preços Nº 2-005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E F DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA RODOVIA PA 151, COM TRAVESSA FRANCISCO DE OLIVEIRA, BAIRRO NOVO II NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de outubro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **18/02/2020** até o dia **18/04/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **06/03/2020** até o dia **05/05/2020.**

Barcarena (PA), 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B0DBCA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191017

Espécie: Tomada de preços Nº 2-005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE ARQUIVO MORTO, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de outubro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **20/02/2020** até o dia **21/03/2020.**

Barcarena (PA), 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:12C5E260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190825

Espécie: Tomada de preços Nº 2-001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- EPP.** Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO NA ESTRADA DO SIRITUBA, NA COMUNIDADE SIRITUBA, ILHA TRAMBIOCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de agosto de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **03/02/2020** até o dia **03/05/2020.**

Barcarena (PA), 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DFE0C00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160346

Espécie: Tomada de preços Nº 2-001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE 715 METROS DE ESTIVAS EM MADEIRA DE LEI, NO PAE ILHA TRAMBIOCA, ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de outubro de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **07/02/2020** até o dia **07/05/2020.**

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F572840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190995

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **RKL CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO-FIO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CÔNEGO BATISTA CAMPOS, VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR**

a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 09 de outubro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **21/02/2020** até o dia **06/04/2020.**

Barcarena (PA), 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F3F4577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-103/2020

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO EM FOZ DO IGUAÇU – PR, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 27 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:165A2A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-103/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO EM FOZ DO IGUAÇU – PR
CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 30.068,64 (trinta mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

BARCARENA - PA, 27 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente - CPL
Decreto nº 0007/2020 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F4257D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-007/2020

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-007/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°. 2421, página 16, Jornal de grande circulação - Diário do Pará, página B8 e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, todos de 07/02/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preço para aquisição de areia, cimento CP-II, pedra petra, seixo, piçarra e britas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1 - TERMINAL DE LOGISTICA E OPERAÇÃO PORTUARIA EIRELI** – R$ 3.030.187,50; 2 - **M W B FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS** – R$ 392.200,00; 3 - **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** – R$ 717.750,00; 4 - **FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS** EIRELI – R$ 2.914.875,00.

Barcarena/PA, 05 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO SERGIO DE MATOS ALCÂNTARA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:793A5A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10/2020 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheira Tutelar - Barcarena Sede, Franciellem Silvia Bahia Cardoso, por motivo de saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 060/2020-DP/SEMAS e cópia de atestado médico, que concedem 15 (quinze) dias de licença saúde a conselheira tutelar **Franciellem Silvia Bahia Cardoso,** de 04 de março de 2020 à 18 de março de 2020**.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar Sr.ª **Maria da Conceição Sousa Moreira**, a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição à Conselheira Tutelar, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período, acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 05 de março de 2020.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente
Resolução Nº 14/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AFC7F8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 040/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-069/2019. Contrato n° 20200094 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI , CNPJ nº 32.256.392/00001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS P ATENDER A SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 315 dias. Valor Total: R$ 143.148,00. Dotação orçamentária 11; 1116; 08.243.0053.2.112; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 . Assinatura: 20/02/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:644D58C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20200119 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA –ME, CNPJ nº 28.697.784/0001-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIDATICAS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 344 dias. Valor Total: R$ 5.682,88. Dotação orçamentária 11; 1117; 08.122.0074.2.123; 08.122.0056.2.122; 1116; 08.244.0051.2.117; 08.244.0054.2.120; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.42 . Assinatura: 22/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FEE4DC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2020, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Educação de Barcarena, através de sua secretária, de acordo com as determinações constantes no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo, vem **RATIFICAR** o resultado da **Chamada Pública nº. 001/2020**, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, segundo a Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE n°. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução n°. 4/2015/CD/FNDE/MEC, para compra parcelada dos produtos apresentados nos projetos de venda dos seguintes grupos formais de agricultores familiares:

1) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA DO CARMELO–APROVIC, CNPJ: 08.639.562/0001-91 e DAP JURÍDICA SDW08639562000106022012l2; Valor total: R$ 882.350,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais); e

2) COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE BARCARENA-CEDAB, CNPJ: 05.737.344/0001-00 – DAP JURÍDICA Nº SDW05737344000124012010l47; Valor total: R$ 1.884.920,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Determino que se proceda a publicação do devido extrato no quadro de avisos da prefeitura, Imprensa Oficial e jornal de circulação local e, autorizo as contratações dos referidos grupos formais de agricultores.

Barcarena/PA, 05 de março de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:031475C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200516 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI , CNPJ nº 10.415.410/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 304 dias. Valor Total: R$ 27.078,39. Dotação orçamentária 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 . Assinatura: 02/03//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B65B677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190424

Espécie: Concorrência Nº 3-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **FC FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI.** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO FNDE, TIPO B, NO BAIRRO ZITA CUNHA, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, , em sua cláusula sétima, com base no artigo **57**, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 01 de abril de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **12/02/2020** até o dia **12/05/2020.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **27/02/2020** até o dia **27/05/2020.**

Barcarena (PA), 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C420A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190891

Espécie: Tomada de preços Nº 2-004/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOM JESUS, COM TRAPICHE, NA COMUNIDADE BOM JESUS, ILHA DAS ONÇAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 29 de agosto de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por

objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **27/02/2020** até o dia **27/04/2020.**

Barcarena (PA), 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B9A645E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200442 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI , CNPJ nº 10.415.410/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 325 dias. Valor Total: R$ 431.996,50. Dotação orçamentária 10; 1014; 10.122.0074.2.084; 10.301.0059.1.087; 1015; 10.305.0062.2.109; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 . Assinatura: 10/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34EE65F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200442 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI , CNPJ nº 10.415.410/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 325 dias. Valor Total: R$ 431.996,50. Dotação orçamentária 10; 1014; 10.122.0074.2.084; 10.301.0059.1.087; 1015; 10.305.0062.2.109; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 . Assinatura: 10/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B08C14B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-007/2020-SEMUSB

OBJETO AQUISÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETO PARA ATENDER A PORTARIA Nº3263 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 DO MINISTERIO DA SAÚDE. Data: 19/02/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitasaudebarcarena@gmail.com.

ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F1E02E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-008/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde - ACS e agentes de combate às endemias - ACE, em conformidade com o edital, termo de referência e demais anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará. **Abertura: 19/03/2020 às 14h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

ESMERYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL-SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:536D4077

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 064 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **Artur Silva de Oliveira,** residente e domiciliado (a) a Rua Estrada Oito Nº 2191, Bairro: São José, Belterra-PÁ está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Estrada Um Nº 1096, Bairro: Centro, Município de Belterra – PA, medindo **4,5** metros de frente por **15,5** metros de comprimento, ao **Norte**, com terras devolutas do município medindo **4,5** metros; **ao Sul**, com Estrada Um medindo **4.5** metros, ao **Leste** com Albino Lobato Torres Junior medindo **15,5** metros, ao **Oeste,** com Edílson Herculano medindo **15,5** metros; numa área total de **69.75 m², sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 04 de março de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BF238FFF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº065 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **Marcos Rodrigues Campos,** residente e domiciliado (a) cidade Estrada Oito Nº 1745, Bairro: São José, Belterra-PÁ está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Estrada Oito Nº 1745, Bairro: São José, Belterra-PÁ medindo **41** metros de frente por **182,50** metros de comprimento, ao **Norte**, com terras devolutas do município medindo **182,50** metros; **ao Sul**, com Maria Vilani Brasil de Sousa, medindo **182,50** metros, ao **Leste** com Estrada Oito medindo **41** metros, ao **Oeste,** com Rua: Jorge Dib Doce, medindo **41** metros; numa área total de **7482.5 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por

escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 04 de março de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3FB98A9E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº066 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Eucilene Borges Melo,** residente e domiciliado (a) Avenida Plácido de Castro Nº928, Santarém-PÁ está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Rua Santo Antônio Nº 519, Bairro: Centro, Município de Belterra – PA medindo **16** metros de frente por **19.60** metros de comprimento, ao **Norte**, com Wardson Luís Araújo Pereira, medindo **19.60** metros; **ao Sul**, com Elizangela Gomes Corrêa, medindo **19.60** metros, ao **Leste** com Rua Santo Antônio medindo **16** metros, ao **Oeste,** com Raimundo Alves de Lima Reis medindo **16** metros; numa área total de **313.6 m², sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 04 de março de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:145BBA06

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº067 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **Silvio Palha Nascimento,** residente e domiciliado (a) a Rua Paz e Amor s/n, Belterra-PÁ está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Rua Felisberto Camargo s/n, Bairro: Henry Ford, Município de Belterra – PA medindo **15** metros de frente por **130** metros de comprimento, ao **Norte**, com terras devolutas do município medindo **15** metros; **ao Sul**, com Rua Felisberto Camargo, medindo **15** metros, ao **Leste** com terras devolutas do município, medindo **130** metros, ao **Oeste,** com Raimunda Matos Costa medindo **130** metros; numa área total de **1950 m², sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 04 de março de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F829ADA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 24 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º DESEGNAR a Sra**. SAMARA RODRIGUES LIRA,** para a função de Pregoeira deste Município.

Art. 2º. NOMEAR os Senhores, **CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA, ANGELICA GOMES CORREA, SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS,** para compor a equipe de apoio de Pregão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de março de 2020

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Dec. nº 153/2019

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:51C94C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 50 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor**,** Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras, **SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS,SAMARA RODRIGUES LIRA, CAMILA ANDRESSA**

CARDOSO DE SOUSA e **ANGELICA GOMES CORREA**, para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo senhora **SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS.**

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de Março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AD34B8C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 23 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS CONSTRUÍDAS EM ÁREA PÚBLICA, DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA EXPROPRIADA** a respectiva posse e indenizadas as benfeitorias existentes em área pública, de interesse do município, com o pagamento das benfeitorias realizadas.

Art. 2º. As referidas benfeitorias restam devidamente caracterizadas e orçadas nos termos do laudo de vistoria exarado pelo setor técnico de engenharia da Prefeitura de Belterra, a saber:

I - Edificação construída para fins residenciais, medindo 18 m2, avaliada em R$ 2.000,00 (Dois mil reais), construída por Joel do Carmo Silva;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de março de 2020

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Dec. nº 153/2019

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A7E73D0C

SEMAF
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 040/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -SEMED

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

Na matéria do Extrato de contrato nº 040/2020-SEMAF publicado no dia 04 de março de 2020, Edição ANO XI| Nº 2438, Código Identificador:96BD3CC5

Onde se lê "[...] no valor de R$41.850,00(quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)"

Leia-se "[...] no valor de R$46.500,00(quarenta e seis mil e quinhentos)"

Belterra (PA), 05 de março de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:8B654195

SEMAF
TOMADA DE PREÇO EXTRATO DO CONTRATO 001/2020-PMB

TOMADA DE PREÇO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2020-PMB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ inscrita no CNPJ nº 01.614.112/0001-03. Tomada de Preço 001/2020-SEMAF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE AMAPÁ. CONTRATADO: MARQUES COSTA & SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.407.625/0001-40. VALOR TOTAL: R$ 301.304,37 (trezentos e um mil trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos) VIGÊNCIA: 13.01.2020 a 13.06.2020. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2020. Republicado conforme orientação CEF.

Belterra (PA), 05 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:D1F56912

SEMAF
DISPENSA 001/2020 EXTRATO DO CONTRATO 001/2020-PMB

DISPENSA 001/2020
EXTRATO DO CONTRATO 001/2020-PMB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ inscrita no CNPJ nº 01.614.112/0001-03. Dispensa 001/2020-SEMAF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO POÇO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO. CONTRATADO: MARQUES COSTA & SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.407.625/0001-40. VALOR TOTAL: R$ 322.665,01 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavo) VIGÊNCIA: 20.02.2020 a 20.10.2020. DATA DA ASSINATURA: 20.02.2020. Republicado conforme orientação.

Belterra (PA), 05 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:BF282308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 9/2020-006
Contratação de empresa especializada para aquisição de kit enxovais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 19/03/2020 às 08:30 horas. Retirada do edital até as 13:30hs do dia 17/03/2020. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com

Pregão Presencial 9/2020-007
Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 19/03/2020 às 14:30 horas. Retirada do edital até as 13:30hs do dia 17/03/2020. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com

Bom Jesus do Tocantins- PA, 06 de Março de 2020

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:7555D394

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2020-005. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo caminhão com carroceria baú para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA a abertura de proposta ocorreria em 02/03/2020 às 08:30hs foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 23/03/2020 às 08:30hs. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com

Bom Jesus do Tocantins- PA, 06 de Março de 2020

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:57752A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ORIUNDOS AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo aos Contratos Administrativos nº **019/2019-PE – PMB, 020/2019-PE – PMB, 021/2019-PE – PMB, 022/2019-PE – PMB e 023/2019-PE – PMB,** com respectivas Secretarias Municipais de: Educação, Saúde, Meio Ambiente, Infraestrutura, e Trabalho e Promoção Social. **Processo**: **20190102**, **Modalidade**: Pregão Eletrônico 005/2019, **Objeto**: A alteração do valor do item 2 (Óleo Diesel S 10), passando do valor de R$ 4,15 (Quatro Reais e Quinze Centavos) para R$ 4,25 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Contratada**: **POSTO YGOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.798.568/0001-49, **Justificativa**: Pelo reequilíbrio econômico e financeiro, devido ao aumento nas refinarias, que incidem no preço de de derivados do Petróleo, **Fundamento Legal**: Art. 65, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:FE4346F6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ORIUNDOS AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo aos Contratos Administrativos nº **019/2019-PE – PMB, 020/2019-PE – PMB, 021/2019-PE – PMB, 022/2019-PE – PMB e 023/2019-PE – PMB,** com respectivas Secretarias Municipais de: Educação, Saúde, Meio Ambiente, Infraestrutura, e Trabalho e Promoção Social. **Processo**: **20190102**, **Modalidade**: Pregão Eletrônico 005/2019, **Objeto**: a prorrogação do prazo da vigência dos contratos 019/2019-PE – PMB, 020/2019-PE – PMB, 021/2019-PE – PMB, 022/2019-PE – PMB e 023/2019-PE – PMB. **Contratada**: **POSTO YGOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.798.568/0001-49, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 31/12/2019 à 31/12/2020, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:1951FDFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202079

CONTRATO Nº: 20202079
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 24.424,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.212,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.464,20, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.731,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 920,80, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.095,50
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:25D490CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20202069

CONTRATO Nº: 20202069
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.910,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.575,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 756,75, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 229,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 348,25
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A0F08D97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202073

CONTRATO Nº: 20202073
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 35.600,50 (trinta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.069,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.366,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.069,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.857,70, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.238,80
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC2DCB18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202076

CONTRATO Nº: 20202076
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): B M MATEUCCI EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 18.088,50 (dezoito mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.044,25, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.414,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.780,15, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 558,10, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.292,00
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:17EA8E52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202078

CONTRATO Nº: 20202078
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): F C A CUNHA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 612,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 297,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 175,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.22, no valor de R$ 52,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 87,50
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75535081

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20202161

CONTRATO Nº: 20202161
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): R F SOUZA COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 26.361,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.180,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.492,60, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.799,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.512,20, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.376,70
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD4D34C0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20202159

CONTRATO Nº: 20202159
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.152,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 967,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 543,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 262,30, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 379,70
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:193E11FE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20202176

CONTRATO Nº: 20202176
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS
VALOR TOTAL.: R$ 80.619,00 (oitenta mil, seiscentos e dezenove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 38.097,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.484,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.960,70, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.614,90, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.461,90
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8AFA49DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20202162

CONTRATO Nº: 20202162
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS
VALOR TOTAL: R$ 90.176,00 (noventa mil, cento e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39.493,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.108,25, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.291,20, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.838,45, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.445,10
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7CF4A4BF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20202177

CONTRATO Nº: 20202177
ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO e CREAS
VALOR TOTAL.: R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 585,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 260,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 162,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 65,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 97,50
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C9582D25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 04 de marco de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 007/2020/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 005/2020/SRP, cujo Objeto é: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veiculo atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedora do Certame: FRANCISCO RICHARDSON FEREIRA, Com o valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de marco de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D17BC45E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de março de 2020 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 029/2020/FMS – Modalidade: Pregão Presencial N° 011/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, matérias de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF879563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a)Daiane Celestrini Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MACAPÁ, S/Nº QUADRA 009 LOTE 033, RESIDENCIAL PARK DOS CARAJÁS-PA.
Contratado: ELIANE ROSA DE SOUZA
Valor Total : R$ 34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A92D3C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202094

CONTRATO Nº: 20202094
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EDRIANA XAVIER DA SILVA SOARES
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Asdrubal Bentes nº 428 entre a Rua Cirio de Nazaré e a Rua do Campo, Centro, Canaã dos Carajás-PA.

VALOR TOTAL: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 55.200,00
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E109548E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PROJETO APRENDER MAIS
EDITAL Nº 005/2020 – GS/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Projeto Aprender Mais, para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.
Art. 2º - O candidato que não comparecer no local, data e horário definido no presente Edital, para assinatura do Termo de Adesão e entrega da documentação exigida conforme item 6.1 do Edital de Abertura, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.
Art. 3º - Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário o candidato convocado terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido convocado para a vaga/função do presente Processo Seletivo;
b) Apresentar os documentos pessoais;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Ser maior de 18 anos;
e) Estar quite com a justiça eleitoral;
f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
g) Estar em gozo dos direitos políticos;
h) Possuir o nível mínimo de escolaridade exigido para cada função conforme Anexo III deste Edital;
i) Possuir capacidade física e aptidão psicológica (atestado físico e atestado psicológico) compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
j) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
k) Antecedentes Criminais: Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
l) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Art. 4º - Os candidatos convocados devem apresentar-se no Setor de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação.

Art. 5º - O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no artigo 4º deste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Art. 6º - Os candidatos convocados deverão desempenhar suas atividades junto as unidades da rede pública municipal de ensino, sendo definido seu local de exercício a critério da Secretaria Municipal de Educação, após o ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Art. 7º - Caso o candidato convocado não aceite o local de lotação e/ou a carga horaria definida, deverá assinar o Termo de Desistência Voluntária podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Nº Inscrição	Nome	Documento de Identidade	Situação	Classificação
5067577	Maria Raimunda De Sousa Santos	7928258	CONVOCADO	130º
5055454	Ana Maria Lopes Silva Oliveira	2842834	CONVOCADO	131º
5062187	Rosângela Araújo Lara Sales	3200740	CONVOCADO	132º
5061406	Marlene Alves Prudencio De Oliveira	110614	CONVOCADO	133º
5095005	Vilma Ribeiro Meirelis	8882057	CONVOCADO	134º
5137773	Liucelia Costa Da Silva Soares	5199995	CONVOCADO	135º
5130962	Edna De Souza Silva	3364140	CONVOCADO	136º
5056118	Maria Ribamar Da Silva	184841820012	CONVOCADO	137º
5056064	Francilvania De Sousa Silva	711250979	CONVOCADO	138º
5132756	Herilene Rodrigues Da Silva	8799725	CONVOCADO	139º
5085138	Márcio André Da Rocha	1886289	CONVOCADO	140º
5140019	Adão Silva De Souza	3130898	CONVOCADO	141º
5081546	Silvana Lima Costa.	445707720122	CONVOCADO	142º
5122815	Ivanilde Fernandes De Araujo	3798895	CONVOCADO	143º
5066873	Cinthia Luiza Evangelista Matos	4661810	CONVOCADO	144º
5060612	Nelma Silva Lima	3975137	CONVOCADO	145º

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:352624BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Parceiro: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ sob o nº: 07.543.273/0001-21,
Objeto*:* Implantar sala de apoio ao desenvolvimento sustentável e econômico para atender demandas do público alvo local, fortalecendo a gestão institucional e de projetos, ampliando a rede de parceiros estratégicos e diversificar as fontes de recursos**.**
Vigência: 10 (dez) meses
Início: Assinatura do Termo
Término: Dezembro/2020.
Valor Global: R$262.961,95 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)
O Município de Canaã dos Carajás-PA, em atenção a lei 13.019/2014 em vigor a partir de 2017, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
A referida lei estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, traz a previsão de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com o artigo 31 "caput" da lei 13.019/14.
A parceria, ora proposta, contemplará o interesse público onde não atenderá apenas uma classe, mas fortalecerá a sustentabilidade, promover o desenvolvimento socioambiental, bem como geração de

emprego e renda. O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos mútuos da sociedade civil e da Prefeitura Municipal.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no art. 34 da Lei 13.019/14, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/14.
Trata-se de justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, em observação aos termos do art. 32 da lei 13.019/14.
As considerações trazidas no termo de fomento e plano de trabalho obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.
A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas em sítio oficial da administração pública na internet, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O

Canaã dos Carajás/PA, 04 de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:85A36DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N° 123/2020 - GP

Portaria n° 123/2020 - GP

Dispõe sobre a comissão para seleção e comissão de avaliação e monitoramento de projetos a serem fomentados por meio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos a serem fomentados pela Secretaria de Planejamento. O Prefeito do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,
Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu Art. 2º, inciso X e XI trata da Criação da Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; e Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.
Considerando o Art. 5º da Lei 13.019/2014, estabelecendo que o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Considerando o Art. 27, § 1º da Lei 13.019/2014, que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei.
Considerando o Art. 58 e 59 da Lei 13.019/2014, que as parcerias serão submetidas a monitoramento e avaliação, nos termos desta Lei.
Resolve:
Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção de Propostas e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o Decreto Municipal nº 1068/2019 para atuação na seleção e monitoramento e avaliação de projetos da SEPLAN:
I – MEMBRO DA SEPLAN – Presidente – Gleisiane do Nascimento Brito de Paula
II – MEMBRO DA SEPLAN – Daniel Delboni Alves
III – MEMBRO DA SEPLAN – Elaine Rodrigues dos Nascimento Souza
IV – Membro - Suplente – Epaminondas Hayuri Ribeiro de Assis
V – Membro - Suplente – Laura Carvalho Chaves

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Canaã dos Carajás-PA, 05 de março de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA, 05 de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8B73AF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202058

CONTRATO Nº: 20202058
ORIGEM: PREGÃO Nº 125/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA (O): WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP.OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, PROCAMPO.VALOR TOTAL.: R$ 5.458.800,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.631.808,00, Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 3.112.128,00, Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 714.864,00. VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ECF7E679

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20201973

CONTRATO Nº: 20201973
ORIGEM: PREGÃO Nº 125/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATAD A(O): ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA.OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Transito e Transporte e Secretaria de Habitação, visando o apoio as atividades do PROCAMPO, visita técnica e cadastro do PROCAMPO zona rural e ao projeto piscicultura e ainda apoio ao emater conforme convenio nø 02/2019, visitas técnicas para fomentar o comercio através do cadastro de feirantes e microempreendedores. VALOR TOTAL: R$

259.749,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1023.236911324.2.057 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 86.583,00, Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 86.583,00, Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 86.583,00. VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Outubro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:023C21CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20201988

CONTRATO Nº: 20201988
ORIGEM: PREGÃO Nº 125/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA (O): BR SERVIÇOS, CONST. LOCAÇÕES DE MAQ. E EQUIP. EIRELI – EPP. OBJETO contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, PROCAMPO. VALOR TOTAL: R$ 8.011.296,00 (oito milhões, onze mil, duzentos e noventa e seis reais). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 2.112.180,00, Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 1.592.460,00, Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 4.306.656,00.VIGÊNCIA.: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD379493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20201997

CONTRATO Nº. 20201997
ORIGEM: PREGÃO Nº 125/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA (O): HYDRO CARAJAS LTDA ME. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, PROCAMPO. VALOR TOTAL: R$ 551.700,00 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 331.020,00, Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 110.340,00, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 110.340,00. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5E7CA622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20201978

CONTRATO Nº: 20201978
ORIGEM: PREGÃO Nº 125/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA (O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Rural para fomentar o PROCAMPO.
VALOR TOTAL: R$ 167.940,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 167.940,00. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C46511BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20201996

CONTRATO Nº: 20201996
ORIGEM: PREGÃO Nº 125/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA (O): PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, PROCAMPO. VALOR TOTAL.: R$ 177.096,00 (cento e setenta e sete mil, noventa e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 177.096,00.
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7585350B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202056

CONTRATO Nº: 20202056
ORIGEM: PREGÃO Nº 125/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA (O): GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTES LTDA-EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das

metas do PACTO POR CANAÃ, PROCAMPO. VALOR TOTAL: R$ 321.120,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e vinte reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 147.960,00, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 173.160,00. VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:88D037EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20201941

CONTRATO Nº: 20201941
ORIGEM: PREGÃO Nº 147/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição e instalação de equipamento em aço inoxidável, tais como: academia ao ar livre, parque infantil, abrigos para passageiros, bancos de praças, lixeiras, e ainda, piso emborrachado, para substituição gradativa e implantação nas áreas públicas do município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, atenderá as necessidades da população na área de infraestrutura, do esporte e lazer, para substituição dos equipamentos danificados das academias ao ar livre, parque infantil, bancos de praça, lixeiras, piso emborrachado, bem como a implantação dos abrigos para passageiros de ônibus, no Município de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 209.990,00 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1014.154521335.1.010 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 209.990,00
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15C34CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20201942

CONTRATO Nº: 20201942
ORIGEM: PREGÃO Nº 147/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AVANTTI IND. E COM. DE MOBILIARIOS URB., ESP. E LAZER LTDA
OBJETO: aquisição e instalação de equipamento em aço inoxidável, tais como: academia ao ar livre, parque infantil, abrigos para passageiros, bancos de praças, lixeiras, e ainda, piso emborrachado, para substituição gradativa e implantação nas áreas públicas do município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, atenderá as necessidades da população na área de infraestrutura, do esporte e lazer, para substituição dos equipamentos danificados das academias ao ar livre, parque infantil, bancos de praça, lixeiras, piso emborrachado, bem como a implantação dos abrigos para passageiros de ônibus, no Município de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 300.972,50 (trezentos mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1014.154521335.1.010 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 300.972,50
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9310E18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, do Processo Licitatório 168/2019/PMCC MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 012/2019-CPL Objeto**:** Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução do projeto de terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial a serem realizados na via de acesso ruas e avenidas da agrovila Nova Jerusalém, No dia **09 de março de 2020 ás 08: 00hs.**

Canaã dos Carajás, 05 de março de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE0D9D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, do Processo Licitatório 167/2019/PMCC Tomada de Preço N° 020/2019/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para excursão do projeto de terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial a ser realizada na VS-40 zona rural no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, No dia **10 de março de 2020 ás 08: 00hs.**

Canaã dos Carajás, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0E2683C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180009

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180009

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2159 no dia 28 de janeiro de 2019 na página 08, na Publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180009.
Onde se lê:VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.
Leia-se:VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 03 de Junho de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8EDD22FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180009

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180009

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2252 no dia 11 de Junho de 2019 na página 52, na Publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180009.

Onde se lê:VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 03 de junho de 2019 extinguindo - se em 31 de Dezembro de 2019.

Leia-se:VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 03 de junho de 2019 extinguindo - se em 03 de Junho de 2020.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0C7DE2FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199645

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199645

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 CONTRATANTE, e O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.383.257/0001-87, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Nº. 008/2019-SAAE, Pregão Presencial nº 005/2019-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 20199645 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termos do art. 57, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:38FB3DBE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193691

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193691

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 CONTRATANTE, e O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.383.257/0001-87, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Nº. 008/2019-SAAE, Pregão Presencial nº 005/2019-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 20193691 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termos do art. 57, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:373A0245

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20202269

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20202269
Ata de Registro de PreçosN.º 20202269
Processo LicitatórioN.º 028/2019-SAAE
PregãoPresencialpara Registro de Preço N.º 021/2019-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

LOTE 01
EMPRESA: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;
C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85;
VALOR REGISTRADO: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

LOTE 02
EMPRESA: FABRO & VIDAL LTDA;
C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21;
VALOR REGISTRADO: R$ 7.638,64 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

LOTE 03
EMPRESA: FABRO & VIDAL LTDA;
C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21;
VALOR REGISTRADO: R$ 268.287,49 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

LOTE 04
EMPRESA: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP;
C.N.P.J. nº 20.383.257/0001-87;
VALOR REGISTRADO: R$ 86.950,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 417.776,13 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de fevereiro de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E9E24E9B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193404

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193404

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 CONTRATANTE, e CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.254.862/0001-79, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Nº. 004/2019-SAAE, Pregão Presencial nº 002/2019-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: Segundo termo aditivo ao contrato nº 20193404 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termos do art. 57, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:70F36D59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2020-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.332.016/0001-40**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde

e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 883.518,96 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 11/02/2020. Vigência: 11/02/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:14273A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2020-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.275.673/0001-80**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 551.669,52 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 07/02/2020. Vigência: 07/02/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:F33CC8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2020-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 10.468.162/0001-02**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 480.471,30 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Assinatura: 07/02/2020. Vigência: 07/02/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:7F2D4377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2020-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.109.384/0001-07**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 427.462,30 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Assinatura: 07/02/2020. Vigência: 07/02/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:1C426612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2020-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **C. J. A. PARENTE, CNPJ Nº 83.646.307/0001-91**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 1.444.866,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Assinatura: 07/02/2020. Vigência: 07/02/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:17D04168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2020-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 514.286,64 (quinhentos e quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 07/02/2020. Vigência: 07/02/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:6C043AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2020-PMC, PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020- PMC ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019-00018 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM- PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0020-41**. OBJETO: Contratação da empresa para fornecimentos de gases hospitalares (oxigênio) engarrafado. VALOR: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 14/02/2020. Vigência: 14/02/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:B3BECAF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2020 FMAS-Resultado
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **03 do mês de Março de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145,

São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, ELETRÔNICOS E MATERIAIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo Como Vencedora a empresa: PC COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.141.885/0001-13.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A8C667D7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2020 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **19 do mês de Março de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F98764A1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 020/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa devidamente justificada, conforme situação fática apresentada;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365(trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **PEDRO HENRIQUE PEREIRA MEDEIROS SPÍNDOLA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DA3D6A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 025/2020

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS, ao servidor efetivo RENATO FERREIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **RENATO FERREIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS,** pelo período de 10 (dez) meses (de 05/03/2020 a 31/12/2020).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ÉLIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A9B748D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2020

PORTARIA Nº 018/2020 De 05 de março de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1714/2020	Contratação de empresa para prestar serviços e divulgação e comunicação, ações e campanhas realizadas pelo município, por meio da imprensa falada, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Wander Menezes Duarte	14472
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Orleans Carrion Castro	13649	Natalino Pereira Brito	11516

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 05 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D2608213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público a Reabertura da Chamada Pública que consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e de agricultores familiar individuais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação de alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Informações podem ser obtidas na Av. Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA, na sala da C.P.L. Abertura da sessão pública para recebimento dos envelopes com Projetos de Venda, Habilitação e Proposta do Grupos Formais, Informais e Individuais será no dia 25/03/2020 às 09:00hs.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:66B9CBD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 115/2020 – GP/PMI, 18 FEVEREIRO 2020

PORTARIA Nº 115/2020 – GP/PMI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MERIANE BARROS DOS SANTOS, para o cargo de Diretora e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

.Art.1º Fica **NOMEADA** a Sra. **MERIANE BARROS DOS SANTOS,** CPF 785.729.162-53, matricula 000821-1, para o cargo de Diretora da U.M.E.I PROF. RAIMUNDO CARLOS MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:C010C864

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº116/2020 – GP/PMI, 18 DE FEVEREIRO 2020

PORTARIA Nº 116/2020 – GP/PMI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ADRIANA MARIA DE LIMA ARAÚJO COSTA, para o cargo de Vice-Diretora e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **NOMEADA** a Sra. **ADRIANA MARIA DE LIMA ARAÚJO COSTA,** CPF 651.477.232-34, matricula 001685-3, para o cargo de Vice-Diretora da U.M.E.I PROF. RAIMUNDO CARLOS MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:96A0B717

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 117/2020 – GP/PMI, 18 FEVEREIRO 2020

PORTARIA Nº 117/2020 – GP/PMI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. NAIR CLÉLIA NASCIMENTO NEVES, para o cargo de Diretora e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **NAIR CLÉLIA NASCIMENTO NEVES,** CPF 690.672.012-00, matricula 001726-7, para o cargo de Diretora da U.M.E.I Prof.ª. TÉRCIA BARROS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:4B423880

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 118/2020 – GP/PMI, 18 FEVEREIRO 2020

PORTARIA Nº 118/2020 – GP/PMI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. SIMONE PONTES DE LIMA TELES, para o cargo de Vice-Diretora e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

.Art.1º Fica **NOMEADA** a Sra. **SIMONE PONTES DE LIMA TELES,** CPF 328.031.252-34, matricula 001493-1, para o cargo de Vice-Diretora da U.M.E.I Prof.ª. TÉRCIA BARROS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:8E18C835

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 119/2020 – GP/PMI, DE 18 FEVEREIRO 2020

PORTARIA Nº 119/2020 – GP/PMI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. JOSIANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA, para o cargo de Diretora e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

.Art.1º Fica **NOMEADA** a Sra. **JOSIANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA,** CPF 768.234.072-04, matricula 001501-04, para o cargo de Diretora da E.M.E.F. PE.ANTONIO BESSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:12CD2343

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 120/2020 – GP/PMI, 18 FEVEREIRO 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. AURICELIA BEZERRA PINHEIRO, para o cargo de Vice-Diretora e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **NOMEADA** a Sra. **AURICELIA BEZERRA PINHEIRO,** CPF 747.898.642-00, matricula 1100815, para o cargo de Vice-Diretora da E.M.E.F. PE.ANTONIO BESSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:F50CA245

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 121/2020 – GP/PMI, 18 FEVEREIRO 2020

PORTARIA Nº 121/2020 – GP/PMI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. HENRIQUE AMARAL DOS SANTOS , do cargo de Diretor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADO** o Sr. **HENRIQUE AMARAL DOS SANTOS,** CPF 393.773.852-53, matricula 001736-1, do cargo de Diretor da E.M.E.F. MANOEL HENRIQUE DA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:3A2249E7

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 122/2020 – GP/PMI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. SUELY OLIVEIRA DAS NEVES, para o cargo de Diretora e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **NOMEADA** a Sra. **SUELY OLIVEIRA DAS NEVES,** CPF 790.567.172-00, matricula 000180-7, para o cargo de Diretora da E.M.E.F. MANOEL HENRIQUE DA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:6A9CD11D

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 123/2020 – GP/PMI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. NATHALIA REGINA DE LIMA SANTOS para o cargo em Comissão de Assessora Especial I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **NOMEADA** a Sra. **NATHALIA REGINA DE LIMA SANTOS,** CPF 091.532.694-97, RG 3593073, para o cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na data retroativa ao dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 27 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:9ACF50D4

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 124/2020 – GP/PMI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ANTONIO DO SOCORRO COSTA DA SILVA, do cargo de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADO** o Sr. **ANTONIO DO SOCORRO COSTA DA SILVA,** CPF 356.843.132-72, do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:FB419DC1

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 126/2020 – GP/PMI, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. LUCIANE NUNES DE LIMA , para o cargo de Vice-Diretora e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **NOMEADA** a Sra. **LUCIANE NUNES DE LIMA,** CPF 811.972.762-20, matricula 2534-1, para o cargo de Vice-Diretora da E.M.E.F. MANOEL HENRIQUE DA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:C21125F4

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO N° 165/2019-GP/PMI, DE 21 DE NOVEMBRO 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. DANILO BARBOSA DA SILVA, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Sr. **NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

ERRATA
NO ART. 1º, ONDE LER-SE CPF: 525.567.732-20, PASSA LER-SE CPF 789.567.732-20.

DECRETA:
Art. 1º. NOMEAR, o servidor DANILO BARBOSA DA SILVA, CPF 789.567.732-20, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:D4BD8F09

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 127/2020 - GP/PMI, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Tombamento Patrimônio de Bens da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Tombamento de Patrimônios de bens da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, para que seja realizado o levantamento de todo seus patrimônios para que seja realizado o processo de tombamento, devendo ainda proceder o controle, a emissão dos respectivos e a inclusão de tais bens no Sistema de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para composição da Comissão de Tombamento de Patrimônio de bens públicos, composto pelos seguintes servidores:

Presidente: ROBERTO GUSTAVO BORGES CUNHA
Membro: MARCIO CLEYTON TRINDADE LIMA
Membro: ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRAGA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficar revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:323ACA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No Aviso de Dispensa de Licitação 035/2020 referente a Aquisição de Suplemento Alimentar (formulas especiais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XI, nº 2426 do dia 14 de Fevereiro de 2020, pág. 36, onde se lê: Valor: R$ 616.335,00 (Seiscentos e Dezesseis Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais), Leia-se: Valor: R$ 28.728,60 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:EF984B0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba. **Tipo**: Menor Preço por item. **Data de Abertura**: 19/03/2020, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM;

e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BA2C860E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2017

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N ° 151/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E ELIZEU CAMARGO LEME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 20022017 - 002 – DL, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ELIZEU CAMARGO LEME,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1335889 SSP/PA e CPF nº 206.015.492-87, residente e domiciliado à Av. Manfredo Barata, nº 571, Bairro Boa Esperança, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência por igual prazo do Contrato acima citado, que versa sobre a "locação de imóvel, onde funcionará a Instituição de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes (Abrigo Infantil)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **início em 02/03/2020 e término em 02/01/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2020.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
Locatário/Contratante

ELIZEU CAMARGO LEME
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EF2550ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2020-PP, no que tange os itens:01, 04 e 05 no valor total de R$ 246.480,00 para a licitante F. CARDOSO & CIA LTDA; os itens: 02 e 08 no valor total de R$ 683.400,00 para a licitante PRADO PHARMA LTDA; os itens: 03 e 09 no valor de R$ 380.800,00 para o licitante D M C MESSIAS EIRELI-EPP; os itens: 06 no valor de R$ 1.112.500,00 para a licitante PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; os itens: 07 no valor de R$ 694.500,00 para a licitante D.C.S VASCONCELOS EPP. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:23322944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2020-PP, no que tange os itens:01, 02, 05, 06, 15, 16, 18, 19, 22, 27, 41, 51, 53, 54, 55, 56, 73, 75, 78, 79, 83, 89 e 94 no valor total de R$ 1.633.275,00 para a licitante D M C MESSIAS EIRELI-EPP; os itens: 03, 12, 17, 20, 31, 34, 35, 46, 50, 61, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 86, 90 e 91 no valor total de R$ 465.378,00 para a licitante F. CARDOSO & CIA LTDA; os itens: 04, 07, 13, 24, 25, 29, 33, 39, 43, 47, 52, 57, 63, 66, 80, 82, 84, 85, 88 e 92 no valor de R$ 814.197,00 para o licitante GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIM. E SUP. LTDA; os itens: 08, 21, 28, 32, 40, 42, 45, 48, 59, 65, 67 e 68 no valor de R$ 337.096,00 para a licitante PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; os itens: 09, 23, 36, 37, 38 e 87 no valor de R$ 199.140,00 para a licitante D.C.S VASCONCELOS EPP; os itens: 10, 11, 14, 26, 30, 44, 49, 58, 60, 62, 64, 81 e 93 no valor de R$ 595.647,00 para a licitante PRADO PHARPA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:97805A92

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020.
Objeto: Aquisição de maquinários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba/PA, de acordo com a proposta nº 004871/2019 e convênio 883644/2019. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 19/03/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CF588193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 019/2020.
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade de Nº014/2020
Base legal: art.25,I lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **TAVARES & REPOLHO LTDA-ME**
Objeto: contratação de prestação serviços LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET COM A TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA COM ENLACE EM FREQUENCIA 5.8 Ghz,COM VELOCIDADE DE 03 MEGAS DE DOWNLO E UPLOAD sem interferência de condições climáticas.
Valor mensal: R$ 1.710,00(um mil setecentos e dez reais)
Valor Global: R$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).
Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2020.
Ordenador Responsável: Everton Sales Silva
Endereço da contratada: Trav. Santos Dumont S/Nº, Centro, Cep 68.195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:001A93B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020. Objeto: Aquisição de um Aparelho de Raio X e um Digitalizador destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 18/03/2020. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação no município de Santarém/PA, destinado ao atendimento aos pacientes em Tratamento de Saúde fora do domicilio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 18/03/2020. **Horário:** 14:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para equipar as Casas de Farinha das famílias agricultoras e Indígenas no Município de Jacareacanga/PA em atendimento ao Convênio nº. 887213/2019 (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 19/03/2020. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 05 de março de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FE41E1B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 002/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADO (A): D. W. LIMA AGUIAR – ME, **CNPJ:** 17.062.948/0001 - 38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 17.483,50 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D6DBC259

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 003/2020 - SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CONTRATADO (A): D. W. LIMA AGUIAR – ME, **CNPJ:** 17.062.948/0001 - 38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 29.068,50 (Vinte e nove mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9502F85C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 004/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADO (A): GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, **CNPJ:** 11.252.100/0001 - 21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 11.134,00 (Onze mil cento e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DA0D4B66

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 005/2020 - SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CONTRATADO (A): GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, **CNPJ:** 11.252.100/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:60DE78FA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 006/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADO (A): PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, **CNPJ:** 15.762.990/0001 - 72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 12.966,00 (Doze mil novecentos e sessenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D5D573E7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 007/2020 - SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CONTRATADO (A): PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, **CNPJ:** 15.762.990/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 31.679,00 (Trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

J***ONAS MORAIS CATIVO***
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:736CDE8A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 008/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADO (A): R. A. SANTIAGO - ME, **CNPJ:** 13.306.181/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 11.730,00 (Onze mil setecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7039CF08

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 009/2020 - SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CONTRATADO (A): R. A. SANTIAGO - ME, **CNPJ:** 13.306.181/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 33.534,00 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DE6FF51F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 010/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADO (A): SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 18.055,10 (Dezoito mil cinquenta e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9BD43EA7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 011/2020 - SEMED
PROCESSO: Nº 142/2019 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191812001 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CONTRATADO (A): SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 37.608,40 (Trinta e sete mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 28/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 4 de março de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B8B3FCBB

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo nº 006/2020 – PMJ/CPL**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20202701001 – PMJ/SEMED**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor das empresas **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA** inscrita no CNPJ: 11.252.100/0001-21 no valor total de R$ 100.230,00 (Cem mil duzentos e trinta reais) e **MARIA O. S. E SILVA** inscrita no CNPJ: 22.823.245/0001-51 no valor total de R$ 97.455,00 (Noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme consta na **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20202701001 – PMJ/SEMED,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 04 de Março de 2020.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8FB27A4E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 023/2020 – PMJ/CPL

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20200602002 – PMJ/SEMED** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, declarando vencedora as seguintes empresas: **FELICIO B. DE SOUZA COMERCIO**, CNPJ: 08.335.768/0001-28 no Valor Total R$ 70.635,00 (Setenta mil seiscentos e trinta e cinco reais) e **L M P DE SOUZA EIRELI**, CNPJ: 16.992.532/0001-92 no Valor Total R$ 57.025,00 (Cinquenta e sete mil e vinte e cinco reais).

Juruti – PA, 05 de Março de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E3A3ECC1

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

No edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20200602004 – PMJ/SEMED, PROCESSO Nº 025/2020 – PMJ/CPL,** cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO E ELIMINAÇÃO DE FOCOS DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inclui se no item 9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA as letras "b", "b1" e "b2" passando a vigorar o seguinte texto abaixo arrolado:**

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Os licitantes deverão apresentar 01 (um) ou mais atestado (s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado (s) em papel timbrado da emitente, comprovando ter a licitante aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devendo o (s) mesmo (s) conter: logomarca com nome e endereço da mesma, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição do objeto (s) fornecido (s).
a1) Será obrigatória a apresentação do(s) atestado(s) original (is) para conferência no ato da abertura dos envelopes;

b) Os licitantes deverão apresentar:
b1) Licença Ambiental: ou termo equivalente, documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação

de serviços de controle de vetores de pragas urbanas, que é concedida pelo Órgão Ambiental competente e;
b2) Licença Sanitária: ou termo equivalente, documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores de pragas urbanas, que é concedida pelo Órgão Ambiental competente;

Juruti - Pá, 05 de Março de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8D04108C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO: CONTRATO N º 037/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 20170202001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADO (A): FABIO ANDREW GOMES CUNHA, **CPF:** 002.620.352 - 94
OBJETO: Prorrogação de prazo da Carta Contrato
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VIGÊNCIA: 20/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: EXPEDITO REPOLHO DA SILVA

Juruti, 5 de março de 2020

EXPEDITO REPOLHO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F25E590F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 007/2020 – PMJ/CPL

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20202701002 – PMJ/SEMED** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMA ELETRÔNICO DO SISTEMA DE ARLA 32 COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS ÔNIBUS E LANCHAS ESCOLARES COM VISTAS A SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, declarando vencedora a empresa: **C E L FERREIRA COMERCIO**, CNPJ: 33.278.976/0001-80 no valor total de R$ 175.100,00 (Cento e setenta e cinco mil e cem reais).

Juruti – PA, 05 de Março de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1D6E52CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 010/2020

RESOLUÇÃO Nº 010/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando o Regimento Interno deste CMDCA

Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 02 de março de 2020;

Considerando a Necessidade de Reestruturação das Comissões Permanentes e Temporárias;
Considerando a Resolução nº 007/2020 -CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento, Analise e Parecer CT/MP que compõe as estruturas de funcionalidade do CMDCA, na seguinte composição:

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - NDHEM

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 05 de março de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8059896F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 011/2020

RESOLUÇÃO Nº 011/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.
C**ONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 02 de março de 2020;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.°12.010/2009.
CONSIDERANDO que, consoante o*caput*do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho, proceder ao registro das entidades Governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.
CONSIDERANDO que, nos termos do § 1ºdo art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho, manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;
CONSIDERANDO o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001,

RESOLVE:
Art. 1° – Convocar as entidades Governamentais e Não Governamentais que atuam na área da infância e adolescência para cadastramento;

Art. 2º- No caso das Instituições da Sociedade Civil e Governamentais que estão cadastradas no CMDCA, deverão apresentar Plano de Trabalho detalhado de suas atividades do ano em curso e Relatório das Atividades realizadas no Ano anterior para efetivar o recadastramento;

Art. 3º - Estabelecer o prazo até às 12h do dia 30 de abril de 2020, para cadastro e recadastramento, a contar da publicação desta Resolução;

Art. 4º - Que as orientações complementares e relação de documentos, podem ser retiradas diretamente no CMDCA ou solicitadas através do e-mail cmdcaatuamaraba@gmail.com.

Art. 5º. É de caráter obrigatório do CMDCA, o dever de realizar visitas às instituições dos interessados ao cadastramento e recadastramentos, bem como, delibera-la como critério a subsidiar o posterior registro;
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 05 de maio de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24C2C9F0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 300/2020/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA,** onde sagraram se vencedoras as empresas: **A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSP. EIRELI - CNPJ nº 05.564.838/0001-21**, vencedora dos itens**: 01 e 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 31.800,00** (Trinta e um mil e oitocentos reais), **ROCHA NORTH COMERCIO IND. DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 08.408.448/0001-50**, vencedora dos itens**: 03 ao 13** perfazendo o Valor Total de **R$ 215.490,00** (Duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa reais), **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, vencedora dos itens**: 15 e 16** perfazendo o Valor Total de **R$ 241.522,53** (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta e três centavos), **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 21.041.143/0001-11**, vencedora do item**: 14** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.000,00** (Sete mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 04/03/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde - Port.304 /2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/CPL, PROCESSO Nº 2.900/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: **20/03/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto**: AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADO - CEREST.** Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927495, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/03/2020,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (SRP) ELETRÔNICO Nº 015/2020/CPL, PROCESSO Nº 2.673/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data do certame: **20/03/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927877 site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/03/2020,

THAINÁ DREWS ARAUJO
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0C13008

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2020/CEL/FCCM- PP N° 013/2019/CEL/FCCM.

Extrato contrato nº 13/2020/CEL/FCCM- PP n° 013/2019/CEL/FCCM.OBJETO: contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, revistas Vencedora: BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, CNPJ Nº 28.238.083/0001-70, totalizando o valor de R$ 260.760,78 (duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), Vigência: 31/12/2020. Ass: 05/03/2020. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 12814/2019/FCCM/PMM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente

Extrato contrato nº 16/2020/CEL/FCCM- PP n° 01/2020/CEL/FCCM.OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de moveis so medida e equipamentos para o museu Francisco Coelho da Silva. Vencedora do LOTE 1- HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.283.935/0001-01, totalizando o valor de R$ 994.822,30 (Novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). a serem pagos com recursos do convênio VALE e PMM e recursos próprios; Vigência: 31/12/2020. Ass: 05/03/2020. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 1941/CEL/FCCM/PMM,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente

Extrato contrato nº 17/2020/CEL/FCCM- PP n° 01/2020/CEL/FCCM.OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de moveis so medida e equipamentos para o museu Francisco Coelho da Silva. Vencedora do LOTE 2- PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EPP, CNPJ: 08.255.726/0001-87, totalizando o valor de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil oitocentos reais), a serem pagos com recursos do convênio VALE e PMM e recursos próprios; Vigência: 31/12/2020. Ass: 05/03/2020. Presidente Vanda Régia Américo Gomes. Conforme

consta nos autos do Processo Administrativo Nº 1941/CEL/FCCM/PMM,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C294B64

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 006-2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato Nº 006-2020 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 006 2020 – CMAS/Marabá – PA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997, Alteração Lei 17.918 de 06 de agosto de 2019 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a informação recebida por escrito no dia 20 de fevereiro de 2020 da Entidade Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, que a conselheira **Patrícia Stephany de Carvalho Pereira**, passará a ser titular e a **Sra. Poliana de Souza Ferreira**, será suplente, ambas representantes do NDHE de Marabá, para a composição deste Conselho.
Considerando o **Artigo 8º** da Lei 14.862 de junho de 1997 os Conselheiros aprovaram a substituição de membros Titular e Suplente, representantes da Sociedade Civil da Política Municipal de Assistência Social na composição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marabá - Pará, Gestão 2019/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de membros Titular e Suplente representantes da Sociedade Civil, Entidade representante: **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE, Titular:** Patrícia Stephany de Carvalho Pereira **e Suplente:** Poliana de Souza Ferreira;
Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 27 fevereiro de 2020

DIORGIO DA SILVA SANTOS	***ANA LÍDIA PALHETA PINTO***	***NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA***
Presidente – CMAS	Conselheira Titular – NUCRESS	Conselheira Titular – SEASPAC
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021	Trabalhador do SUAS	Vice-Presidente
	1ª Secretária	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27F84278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 006/2020-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **SOLANGE FREIRE DA SILVA SANTOS**, uma vez que a mesma permanece afastada em gozo de Licença Saúde pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **SOLANGE FREIRE DA SILVA SANTOS,** matricula nº 350, portadora do CPF nº. 255.060.132-72, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos financeiros a **02.01.2019.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 006-A/2020-GS/SEMED
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **SOLANGE FREIRE DA SILVA SANTOS**, uma vez que a mesma permanece afastada em gozo de Licença Saúde pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **SOLANGE FREIRE DA SILVA SANTOS,** matricula nº 350, portadora do CPF nº. 255.060.132-72, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, **ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos financeiros á 02.01.2020.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C142636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 184/2020-GP, de exoneração de função da Sra. HELANE MOREIRA OLIVEIRA, publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2439, na página 32 do dia 05.03.2020.
Onde se lê:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **HELANE MOREIRA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 789.027.702-49, na função de **COORDENADORA II** junto a **Diretoria de Atenção Básica,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **18.02.2020**.
Leia – se:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **HELANE MOREIRA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 789.027.702-49, na função de **COORDENADORA II** junto a **Diretoria de Atenção Básica,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **18.02.2020**.

SEBASTIÃO MIDANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8AFEE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 216/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 063/2020- GS/SEMED e Oficio nº 0148/2020 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **CLEICIANE BARBOSA LEITE,** brasileira, portadora do CPF nº 003.630.092-64, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **24.01.2020.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 217/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 063/2020- GS/SEMED e Oficio nº 0148/2020 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **DANIEL SOARES DE LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº 943.235.262-53, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **31.01.2020.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 219/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 063/2020- GS/SEMED e Oficio nº 0148/2020 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **TAYNARA SOUZA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 017.770.362-83, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **31.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 221/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 063/2020- GS/SEMED e Oficio nº 0148/2020 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **HIANE MAYLA LIMA DE FARIA,** brasileira, portadora do CPF nº 007.092.602-61, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **24.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 225/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0062/2020 – GS/SEMED, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **EDIVAN BALBINO ALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 779.208.212-15, para exercer a função de **DIRETOR DE POLO,** junto as **EMEF Escolas Bom Jesus do Rio Preto** e **Jean Piaget,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **20.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 223/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 063/2020- GS/SEMED e Oficio nº 0148/2020 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MIRANDA BARROS,** brasileiro, portador do CPF nº 606.503.593-99, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **24.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29143FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 222/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 063/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0148/2020 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO MIRANDA BARROS,** brasileiro, portador do CPF nº 606.503.593-99, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **23.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 220/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 063/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0148/2020 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **HIANE MAYLA LIMA DE FARIA,** brasileira, portadora do CPF nº 007.092.602-61, da função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **23.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 218/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 063/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0148/2020 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **TAYNARA SOUZA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 017.770.362-83, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **30.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 224/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 0062/2020 – GS/SEMED que solicita baixa da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **CLAUDIO SANTOS CORREIA,** brasileiro, portador do CPF nº 639.362.242-34, da função de **DIRETOR DE POLO,** junto as **EMEF Escolas Bom Jesus do Rio Preto** e **Jean Piaget,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **02.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79DFF7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1250/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3682/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ELIDA SANTOS DA SILVA,** contratada no cargo de Facilitador de Oficina, matricula nº 51817, CPF nº 858.365.672-04, lotada junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Relatório Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **27.02.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B46E3A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1251/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3772/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **AURENE BORGES LIMA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 29127, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença, que foram usufruídos no **período de 25.02.2020 a 03.02.2020**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Francisca Borges Lima, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B1E3E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1249/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2571/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **DORILENE DA SILVA LOBO**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 10835, CPF nº 262.117.182-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu esposo, Sr. Orlando Roger Bandeira Lobo, pelo período de **15 (quinze) dias, a contar de 17.02.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1252/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 3704/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ELIZABETH MARTINS MOURA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 12048, CPF nº 730.583.862-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe, Sra. Sebastiana Martins, pelo período de **15 (quinze) dias, a contar de 26.02.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28BCDB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1205/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): AGNES ROCHA PINHEIRO, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de março a 01 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1206/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA ALVES LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1207/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): AUGUSTO ALVES FILHO, Comissionado(a) no cargo de COORD. II, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1208/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR ALENCAR MATIAS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1209/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1210/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX SANTOS NUNES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1211/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA MADAYA DE SOUZA LIMA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1212/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO SANTIAGO CASTRO COSTA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de abril a 09 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1213/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CAHRDES CHAVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1214/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DERMIVAL ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1215/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1216/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA MACEDO SENA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1217/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE LIMA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2018.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1218/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAS RODRIGUES GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de FISCAL DE TERRAPLANAGEM, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1219/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANA ALVES SEVERINO, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1220/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELI DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1221/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIENE JACOB DE AMORIM, Concursado(a) no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1222/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI BEZERRA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de março a 03 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1223/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE VIEIRA FRANCA FILHO, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1224/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO SOUZA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1225/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LEYNASION MARHONY NOGUEIRA NORONHA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1226/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE CUNHA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1227/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SANSANTA CARDPSP DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1228/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): MAGNOLIA GOMES ROSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1229/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO PEREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1230/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1231/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1232/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VALDISA XAVIER TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1233/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de fevereiro a 14 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1234/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO GONCALVES ASSIS, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1235/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO GONZAGA RIOS NETO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1236/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de abril a 02 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1237/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO FERREIRA CALAIS, Comissionado(a) no cargo de ASS. JURÍDICO FAZENDARIO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de março a 18 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1238/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL NONATIELLE PINHEIRO ALVES, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1239/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANI MOREIRA MONTERO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1240/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RHAYANE LIMA CALDAS, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1241/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA SOARES LIMA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1242/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DERMIVAL ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1242/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TEONILIO DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1243/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA OLIVEIRA MENEZES, Concursado(a) no cargo de BIOLOGO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1244/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENOR AGUIAR RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1245/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WILANUSA PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1246/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WALLISSON VASCONCELOS DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇAO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1247/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WILMA SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1248/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KIMBERLY GOMES DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 25 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1256/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de abril a 12 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1255/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RINALDO RANKE, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de abril a 11 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8334D542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 007/2020-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **THIAGATA SANTIS DELFINO**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 36205, CPF nº 923.347.842-49.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 035/2018-GS/SEMED, de **Cedência** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida em 19 de Abril de 2018, com base no Artigo 112, da Lei Municipal nº 17.331/2008.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**, retroagindo seus efeitos á 03.04.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1207ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO N° 174/2020-FMS.

Contrato n° 174/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.601/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 072/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição parcelada de Fórmula para Alimentação Enteral ou Oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: empresa **DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.496.833/0001-65, **Valor:** R$ 31.601,28 (Trinta e um mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71FB0ED8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1415/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 19/03/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3A00173

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 001/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 1.229/2020-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO COMPLEMENTAR DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº 29.621.201/0001-98, vencedora com o valor: R$ **64.754,78**. Assinatura: em 05/03/2020,

Secretária Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A789C1DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 183/2020-FMS

Contrato n° 183/2020-FMS. Processo Administrativo nº 16.865/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 100/2019-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 316/2019-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de alimentos perecíveis (hortifruti, polpas de frutas, ovos e pães para os hospitais e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI,** CNPJ sob no 12.283.935/0001-01, **Valor: R$ 457.983,40 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e**

oitenta e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48473DCD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 192/2020-SMS/PMM

Contrato n° 192/2020-SMS/PMM. Processo Administrativo nº 24.055/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 081/2020-CPL. Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **J DE R L PARRIAO,** CNPJ sob no 04.340.683/0001-87, **Valor: R$ 29.980,10 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos)**. Dotação Orçamentária: 10.301.0082.2.051 – Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 03 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:182F5E75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 141/2020-FMS.

Contrato n° 141/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº367/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **ORTOMED LTDA**, CNPJ sob no 03.335.907/0001-08, **Valor: R$ 13.050,00** (Treze Mil e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25A3FC6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 135/2020-FMS.

Contrato n° 135/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº368/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **F CARDOSO E CIA**, CNPJ sob no 04.949.905/0001-63, **Valor: R$ 537.629,25** (Quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05AADBE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 169/2020-FMS

Contrato **n° 169/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 6.986/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Aquisição parcelada de materiais técnicos hospitalares, destinados a atender a rede hospitalar, as unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá**. Empresa**: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 74.913.278/0001-96**, Valor:** R$ 6.258,00 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **03 de** Março **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E9E0F2C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 132/2020-FMS

Contrato **n° 132/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 6.986/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Aquisição parcelada de materiais técnicos hospitalares, destinados a atender a rede hospitalar, as unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá**. Empresa**: SALUTE DISTRIBUIDORA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 18.606.861/0001-83**, Valor:** R$ 557.850,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.055 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **18 de fevereiro de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D09F9113

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 166/2020-FMS

Contrato n° 166/2020-FMS. Processo Administrativo nº 14.889/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 089/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição parcelada dos instrumentais cirúrgicos, destinados a atender ao Centro de Referência Saúde da Mulher - CRISMU do Município de Marabá, Empresa: **MJ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob 21.348.472/0001-00-90, **Valor:** R$ R$ 85.738,35 (Oitenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32BF0363

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 165/2020-FMS.

Contrato n° 165/2020-FMS. Processo Administrativo nº 14.889/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 089/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição parcelada dos instrumentais cirúrgicos, destinados a atender ao Centro de Referência Saúde da Mulher - CRISMU do Município de Marabá, Empresa: **LOKTAL MEDICAL ELETRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob 59.844.662/0001-90, **Valor:** R$ R$ 2.048,10 (Dois mil e quarenta e oito reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias: 10, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A4CC858

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 175/2020-FMS.

Contrato n° 175/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.605/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos e material técnico, para atendimento do Hospital Materno Infantil (HMI) na implantação e adequação dos leitos UTIN, UCICON e UCICAN., Empresa: **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.450.805/0001-90, **Valor:** R$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de MARÇO de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A7EC08E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 182/2020-FMS

Contrato n° 182/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.605/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos e material técnico, para atendimento do Hospital Materno Infantil (HMI) na implantação e adequação dos leitos UTIN, UCICON e UCICAN., Empresa: **J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob Nº 83.880.294/0001-10, **Valor:** R$ 11.854,80 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de MARÇO de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CE9E4FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 177/2020-FMS.

Contrato n° 177/2020-FMS. Processo Administrativo nº 7.163/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 065/2019/CPL, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ nº 05.807.475/0001-08, **Valor:** R$ 3.620,82 (Três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). Dotação orçamentaria: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria municipal de Saúde, Elemento de Despesa 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10.301.0010.1.115 – Aquisição de Equipamentos de informática p/ US João Batista Bezerra, Emenda Impositiva Ver. Badeco do Gerson; 10.301.0010.1.170 - Aquisição de Equipamentos de informática p/ US Hiroshi Mats, Emenda Impositiva Ver. Ray Athye; 10.301.0047.1.176 - Aquisição de Equipamentos de informática p/ UBS Bairro Liberdade, Emenda Impositiva, Ver. Ronisteu. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00- Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A048150

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 162/2020-FMS.

Contrato n° 162/2020-FMS. Processo Administrativo nº 7.163/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 065/2019/CPL, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa **J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA**, CNPJ nº 07.614.375/0001-90 **Valor:** R$ 12.111,12 (Doze mil, cento e onze reais e doze centavos). Dotação orçamentaria: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria municipal de Saúde, Elemento de Despesa 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10.301.0010.1.115 – Aquisição de Equipamentos de informática p/ US João Batista Bezerra, Emenda Impositiva Ver. Badeco do Gerson; 10.301.0010.1.170 - Aquisição de Equipamentos de informática p/ US Hiroshi Mats, Emenda Impositiva Ver. Ray Athye; 10.301.0047.1.176 - Aquisição de Equipamentos de informática p/ UBS Bairro Liberdade, Emenda Impositiva, Ver. Ronisteu. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00- Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:522AE36D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 173/2020-FMS

Contrato n° 173/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.601/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 072/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de Fórmula para Alimentação Enteral ou Oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 31.509.020/0001-16, **Valor:** R$ 529.304,88 (Quinhentos e vinte nove mil, trezentos e

quatro reais e oitenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de MARÇO de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D76828BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 172/2020-FMS.

Contrato n° 172/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.601/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 072/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de Fórmula para Alimentação Enteral ou Oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa **SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 97.532.879/0001-54 **Valor:** R$ 22.932,00 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais), Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de MARÇO de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F589E9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 190/2020-FMS.

Contrato n° 190/2020-FMS. Processo Administrativo nº 24.055/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa **BELPARA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.903.157/0001-40, **Valor:** R$ 11.720,00 (Onze mil, setecentos e vinte reais). Dotação orçamentaria: 10.301.0082.2.051 – Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.. DATA DA ASSINATURA 003 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2D39D78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 197/2020-FMS

Contrato n° 197/2020-FMS. Processo Administrativo nº 24.055/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa **ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.408.448/0001-50, **Valor:** R$ 2.250,00 (Dois mi, duzentos e cinquenta reais). Dotação orçamentaria: 10.301.0082.2.051 – Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.. DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9444914C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 188/2020-FMS

Contrato n° 188/2020-FMS. Processo Administrativo nº 24.055/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83, **Valor:** R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos). Dotação orçamentaria: 10.301.0082.2.051 – Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.. DATA DA ASSINATURA 03 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE3A7646

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 200/2020-SMS/PMM.

Contrato n° 200/2020-SMS/PMM. Processo Administrativo nº 24.055/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 081/2020-CPL. Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP,CNPJ No 03.659.854/0001-72**, **Valor:** R$ 621.340,00 (Seiscentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 10 305 0085 2.065 – Atenção em Vigilância e Saúde e epidem. 10 122 0001 2.047- Manutenção da Secretaria de Saúde, 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção de média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços pessoas jurídicas.. DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20536CEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20201802-01-PP-SRP-PMM-SEMMA. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONTAINERS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO. Abertura: **20/03/2019** às **10h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência.(www.marituba.pa.gov.brhttp://www.tcm.pa.gov.br/) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Desp.:
ISMAILY BASTOS DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:82A2229C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público a anulação do Processo Licitatório – Tomada de Preços Nº 02-2019, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, para construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) a serem executadas na zona urbana e rural do município de Medicilândia-PA; data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C40DF250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de acesso à internet(provedor), no atendimento das demanadas da Prefeitura Municipal de Medicilândia

FAVORECIDO.....: EMPRESA DE TEC. DA INF. E COM. DO EST. DO PARA - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18

VALOR.....: R$ 54.822,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 05 de Março de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6DD8F6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: aquisição de pneus, câmaras e fitões para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 52.900,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: aquisição de pneus, câmaras e fitões para atender as demandas da frota de veículos do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.525,00 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 98.525,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.528.023/0001-03

OBJETO.....: aquisição de pneus, câmaras e fitões para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 136.692,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 136.692,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.528.023/0001-03

OBJETO.....: aquisição de pneus, câmaras e fitões para atender as demandas da frota de veículos do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 291.075,00 (duzentos e noventa e um mil, setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 291.075,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:37278AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de água e refrigerantes, destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.414,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.414,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de água e refrigerantes, destinados ao atendimento de demandas do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.216,75 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.216,75

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WELDSON A. BARBOSA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.764.831/0001-11

OBJETO.....: fornecimento de água, gelo em barra, locação de mesas com cadeiras e caixas térmicas, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.490,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.615,00, Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 21.875,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: WELDSON A. BARBOSA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.764.831/0001-11

OBJETO.....: fornecimento de água, gelo em barra, locação de mesas com cadeiras e caixas térmicas, destinados ao atendimento de demandas do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.897,50 (trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.522,50, Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 21.375,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:956B28EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.198,99 (quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.279,79, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.357,63, Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.045,14, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.621,69, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.927,08, Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.967,66

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:88698906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. L. JORGE - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.608.785/0001-82

OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex" e self-service com refrigerante ou suco, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.408,00 (oito mil, quatrocentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.019,45, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.394,20, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 658,30, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 733,25, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 658,30, Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.944,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. V. DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.992.572/0001-05

OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex" e self-service com refrigerante ou suco, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.799,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.079,40, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 539,70, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 539,70, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 539,70, Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 899,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:81212D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LARISSA LIMA BATISTA 03215132230

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.428.604/0001-52

OBJETO.....: fornecimento de bolos, salgados e doces, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.966,00 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.864,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.102,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.314,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 497,00, Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.880,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.309,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L. M. PAIXÃO ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 15.240.359/0001-03

OBJETO.....: fornecimento de bolos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 180,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 60,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 180,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 60,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00, Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B224B0D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°006/2020. Objeto: Locação um Imóvel de sua propriedade para o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMMT. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 19 de fevereiro de 2020, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação:28 de fevereiro de 2020. Valor estimado de R$ 10.000,00(dez mil reais), SR. REGINALDO PORTELA ARAGÃO, CPF n°439.547.902-20.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:BA88A488

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

OBJETO: Fretamento de ônibus, veículos tipo furgão e embarcação escolar para o transporte de alunos da Educação Básica, zona rural e região de várzea deste município para o ano letivo de 2020. ABERTURA: dia 10.03.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 05 de março de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2A93C65D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

Que visa construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Archimimo Baía da Costa, zona urbana deste município. EMPRESA VENCEDORA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli.

Monte Alegre-PA, 05 de março de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DB103084

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 159/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL DE A. MARANHÃO-ME

OBJETO.....: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS, DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 01-Comunidades de Urucuri, Andirobal, para a Escola Municipal de Educação Básica e Creche da Comunidade Centro Grande (Manhã e Tarde), RECURSO: PROPRIO, VEÍCULO TIPO: PAS/ONIBUS VW/MPOLO TORINO GVU, ANO/MODELO: 2002/2002, PLACA: JZL-8616, RENAVAM: 0078370885-8.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 37.800,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DFEFD82E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 161/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO

OBJETO.....: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS, DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS A BAIXO: **ITEM 03** - COMUNIDADES DE: SANTA HELENA (CASA DA NAILA), MAICURU PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PA 254 KM 35 (MANHÃ). RECURSO: PROPRIO. VEÍCULO TIPO: PAS/ONIBUS M BENZ/MPOLO TORINO GVU, ANO/MODELO: 2003/2003, PLACA: JWW1136, RENAVAM: 0080590883-8 E **ITEM 09** - COMUNIDADE DE SACRÍFICIO (CASA DO JOSÉ RIBAMAR), MAICURU E FAIXA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PA 254 KM 35. (TARDE). RECURSO: PROPRIO. RECURSO: PROPRIO. VEÍCULO TIPO: PAS/ONIBUS M BENZ/MPOLO TORINO GVU, ANO/MODELO: 2003/2003, PLACA: JWW1136, RENAVAM: 0080590883-8.

VALOR TOTAL.....: R$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 93.600,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:295847BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MANOEL DE A. MARANHÃO-ME, referente à FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULOS TIPO FURGÃO E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA, RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2020, C/RECURSO PRÓPRIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 13 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:543E923B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

OBJETO: Construção de duas pontes em madeira de lei, sendo uma no Setor 05 sobre o Igarapé dos Mineiros e outra no Setor 02 sobre o Igarapé do Capivarinha, zona rural deste município. ABERTURA: dia 23.03.2020 às 09:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras

Monte Alegre-PA, 05 de março de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:334BD51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.247/2020

LEI Nº 5.247/2020

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 83 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta e autárquicas da Administração Indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, dispensado o respectivo concurso público, consoante às disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 83 da Lei Orgânica do Município, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

§1º. Para fins da contratação a que se refere o caput, entende-se como de excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência na contratação ou reforço de mão- de-obra para a realização ou a manutenção de serviço público essencial ou aquela em que a transitoriedade e a excepcionalidade do evento não justifiquem a admissão de pessoal efetivo.
§2º. Ficam resguardados os direitos dos concursados à chamada prioritária sobre os contratados por tempo determinado, na hipótese de haver candidato classificado em concurso dentro do prazo de validade.
§3º. Para a contratação a que se refere esta Lei, deverão inicialmente ser chamados os concursados que dependam de convocação para preenchimento das vagas constantes do edital do concurso a que se submeteram.
§4º. Do contingente contratado será obedecido obrigatoriamente o percentual destinado por Lei às pessoas com necessidades especiais, desde que a deficiência seja compatível com a atividade a ser exercida.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que, tendo duração determinada ou previsível, não possa ser satisfeita pela Administração com os recursos de pessoal disponíveis no momento de sua ocorrência.

§1º. Caracterizam-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, dentre outras, as seguintes hipóteses:
I - assistência a situações de calamidade pública e de emergência;
II - combate a surtos endêmicos e realização de campanhas de saúde pública;
III - realização de obras de saneamento básico, contenção ou melhorias emergenciais;
IV - situações de urgência para garantir a realização de eventos públicos, com duração máxima de até 30 dias;
V - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento;
VI - número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos classificados em concurso públicos aptos à nomeação, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente, que deve ser promovido de forma imediata; e
VII - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação de quadro efetivo, especialmente:
a) as desenvolvidas no âmbito de projetos específicos de competência das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde, Educação e Assistência Social;
b) as amparadas por técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado a órgão ou entidade pública; e,
c) as que utilizem técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho que se caracterizem como projetos específicos criados por prazo determinado.
§2º. Para os fins do disposto no inciso VI do § 1º deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais àqueles desenvolvidos nas áreas de assistência social e direitos humanos, defesa da ordem pública, educação, meio ambiente, saúde, segurança pública e vigilância.
§3º. As contratações a que se referem às alíneas "b" e "c" do inciso VII do § 1º deste artigo serão vinculadas exclusivamente a um projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.

Art. 3º.O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, prescindindo de concurso público, ao qual deverá ser dada ampla divulgação prévia, segundo critérios objetivos previamente divulgados.
§1º. O processo seletivo simplificado a que faz referência o caput deste artigo deverá ser divulgado mediante publicação de Edital no Diário Oficial do Município, sem prejuízo da publicação em outros meios de comunicação, a critério da autoridade contratante.
§2º. O Edital de processo seletivo simplificado deverá conter, no mínimo:
I - o objeto da contratação temporária, nos termos do disposto no art. 1º, § 1º da presente Lei;
II - o prazo de validade do processo seletivo simplificado;
III - o prazo de duração do contrato a ser celebrado, observado o disposto no art. 8º desta Lei;
IV - a qualificação técnica e/ou nível mínimo de escolaridade do servidor a ser contratado, desde que compatíveis com a natureza da função a ser desempenhada;
V - os critérios objetivos de seleção, os quais deverão estar expressos em cláusulas que explicitem os pressupostos mínimos de contratação, em consonância com a natureza e a complexidade da função a ser desempenhada;
VI - o número de vagas a ser preenchido;
VII - a função e a carga horária;
VIII - a remuneração e as demais vantagens asseguradas aos contratados;
IX - as etapas do processo de seleção e o respectivo calendário;
X - a indicação dos recursos orçamentários que farão face à despesa.
§3º. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no Edital terão direito subjetivo à contratação, salvo nos casos de hipóteses supervenientes e imprevisíveis que se constituam em óbice à contratação, as quais deverão ser devidamente justificadas pela Administração Pública.
§4º. Os candidatos a que faz referência o parágrafo anterior poderão ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.
§5º. A contratação de candidatos aprovados fora do número de vagas, isto é, em cadastro de reserva ficará sujeita ao limite de prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 4º. As contratações de que trata esta Lei só poderão ser efetivadas após autorização expressa do Prefeito, em processo administrativo específico, o qual deverá conter obrigatoriamente a justificação acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 5º. Encerrado o processo seletivo simplificado, deverá haver a publicação no Diário Oficial do Município da relação nominal dos candidatos aprovados.

Art. 6º. As contratações deverão ser precedidas de publicação no Diário Oficial Municipal do extrato do contrato, o qual deverá conter no mínimo:
I - o nome do contratado;
II - órgão de lotação;
III - prazo de duração do contrato, com especificação das datas de início e término da prestação dos serviços;
IV - função e remuneração mensal;
V - previsão total da despesa com o contrato;
VI - de forma circunstanciada, os motivos que determinaram a contratação.

Art. 7º.O candidato aprovado deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:
I - gozar de boa saúde física e mental;
II - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
III - possuir escolaridade ou habilitação profissional específica para o exercício das funções, conforme o caso.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos mencionados nos incisos I e II deste artigo far-se-á mediante laudo médico, na forma prevista no Edital.

Art. 8º. As contratações de que trata o art. 1º, § 1º desta Lei serão feitas por tempo determinado até o prazo máximo de 02 (DOIS) anos, admitidas dentro deste prazo tantas prorrogações quantas se fizerem necessárias, sendo que em hipótese alguma tais contratações se darão por prazo indeterminado.

Art. 9º.O pessoal contratado nos termos desta Lei fará jus ao décimo terceiro salário e ao gozo de férias anuais, acrescidas do terço constitucional.

Art. 10.Não se admitirá a contratação na forma desta Lei quando:
I - a necessidade do serviço puder ser atendida através de remanejamento dos funcionários;
II - houver funcionários efetivos em disponibilidade, para cargos cujas funções correspondam às das contratações pretendidas.

Art. 11.O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior;
IV – quando requerer afastamento de qualquer espécie.
Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 12.O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por manifestação unilateral motivada da Administração Pública Contratante;
IV - pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do Contratado, apurada em regular processo administrativo;
V - no caso de ser ultimado o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário;
VI - com o retorno do titular, na hipótese prevista no inciso V do art. 2º desta Lei;
VII - pela extinção ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso VII do art. 2º desta Lei;
VIII - nas hipóteses de o Contratado:
a) ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário;
b) assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço.
IX - se o Contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificação, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença, em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro deste artigo;
X - afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos.
§1º. A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
§2º. A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, ou por iniciativa do contratado, importará no pagamento de direitos assegurados pela Constituição Federal.
§3º. Em caso de faltas por até três dias por motivo de doença, as estas serão abonadas mediante comprovação por atestado médico, desde que apresentado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do primeiro dia de afastamento. Em hipótese de faltas superiores a três dias e inferiores ou iguais a 15 dias, o abono dependerá de laudo positivo da perícia médica do Município. Não serão abonadas por motivo de saúde mais do que 15 (quinze) faltas por ano de execução do contrato.

Art. 13. As contratações temporárias em curso antes da promulgação desta Lei poderão ter seu prazo prorrogado até o limite de que trata o art. 8º desta Lei, de modo que o total do prazo do contrato não poderá ultrapassar o prazo máximo de 03 (três) anos.

Parágrafo único. As contratações já em curso quando do advento da presente Lei continuarão a ser regidas pela legislação vigente ao tempo da assinatura do contrato, sendo que, em caso de renovação, o contrato passará a ser disciplinado pelo disposto na presente Lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei, bem como a expedir atos normativos visando à regulamentação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 4.406/98.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 03 de março de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11CAE79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 123/2020

DECRETO Nº 123/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº *0801181-13.2018.8.14.0032***), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **AUREA SILVA DE LIMA**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: ***NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA – BAIRRO PLANALTO,*** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de ***Nível Fundamental Completo – Agente Comunitário de Saúde –***

Zona Urbana – Bairro Planalto, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA – BAIRRO PLANALTO

9ª – 001065 – **AUREA SILVA DE LIMA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42A95727

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 004/2020-SEMOB

TERMO DE DISTRATO Nº 004/2020-SEMOB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominada **Primeiro Distratante**, **ALAIN MARTINS DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do do **RG nº 5416712** e do **CPF nº 002.673.692-63,** residente e domiciliado neste município, sito à Trav. Campinho, nº120, Bairro Curaxi, CEP - 68.220-000, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o nº 025/2020-SEMOB de 11 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do contrato de Trabalho nº 025/2020-SEMOB.

CLÁUSULA QUARTA. O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***04/03/2020***.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA 04 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará

ALAIN MARTINS DE OLIVEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:26B09FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2020-SEMOB

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2020-SEMOB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominada **Primeiro Distratante ARENILDO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 4288684** e do **CPF nº 820.721.592-53,** residente e domiciliado neste município, sito à Travessa Cicero Rocha, nº 100, Bairro de Pajuçara, CEP - 68.220-000, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o nº 016/2020-SEMOB de 07 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do contrato de Trabalho nº 016/2020-SEMOB.

CLÁUSULA QUARTA. O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***02/03/2020***.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA 04 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará

ERENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2801980

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2020-SEMOB

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2020-SEMOB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominada **Primeiro Distratante WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 2565378-4** e do **CPF nº 978.312.712-87,** residente e domiciliado neste município, sito à Praça Treze de Maio, nº 191, Bairro de Surubeju, CEP - 68.220-000, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o nº 027/2020-SEMOB de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do contrato de Trabalho nº 025/2020-SEMOB.

CLÁUSULA QUARTA. O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***04/03/2020***.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA 04 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará

WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:57A97589

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 131/2020

PORTARIA Nº 131/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 290/2020-SEMEC, datado em 27 fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 19/02/2020 a 17/08/2020, à servidora pública municipal FRANCINAIDE MARTINS DA SILVA, portadora do RG nº 4670923 SSP/PA e do CPF 522.605.342-87, Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula nº 002938-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5EE68A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2020 - SEMMAG

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2020 - SEMMAG

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situado em Monte Alegre-PA, na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, 629, Bairro Cidade Alta, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6886603-SSP/PA , CPF 143.844.342-00, residente e domiciliado na Rua Aviador Pinto Martins, 1.054, Bairro Serra Ocidental, doravante denominada **Primeiro Distratante**, **JOCENILDO NASCIMENTO NOBRE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7600696/PC-PA, CPF nº 037.216.032-81, residente e domiciliado neste município a Vila Ererê, s/n, Bairro Vila Ererê, CEP – 68.220-000, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº 014/2020-SEMMA de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - A contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do Contrato de Trabalho Nº 014/2020-SEMMAG.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***29/02/2020***.

CLÁUSULA QUARTA – A contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 393/2019 - GAB

JOCENILDO NASCIMENTO NOBRE
Contratado

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7CC1AB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 018 DE 05/03/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 018 DE 05/03/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal JANEIDE LEMOS DE CASTRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a servidora Municipal **JANEIDE LEMOS DE CASTRO - "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL"** matricula nº 000751-0, portadora do RG nº 2278449 e CPF nº 440.947.442-15, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "a", do Art. 40 da Constituição Federal, e art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais mensal, fixados em R$ 1.358,50(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e cinquenta Centavos), na forma prevista Lei Federal nº. 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	1.045,00
Quinquênio 30%	313,50
Total de Provento	**1.358,50**

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 09 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência de Monte Alegre – PA, 05 de março de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF083555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 019 DE 05/03/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 019 DE 05/03/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARIA SUELI VASCONCELOS DE JESUS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Municipal **MARIA SUELI VASCONCELOS DE JESUS - "PROFESSORA PEGAGOGICA – ZONA URBANA"** matricula nº 000160-0, portadora do RG nº 1768794 e CPF nº 440.959.882-15, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "a" c/c 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 22 e incisos da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, fixados em R$ 3.836,59 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos), na forma prevista no Art. 31, da Lei Municipal nº. 4.647/2005 e Lei Federal nº. 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.557,73
Regência de classe 25%	639,43
Gratificação Magistério 10%	255,77
Adicional Tempo de Serviço 15%	383,66
Total de Provento	**3.836,59**

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 09 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência de Monte Alegre – PA, 05 de março de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24BACB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 020 DE 05/03/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 020 DE 05/03/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal PERCILIANA PINHEIRO VASCONCELOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Municipal **PERCILIANA PINHEIRO VASCONCELOS - "PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª SÉRIE– ZONA URBANA"** matricula nº 000222-4, portadora do RG nº 1598379 e CPF nº 195.520.922-72, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "a" c/c 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 22 e incisos da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, fixados em R$ 5.882,77(Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), na forma prevista no Art. 31, da Lei Municipal nº. 4.647/2005 e Lei Federal nº. 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.557,73
Regência de classe 25%	639,43
Gratificação Magistério 10%	255,77
Adicional Tempo de Serviço 15%	383,66
Gratificação Escolaridade III	2.046,18
Total de Provento	**5.882,77**

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 09 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência de Monte Alegre – PA, 05 de março de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46A1934B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 014/2020

PORTARIA Nº 014/2020

INSTITUI INQUERITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO**, Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o Memo. Nº 045/2020 encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças pelo qual reporta fatos ocorridos no dia 16/02/2020, por volta das 03h40 nas instalações da Garagem Municipal, com incidência de furto do conjunto propulsor (motor e caixa de cambio) do veiculo da marca FIAT, placa NSE 7094 pertencente à municipalidade;
CONSIDERANDO, que no dia e hora em que o fato ocorreu, estavam de serviço no local dos fatos os agentes de vigilância, CELIO DOS SANTOS TRINDADE e WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS, o primeiro pertencente ao quadro efetivo e o segundo ao quadro temporário;
CONSIDERANDO, o Memo. Nº 062/2019 da lavra do senhor Diretor do Departamento de Transito – DEMUTRAN tratando do mesmo assunto;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 016/2020 de 23/01/2020;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.080/93 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais que atribui aos Secretários Municipais a competência para instaurar procedimentos administrativos disciplinares.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, nos termos da Lei Municipal nº 4.080/93, Inquérito Administrativo em desfavor dos servidores municipais **ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA**, matrícula 012535-0, **ELIVANA MARQUES DE ARAÚJO**, matricula 012253-0, **ELVIS SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 012255-6, **LEONORA SILVA REGO**, matricula 012605-5 e **RODRIGO SANTOS ISHIGURO**, matricula 012256-4, todos como incursos nas sanções punitivas do art. 144, II da Lei nº 4.080/93.
Art. 2º. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 477/2017, com prazo para conclusão previsto em lei.
Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2020.

ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F668C1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMNI.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços complementares para a conclusão do Estádio Municipal de Nova Ipixuna, situado na sede deste Município.

CONTRATO Nº: 20200062 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** Construtora Quebec Eireli. **VALOR TOTAL:** R$ 75.853,17 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Março de 2020.
.

Nova Ipixuna – PA, 04 de Março de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9B90E941

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-006PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL, foi declarada **DESERTA** pelo Pregoeiro. Diante disso, comunicamos que o referido processo foi **REAGENDADO** para o dia 18/03/2020 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Antonio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da prefeitura, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web

Nova Ipixuna-PA, 05 de Março de 2020.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9D4F3B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-008PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-008PMNI

Data de Abertura: 19 de Março de 2020.Horário: 09:00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS,01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 05 de Março de 2020.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2DC2C63A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2020 - 004

Abertura dia 18/03/2020, às 09:00 horas, tipo **Menor preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material livros didáticos regionais para atender os alunos da rede publica de novo repartimento. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-PA, 05/03/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AA9FB046

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1642/2020 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1642/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Em conformidade com o art. 37, inciso X, e art. 40, § 8º, da Constituição Federal, combinados com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fica o poder executivo, autorizado a conceder revisão geral anual à renumeração dos servidores publico municipais e reajuste aos vencimentos e proventos dos profissionais do magistério, exceto aos ocupantes de cargos comissionados e secretários Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito.
Art. 2º. A Revisão Geral, concedida a todos os servidores municipais efetivos, inclusive aos Profissionais do Magistério, será correspondente a 5% (cinco por cento), sendo que deste percentual, 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento) corresponde a apuração de acordo ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e 0,52% (zero virgula cinquenta e dois por cento) a título de recomposição salarial, levado em consideração as perdas verificadas.
Art. 3º - O reajuste concedido aos Profissionais do Magistério do Município, será de 7,84 % (sete virgula oitenta e quatro por cento), que somado ao percentual concedido a título de revisão geral descrito no artigo anterior, soma o importe de 12,84%, alcançando o piso nacional instituído para a categoria, no ano de 2020.
Art. 4º. A revisão geral e o reajuste de que tratam esta Lei tem sua vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 2020.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:78CA0361

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0002/2020-IRAILTON DOS SANTOS

DECISÃO nº 0002/2020-GP Novo Repartimento 27 de fevereiro de 2020
PROCESSO Nº: **003/2019 - SINDICÂNCIA**
INDICIADO: **IRAILTON DOS SANTOS**
CARGO: **VIGIA**
MATRÍCULA: **0037087**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ASSUNTO: **AUSENTAR-SE DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 1325/2019, de 25.11.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2371, do dia 27.11.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos da Sindicância Investigativa, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposta conduta de ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 38 a 42 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional do servidor **IRAILTON DOS SANTOS**, já qualificado nos autos, por ter ausentado do serviço durante expediente de trabalho sem prévia autorização do chefe imediato, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta às fls. 02/03 dos autos (anexo), oriunda da Secretaria Municipal de Educação, incorrendo ao servidor, em tese, na prática do ilícito administrativo descrito no artigo 138, inciso IV da Lei 009/1993.
Em decorrência das respectivas atitudes do servidor ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 1325/2019, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº FB80C80F, de 27 de novembro de 2019 (fls. 02/04) sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração disciplinar qualificada acima.

Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 10/11, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
Defesa Escrita foi colacionada, às fls. 20/25, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante tomou a oitiva das testemunhas e do indiciado, após isso, apresentou Relatório Final às fls. 38/42, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA com fulcro no art. 150 da Lei 009/1993.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar ao servidor **IRAILTON DOS SANTOS**, a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, pela prática da infração administrativa de ausentar-se do serviço durante o expediente de trabalho, sem autorização prévia de seu chefe imediato, tipificado no art. 138, inciso I da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F756D0E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0198/2020-WILLIAM SILVA MOTA

PORTARIA Nº 0198/2020-GP Novo Repartimento, 02 de março de 2020.

O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação do cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, do Senhor WILLIAM SILVA MOTA, Brasileiro, solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 7386865 1ª via PC/PA e CPF nº 029.292.632-45, concedido através da Portaria nº 0101/2020, de 03 de fevereiro de 2020, lotado na Secretaria de Administração. Publicada no site da FAMEP, referente ao Código de Identificação: C2570E1F no dia 02/03/2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos retroagindo a 03/02/2020**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC4E9D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0182/2020-EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS

PORTARIA Nº 0182/2020-GP Novo Repartimento, 28 de fevereiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS**, Matricula nº 0911569, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Assessor da Coordenação Especial** e revogar todos os termos da Portaria nº 0603/2019, publicada no dia 28/05/2019 na FAMEP, conforme o código identificador E9F2A221.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FA4563FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados nas escolas públicas e privadas conveniadas com o poder público municipal do Município de Óbidos/PA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará – PEAE/PA, durante o ano letivo de 2020. **Empresas: M. A. IMBELLONI COUTO - EPP, CNPJ:** 83.665.208/0001-57. **Valor Global Licitado:** R$ 1.392.063,80 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil e sessenta e três reais e oitenta centavos)**; A.NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ:** 03.075.858/0001-03. **Valor Global Licitado:** R$ 488.146,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais)**; RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL - ME, CNPJ:** 22.033.970/0001-26. **Valor Global Licitado:** R$ 1.717.288,00 (Um milhão e setecentos e dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais)**; BRANCO & CORRÊA LTDA-EPP, CNPJ:** 03.751.669/0001-03. **Valor Global Licitado:** R$ 354.537,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais) **e**

S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23. **Valor Global Licitado:** R$ 335.948,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais). **Data da Homologação:** 05/03/2020.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:1731CFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços póstumos com traslado e fornecimento de urna, para suprir as necessidades dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, durante o exercício de 2020. **Empresa: J. D. ROCHA DA SILVA - ME**, **CNPJ:** 04.201.570/0001-09**, Valor Global Licitado:** R$ 238.300,00 (Duzentos e trinta e oito mil e trezentos reais). **Data da Homologação:** 05/03/2020.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:F4A10D23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

DECRETO N.º 025/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal adjunta de EDUCAÇÃO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **CLEIDE FARIA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 799.920.211-87**, para cargo de **Secretário Municipal de Adjunta de Educação** do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:63821BBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-TP-002-2020-02-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de PACAJÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para construção de Escola com 02 salas de aula padrão FNDE Escola Municipal de ensino fundamental Jardim Florido em atendimento ao termo de compromisso 29798 firmado entre o município de Pacajá e o plano de ações articuladas - PAR., com localização na Vicinal Km 338 Sul neste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, 69 / PACAJÁ., a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PACAJÁ - PA, 06 de Março de 2020

HÉLIO DE SOUZA MORAIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:79A24914

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP-003-2020-02-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de PACAJÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para construção de 04 salas de aula projeto FNDE Escola Municipal de ensino fundamental Amigo Walter Galhardi em atendimento ao termo de compromisso 17533 firmado entre o município de Pacajá e o plano de ações articuladas - PAR., com localização na Vicinal do Adão Km 258 neste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, 69 / PACAJÁ., a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PACAJÁ - PA, 06 de Março de 2020

HÉLIO DE SOUZA MORAIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:31F5681B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115-2020-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 0115-2020-FME
ORIGEM..: CONVITE Nº 01/2020-03/SEMED
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: E. PORTO NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.: Contratação de pessoa jurídica do no ramo pertinente para fornecimento de mão de obra e reforma nas instalações do centro Educacional Elcione Barbalho.
VALOR TOTAL.: R$ 77.024,79 (setenta e sete mil, vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Municipio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 77.024,79
VIGÊNCIA.: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DE82262B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 001-2020-03-SEMED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 01/2020-03/SMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do no ramo pertinente para fornecimento de mão de obra e reforma nas instalações do centro Educacional Elcione Barbalho.. Vencedor(es): E. PORTO NASCIMENTO EIRELI, com o valor total de R$ 77.024,79(Setenta e Sete Mil, Vinte e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JACIANE SOUSA OLIVEIRA. 05 de Março de 2020.

PACAJÁ - PA, 05 de Março de 2020

HÉLIO DE SOUZA MORAIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EB84EE9B

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM N° 20180023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM N° 20180023

ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 08.0012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: **VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA**, CPF N° 781.907.972-04, acréscimo do valor e prorrogação do prazo.
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
OBJETO: ***Locação do imóvel urbano,*** localizado na Av. João Miranda dos Santos, s/n, bairro São Francisco, Pacajá/PA, o imóvel acima mencionado está atualmente funcionando o Centro de Identificação do Município.

Pacajá/PA, 10 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:54BFE282

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM N° 20190198

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM N° 20190198

ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 15/2019-07.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DA COMARCA DE PACAJÁ, CNPJ N° 10.498.579/0001-18, aditivo de reajuste de reequilíbrio de preço.
VALOR: R$ 249.261,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cartório.

Pacajá/PA, 15 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:F632C003

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM N° 50-A/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ORIGEM N° 50-A/2019

ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO DE INEXIGILIDADE 02/2019-07.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME**, CNPJ N° **23.792.525/0001-02**, prorrogação do prazo.
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica em transparência pública.

Pacajá/PA, 04 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:FE46D3F3

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 005/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: MARCOS DINIZ DUARTE PROGENIO 00007206232, CNPJ N° 28.174.047/0001-90.
VALOR: R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos reais).
OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços de locação e instalação de som e de propaganda volante, para atender as demandas da Administração Pública Municipal.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES – 2.004 e 2.041.

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:BE3AE2B4

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 005/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARCOS DINIZ DUARTE PROGENIO 00007206232, CNPJ N° 28.174.047/0001-90.
VALOR: R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos reais).
OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços de locação e instalação de som e de propaganda volante, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES – 2.027.

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:BA177257

MUNICIPIO DE PACAJA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES

CONTRATO N° 245/2019.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 06/2019-02.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS TORRES LTDA.
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 04/11/2019.

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:AB1F02EE

MUNICIPIO DE PACAJA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO PRAÇA DA BÍBLIA

CONTRATO N° 272/2019.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019-02.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: F.S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA.
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 27/11/2019.

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:5C9562AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 26/2019

DECRETO Nº 26/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONMMAM, PARA O BIÊNIO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferida pela a Lei Orgânica do Município e Lei nº 368/2012;

Considerando oficio nº. 014/2019 de 07 de fevereiro de 2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. **Nomear** o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONMMAM, para o biênio 2019/2021, conforme Lei nº 368/2012.

Art. 2º. O Conselho será assim composta:

REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO	
ORGÃO	**NOME**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	André Rios de Rezende
Secretaria Mul de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Adriano dos Santos
Secretaria Municipal de Educação	Jaciane Sousa Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira
Câmara Municipal de Pacajá	Carlos Alberto do Couto
EMATER	Saulo Onorio Tavares
CEPLAC	Getúlio Zabulon de Moraes
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL	
ORGÃO	**NOME**
Loja Maçônica Estrela do Pacajá nº. 73	Sergio Loch
Associação Comercial	Marinalva Soares de Souza
Sindicato dos Produtores Rurais	Antonio Henrique Grippe
Associação de Madeireiros - ASSIMTA	Alcemir Domingos Carvalho
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Dorivaldo Lima Oliveira
Associação das Mulheres de Pacajá - ASMUP	Francisca França Santos
Associação Comunitária	Maria Ivone Bezerra de Souza

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 07 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:DBEB1B34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 105 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em áreas urbanas e rurais do Município de Paragominas afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4, intensidade Nível II, nos termos da IN 02/2016 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Paragominas no dia 03 de março de 2020, causando inundações, enxurradas e alagamentos em diversas áreas do município, atingindo 13 bairros, desalojando e desabrigando moradores, danificando imóveis, pontes e vias públicas, comprometendo o sistema de drenagem, o sistema elétrico e causando o rompimento de adutoras da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, além de danos ambientais;
CONSIDERANDO o rompimento de pontes de acesso à zona rural, bem como a obstrução de estradas, comprometendo a circulação de pessoas, produtos e serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.
CONSIDERANDO que a manifestação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil é favorável à declaração de situação de emergência em decorrência de desastre classificado como Chuvas Intensas – Código 1.3.2.1.4, conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), enquadrado na intensidade Nível II –

desastres de média intensidade, nos termos do art. 2º, inciso II da Instrução Normativa nº 02/2016 supracitada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Paragominas nas áreas urbanas e rurais identificadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a esse Decreto.
A**rt. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil Municipal, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente, a:
I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. À vista do que dispõe o art. 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o art. 81, VIII da Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura Municipal oficiará a Câmara de Vereadores, dando-lhe ciência dos fatos e se valerá da abertura de crédito extraordinário suficiente para atender as despesas que possam ocorrer.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias).

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 04 de março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A23DC500

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

3º (TERCEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE E O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O objeto do presente Apostilamento é a alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, passando a constar o seguinte:

a) Retificar a redação dada pelo **2º TERMO ADITIVO** datado de 29/04/2019, o qual alterou a **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** em **R$ 237.667,20 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, passando o valor total do Convênio para o montante de **R$ 695.526,40 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**

b) Aditar a valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação e na **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** em **R$ 2.820,80 (oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte centavos)**, passando o valor total do Convênio para o montante de **R$ 698.347,20 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos),** em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de **2020**, cujo valor base é de **R$ 1.039 (um mil e trinta e nove reais).**

Os recursos ficarão assegurados na seguinte funcional programática:
Município de Paragominas:
Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Classificação Funcional: 15.452.1502.2.133–Manutenção do Setor de Limpeza Pública
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Fontes de recurso: Próprio

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Paragominas (PA), 29 de janeiro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE3AE0A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 391/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2018-00077 - SRP, PMP/J M POZZER EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS. Valor global de R$ 31.745,80 (Trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Recurso: FMAS; BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; BL PSB FNAS C/C: 50.282-0; BL GBF FNAS C/C: 50.278-0; BL GBF FNAS C/C: 50.278-2. Vigência: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7645D56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 425/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2018-00077 - SRP, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS. Valor global de R$ 10.719,59 (Dez mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Recurso: FMAS; BL PSB FNAS C/C: 50.282-0; BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; BL GBF FNAS C/C: 50.278-2; BL PSEMAC FNAS C/C: 50.282-0; BL PSEMAC C/C: 54.504-X. Vigência: 04 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FABE0DC7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 426/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2018-00077 - SRP, PMP/P G LIMA EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS. Valor global de R$ 10.137,80 (Dez mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos). Recurso: BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; FMAS; BL PSB FNAS C/C: 50.282-0; BL PSEMAC C/C: 54.504-X; BL GBF FNAS C/C: 50.278-2; BL PS FNAS C/C: 50.282-0. Vigência: 04 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF1AA46A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 171/2020 AO CONTRATO Nº. 121/2020, CELEBRADO ENTRE A Prefeitura Municipal de Paragominas E A EMPRESA: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Referente à Mudança de Fonte de Recurso.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-00001, de 02 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS, TRECHO PARAGOMINAS/BELÉM/PARAGOMINAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ."**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO:
3.1 – Tal Termo de Apostilamento é necessário visto que houve mudança na conta corrente vinculada à Fonte de Recurso.

ONDE CONSTA:		
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0701.08.243.0801.2.026	3.3.90.39.00	BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X
PASSA A CONSTAR		
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0701.08.243.0801.2.026	3.3.90.39.00	FMAS

Paragominas/PA 28 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal De Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF4F767C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 178/2020 – CONTRATO nº 356/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00120, PMP/MANOEL SOARES CHAVES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02 de Março de 2020 a 02 de Março de 2021. Valor global R$ 20.400,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51C6D9C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 179/2020 – CONTRATO nº 357/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00120, PMP/ALAN ROBERTO MARTINS FERREIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02 de Março de 2020 a 02 de Março de 2021. Valor global R$ 42.000,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8EC5CDE5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 180/2020 – CONTRATO nº 358/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00120, PMP/ST SERVICE LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02 de Março de 2020 a 02 de Março de 2021. Valor global R$ 133.480,68.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9380409F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Processo Licitatório Nº. 023/2020
TOMADA DE PREÇO 002/2020.
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA Através da Secretaria Municipal de Educação comunicar aos interessados, que realizará no dia **23/03/2020 às 09h**, licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para a reforma de prédio para abrigar a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CBAD94BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI CNPJ/MF nº 28.892.298/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 231/2019, Processo nº 056/2019, Chamada Publica/Credenciamento Nº 003/2019, Objeto: A contratada Obriga- Se A Prestar À contratante, Clínicas Especializados em Serviços e Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos Oftalmológicos, em Atendimento a Rede Pública de Saúde e Municípios pactuados obedecendo a tabela do SUS.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 231/2019 por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2020 que vencerá em 31/12/2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:2512BDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Administração – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Concebral Construtora & Comercio Do Brasil EIRELI - ME CNPJ/MF nº 08.899.441/0001-89. 2º Termo Aditivo ao Contrato 214/2019, Processo nº 048/2019, Tomada de Preço Nº 008/2019, Objeto: Contratação De Empresa Para Construção Da Feira Coberta Do Entroncamento, Na Av. Bahia, Setor Novo Horizonte, Conforme Convênio Nº 846703/2017 Que Celebram Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia – SUDAM – E O Município De Redenção - PA.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 214/2019 por 06 (Seis) meses, a partir de 26/02/2020 que vencera em 24/08/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:231FF8FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.886/2020.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), a Senhora **MONIQUE PAULA TEIXEIRA FAGUNDES, portadora do CPF nº 021.625.251-27 e do RG nº 5372943-PC/PA, Endereço: Av. 06, nº 692, Centro, Rio Maria-PA. Funcionária Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para resolver pendências de documentação do município junto ao INCRA e Receita Federal, no período de 05 a 06 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E8A7AAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190208
O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63, com sede na AV INDUSTRIAL QD 02 LT 07, POLO INDUSTRIAL, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por CINTIA VALÉRIA RAMALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2020**, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA
CNPJ 07.102.198/0001-63
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CF266FF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0271/2020

DE 05 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.
ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0236/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora KEYLA RODRIGUES SOUZA, registrada sob a matrícula nº 6902, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 20 de fevereiro a 17 de agosto de 2020.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A35A8781

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 040/2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotada na Assessoria Jurídica, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C9818A6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pregão presencial n°**021/2020-PP/SEMED**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **19/03/2020 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A163CA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**022/2020-PP/SEMINFRA**. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De BOMBAS SUBMERSAS, BOMBAS DE SUCÇÃO, PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA BOMBAS E FERRAMENTAS Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura. do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **23/03/2020 Horário 09h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou ser baixado nos endereços eletrônicos: www.ruropolis.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações)

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0F4B1D94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.909, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O FESTIVAL DO AÇAI DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MURUMURU – REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no calendário de eventos do Município de Santarém o "FESTIVAL DO AÇAI DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MURUMURU – REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO", a ser comemorado anualmente no dia 14 (quatorze) do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0D042BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.910, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 5o DA LEI N° 19.789/2015, QUE ESTABELECE CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE TÍTULOS DE UTILIDADE PÚBLICA PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1o Fica acrescido a alínea K ao artigo 5o, com a seguinte redação:

"Art. 5o Para que as entidades e/ou associações venham a receber o Título de Utilidade Pública, será obrigatório que, em consonância com as suas diretrizes, prestem à coletividade em geral e sem discriminação um dos serviços que se relacionam a seguir:

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) .....
g).....
h) .....
i) .....
j) .....
k) Instalar, nas dependências das associações ou entidades, no mínimo um ecoponto ou coletor tal qual assemelhado de materiais recicláveis e não orgânicos, ficando sob a responsabilidade do interessado a correta destinação do material coletado."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9097C51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.911, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À AUTOMUTILAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate a Automutilação dar-se-á anualmente na 2° semana do mês de setembro. Devendo ser amplamente divulgada, devendo ser integrada ao Calendário Oficial de Eventos do Município, no calendário escolar e nas atividades sociais e eventos pertinentes da cidade.

Art. 2° O Município promoverá, na semana a que se refere o art. 1° desta Lei, atividades de conscientização da população acerca das características, prevenção e combate à prática da automutilação.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação tem por objetivo auxiliar e envolver a sociedade na prevenção dessa prática, bem como orientar os pais a desenvolver medidas que ajudem os jovens a superarem situações geradoras do sofrimento psíquico e emocional, buscando afastá-los da prática da automutilação. O intento do projeto é chamar a atenção para o problema com o intuito de envolver a comunidade escolar/universitária e a sociedade em geral para discutir e desenvolver medidas que contribuirão para transformar positivamente esse cenário. Dessa forma, a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação será uma aliada na luta contra a automutilação.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:724922DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.912, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito municipal, a "Semana de Conscientização da Depressão", e tem como objetivo:

I - promover, anualmente, na segunda semana do mês de outubro, ciclos de palestras e debates a toda população, principalmente nos estabelecimentos de ensino do Município, elaborando e executando estratégias com o teor de Informação e Conscientização da Depressão;

II - elaborar ações integradas com estrutura composta por médicos, psicólogos, educadores, assistentes sociais e demais áreas correlatas, formando grupos de palestrantes e equipes de cunho informativo para o desenvolvimento da "Semana de Conscientização da Depressão";

III - instruir, informar, educar e esclarecer a população sobre os sintomas e formas de tratamento da Depressão.

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:066554F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.913, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM NA CIDADE DE SANTARÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia do Maçom, no Município de Santarém, a ser comemorado, anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 2° Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:975DB510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.914, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2°-A, DA LEI N° 20.661, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, INTRODUZIDO PELA LEI N° 20.854, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA FAZER CONSTAR COMO GARANTIA À OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL O FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que em cumprimento ao artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o O Art. 2°- A da Lei n° 20.661, de 02 de outubro de 2019, acrescido pela Lei n° 20.854, de 19 de dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°- A "Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, conforme estabelecido nos artigos 158, 159 e 167, IV da Constituição Federal."

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:054789AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

Ato Pregão Eletrônico Nº 022/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagem: emissão de passagens, ida e volta, aéreas em trechos nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Edital: 06/03/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-022-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 06/03/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 23/03/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A3031143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTARTO Nº 2020/0012019-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0012019-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 001/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 001/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.381.052/0001-89.

CONTRATADA.....: RKA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 08.241.684/0001-25.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

TOTAL.....: R$ 135.011,10 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0038.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.110 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A32E608E

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 068/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. RUVELINO CORREA ROCHA, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de fevereiro de 2020, o Senhor **RUVELINO CORREA ROCHA**, CPF nº 887.342.262-49 e RG nº 381.800-8 - SSP/PA, ao cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:F90E21FC

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 075//2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. JOSE LUIS NOBRE COELHO, DO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 12 de fevereiro de 2020, o Senhor **JOSE LUIS NOBRE COELHO**, CPF nº 076.354.272-53 e RG nº 1930245 - SSP/PA, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA. Nomeado através da Portaria nº 042/2020/GAB/PMSN, de 12 de Fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de Março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:050617FE

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 076/2020/GAB/PMSN

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª. ADRIANA MONTEIRO PIMENTEL AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria abaixo relacionada:

PORTARIA Nº 050/2020/GAB-PMSN, de 13 de fevereiro de 2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, de 03 de março de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:632DB7D7

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 077/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Servidor Waner Augusto Loureiro dos santos, Agente Administrativo II, à Cidade de Belém (capital do estado do Pará), onde participará de treinamento na FAMEP e PRODEPA referente as publicações de atos no Portal e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS,** Servidor Público da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 611.175.012-72 e RG nº 627.427-5 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 04,05 e 06 de março 2020;
Total das Diárias: 03 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 03 de Março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:C6D4A8A8

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JOSE LUIS NOBRE COELHO, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o Sr. **JOSE LUIS NOBRE COELHO**, CPF nº 076.354.272-53 e RG nº 1930245 - SSP/PA, ao cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 03 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:26168B59

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 079/2020/GAB/PMSN

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Dedicação Exclusiva a servidor da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "a", §1º, artigo 139 da Lei Municipal Nº 077/2006, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO que o servidor desempenha função que exige dedicação exclusiva e total;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Servidor **WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS**, CPF nº 611.175.012-72 e RG nº 3.274.275, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela Portaria nº 0201/2005 de 31 de outubro de 2005.

Art. 2º - A Gratificação atribuída corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento base do servidor.
Paragrafo Único - O valor da Gratificação está em conformidade com as disposições da alínea "b", artigo 139 da Lei Municipal 077/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 05 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:2E77DAD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2020 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 05 de Março 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **MACILENE BORGES DA SILVA CARDOSO,** revogando a Portaria nº 010/2019, que nomeou para o cargo em comissão "**GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL-EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA"**, lotada na Secretaria de Educação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BFB51F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2020 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 05 de Março 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **SLVÉRIA PEREIRA DE NUNES,** para o cargo em comissão "**DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO FERREIRA LIMA"**, lotada na Secretaria de Educação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D8018000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI

OBJETO.....: ASSISTÊNCIA-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 945,00, Exercício 2020 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 945,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 630,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.780,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 315,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF

, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 315,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:A89698C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI

OBJETO.....: EDUCAÇÃO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PÓ QUIMICO ABC

VALOR TOTAL.....: R$ 31.300,00 (trinta e um mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.123611008.2.023 Manutenção do Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 31.300,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 06 de Fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:3842255C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2020-PMT-PP-SRP

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial nº 006/2020-SRP no item 2, sub item 2.1: onde se lê "Contratação de Empresa Especializada para a Eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus com no mínimo 44 lugares) para Atender a Demanda de 200 dias Letivos no ano de 2020, da Rede Municipal e Estadual de Ensino", lê-se Contratação de Empresa Especializada para a Eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Veículos com até 44 lugares de acordo com as rotas), para Atender a Demanda de 200 dias Letivos no ano de 2020, da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Fica mantida a data do certame para o dia 13/03/2020, às 09:00hs. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua18@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 05 de março de 2020.

VINÍCIUS MODESTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FD941E01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2020-PMT-SEPLADES. TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200004. De um lado MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ do outro INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE, inscrita no CNPJ: 04.143.285/0001-70. OBJETO: Apoio financeiro ao Independente Atlético Clube para custeio das despesas no clube no Campeonato Paraense ano 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 13.019/2014, no decreto nº 047/2019, Lei nº 9.931/2018 sujeitando-se a Lei nº 10.021/2019 e Lei nº 10.028/2019 no que couber. VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 04.03.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:03D7820B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 073.2020.20.2.021
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 021/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** ESAERO – EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para operação, administração, manutenção e exploração comercial de aeroporto, para o município de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 685.052,99 (seiscentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28.02.2020.

Publicado por:
Rodrigo Martins Sobrinho
Código Identificador:EBB144BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-005/2019-PMT. **TERMO:** TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº: 086.2019.20.7.005. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/ Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Viação Tucuruí LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente ao fornecimento de passagens em forma de cartão magnético/eletrônico (vales transportes) para atender os servidores do gabinete, secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA. O Presente termo Aditivo objetiva o reajuste no valor unitário da tarifa para o transporte público coletivo para R$ 4,00 (quatro reais). **DATA DE ASSINATURA:** 21.02.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:94395C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. O Município de Tucuruí-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público que foi ADJUDICADO em 21/02/2020, HOMOLOGADO em 27/02/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual

contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. De um lado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e do outro as empresas: **S COSTA DE SOUSA-EPP**, CNPJ n.º 10.999.791/0001-69, ficou como vencedora dos itens nº 02, 06, 08, 11, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 42, 44 e 45, no valor total de R$ 1.348.424,98 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). **MCP GONÇALVES E CIA LTDA-EPP**, CNPJ n.º 14.976.973/0001-75, ficou como vencedora dos itens nº 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, no valor total de R$ 1.201.495,25 (um milhão e duzentos e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME**, CNPJ n.º 10.682.572/0001-51, ficou como vencedora dos itens nº 4, 7, 10, 14 e 43, no valor total de R$ 1.189.890,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa reais). **SAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.955.980/0001-08, ficou como vencedora dos itens nº 30 e 31, no valor total de R$ 696.880,00 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta reais). **MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ n.º 20.666.767/0001-61, ficou como vencedora dos itens nº 01, 03, 05, 9, 12, 13, 16, 18, 27 e 41, no valor total de R$ 900.720,00 (novecentos mil e setecentos e vinte reais). **Valor Global do Certame** R$ 5.337.410,23 (cinco milhões e trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos).

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B1CEE6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. De um lado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e do outro as empresas: **S COSTA DE SOUSA-EPP**, CNPJ n.º 10.999.791/0001-69, ficou como vencedora dos itens nº 02, 06, 08, 11, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 42, 44 e 45, no valor total de R$ 1.348.424,98 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). **MCP GONÇALVES E CIA LTDA-EPP**, CNPJ n.º 14.976.973/0001-75, ficou como vencedora dos itens nº 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, no valor total de R$ 1.201.495,25 (um milhão e duzentos e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME**, CNPJ n.º 10.682.572/0001-51, ficou como vencedora dos itens nº 4, 7, 10, 14 e 43, no valor total de R$ 1.189.890,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa reais). **SAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.955.980/0001-08, ficou como vencedora dos itens nº 30 e 31, no valor total de R$ 696.880,00 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta reais). **MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ n.º 20.666.767/0001-61, ficou como vencedora dos itens nº 01, 03, 05, 9, 12, 13, 16, 18, 27 e 41, no valor total de R$ 900.720,00 (novecentos mil e setecentos e vinte reais). **Valor Global do Certame** R$ 5.337.410,23 (cinco milhões e trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos). Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/02/2020.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:6D7016A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2017–PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20170630. TERMO: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 112.2017.20.3.003. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma da Praça da Nova Tucuruí, localizada no bairro Nova Tucuruí, cidade de Tucuruí – Pa. CONTRATADA: Vanderson R. Lopes Eireli – Epp. VALOR: R$ 63.165,77 (sessenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). PRAZO: 02 (dois) meses. VIGÊNCIA: início no dia 03.02.2020 e término em 02.04.2020. DATA DE ASSINATURA: 31.01.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B90AB590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2019/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ARAGUAIA EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI.

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2019/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ARAGUAIA EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICIPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n° 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, na cidade de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ARAGUAIA EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI**, Estabelecida na avenida Araguaia, 104, Vila São José do Araguaia, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.734.420/0001-05 e inscrição estadual 15.507.341-9, Fones (94)3382-3058 e (94) 98802-4355, e-mail; comercialcoelho@gmail.com, neste ato representado pelo senhor **GLAUBER DE SOUSA FERREIRA,** residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Xinguara, Estado do Pará, portador da cédula de identidade 4188799 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o n° 962.823.201-00 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2019/PMX**, originário do **Convite nº 03/2019/PMX,** constante do Processo Administrativo de Licitação nº 043/2019/pmx, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do quantitativo do objeto do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2019/PMX**, datado de 10 de junho de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO**

ARAGUAIA, localizada no Distrito de São José do Araguaia, zona rural do Município de Xinguara – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de adequação ao projeto para que a obra proporcione mais conforto e segurança aos usuários, conforme requerimento apresentado pela contratada e certificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula sétima do contrato e nos termos do Art. 65, I, "b", § 1° e § 2°, II, e ainda o Art. 57, II da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O acréscimo, conforme relatório em anexo, é de R$ 34.609,00 (trinta e quatro mil seiscentos e nove reais). Que representa 31,70% (trinta e um inteiros e setenta centésimos por cento) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 03 de março de 2020.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Araguaia Extração de Areia EIRELI
GLAUBER DE SOUSA FERREIRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0745FB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO SOBRE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 06/2020/SEMED

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 006/2020/SEMED

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório modalidade Pregão Presencial – **SRP – 06/2020/SEMED**, cujo objeto resume-se para um Registro de preços para compra futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Expostas tempestivamente as razões pela empresa **MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**. Estabelecida à Rua vila Esperança, Nº 159, centro, na cidade de Ananindeua – PA, CEP: 67030070, inscrita no CNPJ nº. 22.720.363/0001-34, do recurso interposto pela mesma, alegando que a Licitante **Nº 4 – SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA**, nos itens 4 e 5 do lote nº 01 do edital, apresentou marcas que não fabricam charque tradicional.

As contrarrazões foram apresentadas em tempo hábil pelas licitantes, **SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA**. Estabelecida à Av. Xingu, nº 247-A, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-013, inscrita no CNPJ nº. 30.702.296/0001-53, **PAPEL ARTE EIRELI - ME**. Estabelecida na Rua Brasil, nº 429, Sala C, Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 26.814.778/0001-28, e **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96, estabelecido na Rod. PA 150, s/n, KM 04, Projeto Casulo – Xinguara – PA.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Entende o pregoeiro que não há de prosperar a alegação do recorrente, pois este pregoeiro em nem um momento deste processo procedeu conduta vedada dentro dos princípios administrativos, entende que a desclassificação dos itens 4 e 5 do lote nº 01 do edital apresentado pela licitante **SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA** estaria afastando o principio da isonomia entre os licitantes e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração, ferindo o princípio da vinculação ao edital, através de um excesso de rigor por parte do pregoeiro.

A desclassificação da empresa para os itens 4 e 5 do lote nº 01, não há de prosperar, devido ao fato de que os itens constantes na proposta da licitante seguem as especificações contidas no edital, vejamos as especificações dos itens:

Item 04 - CHARQUE- carne bovina cortada em mantas, salgada e seca ao sol ou por processos afins, embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente, embalagem a vácuo de 1 kg.

Item 05 - CHARQUE- carne bovina cortada em mantas, salgada e seca ao sol ou por processos afins, embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente, embalagem a vácuo de 5 kg.

A licitante apresentou a marca **Montana** para os itens relacionados, este pregoeiro no curo da sessão do dia 17 de fevereiro de 2020, suspendeu a sessão para análise das propostas de todas as licitantes e as mesmas foram analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação do Município de Xinguara-PA, onde ficou verificado que a marca **Montana** atende as especificações, e certificações emitidas pelo Serviço de inspeção Federal – SIF – vinculado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, diferentemente como foi alegado pela recorrente sobre a conduta da comissão no que se refere a diligências.

No que se refere o Charque e jerked beef, segundo a nutricionista Lustosa, Ana Paula 2020:

São subprodutos da carne que estão profundamente enraizados nos costumes dos estados do Norte e Nordeste do país, e difundidos imensamente nos Estados do Sul a partir da imigração do povo nordestino. É em função destes fatores, aliados a incorporação desses alimentos no hábito alimentar nacional, que o consumo dos mesmos aumentado significativamente.

No que se refere ao aditivo de nitrito e nitrato de sódio, segundo (ROÇA, 2020):

As finalidades da utilização do nitrito de sódio ou potássio ou potássio e nitrito de sódio ou potássio **são de desenvolver cor características da carne curada e funciona como bacteriostático em meio ácido.**

Desta forma estes componentes asseguram a qualidade de conservação dos alimentos ofertados, vajamos algumas doutrinas e legislação acerca da competência na contratação pública.

Segundo Marçal Justen Filho (2006);

Licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio (edital ou carta-convite, conforme o caso), que determina critérios objetivos de seleção da proposta de contratação mais vantajosa, com observância do princípio da **ISONOMIA**, conduzido por um órgão dotado de competência específica.

Neste sentido leciona o renomado doutrinador, Marçal Justen Filho, já adentrando no combalido tema do formalismo excessivo:

""A expressão legislativa sintetiza todas essas considerações quando estabelece que a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Significa que o critério para decisão de cada fase deve ser a vantagem para Administração. Isso acarreta a irrelevância do puro e simples formalismo do procedimento. Não se cumpre a lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a série formal de atos se estrutura e se orienta pelo fim objetivado. **Ademais, será nulo o procedimento licitatório quando qualquer fase não for concretamente orientada para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração." (Grifo nosso).**

Não obstante, e certo que este rigorismo excessivo na apreciação das propostas na fase de julgamento das licitações, vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, quais sejam, da proporcionalidade e razoabilidade, que também devem esgueirar a pratica de toda atividade administrativa.

Por sua vez, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na Apelarão Cível n° 70012083838, proferiu a seguinte decisão referente as diligencias feitas pela comissão de licitação:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANQA. LICITAQAO, HABILITAQAO. CAPACITAQAO TECNICA. DOCUMENTO NOVO, NULIDADE DO CERTAME. INOCORRENCIA. 1. A realização de diligencias pela Comissão de Licitação para esclarecimento de documentos constantes nas propostas de habilitação não viola o artigo 43, § 3°, da Lei 8.666/93. Precedente do STJ. Hipótese em que a Comissão de Licitação requereu complementação de informações em atestado de capacitação técnica para a realização do serviço objeto da licitação. 2. A licitação consiste em processo administrativo que visa a escolha do futuro contratante que apresente a melhor proposta. Não se constitui em corrida de obstáculos cujo vencedor e o participante mais veloz. Acima do interesse privado dos participantes em vencer o certame sobrepaira o interesse público a ser perseguido pela Administração Publica. Daí que há de ser assegurado tanto quanto possível a maior competitividade do certame. Neste quadro, a exclusão de licitante sob alegada irregularidade formal e medida que põe o interesse privado dos demais licitantes acima do interesse público. Recurso desprovido. (apelação e Reexame Necessário N° 70012083838 , Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Isabel de Azevedo Souza, Julgado em 28/07/2005).

Com essas plausíveis considerações este pregoeiro entende que a licitante **SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA** atendeu todas as especificações do edital, e que a decisão referente a classificação dos os itens 4 e 5 do lote nº 01 e habilitação da mesma na sessão ocorrida no dia 17/02/2020 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara foi balizada com os princípios vigentes da administração pública de forma isonômica, imparcial dentro das legislações vigentes, buscando sempre o zelo pelo interesse público e a proposta mais vantajosa, respeitando o **princípio da vinculação ao edital**, de modo a sagra a lisura do certame.

III – DECISÃO

Diante do exposto, na qualidade de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Xinguara, eu **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2616/2019 de 13 de dezembro de 2019, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93, lei 10520/2002 e pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, **DECIDO MANTER** minha decisão referente a classificação dos itens 4 e 5 do lote nº 01 do referido edital apresentado pela licitante **SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA**, na sessão ocorrida no dia 17/02/2020 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara referente ao Pregão Presencial – SRP- 06/2020/SEMED.

Desta forma, dá-se através, da presente decisão a ciência à Autoridade Competente, e entendendo cabível o entendimento esposado pelo Pregoeiro, tome as providências que o caso requer.

Xinguara - PA, 04 de março de 2020.

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
Membro Equipe de Apoio
Portaria n.º 2616/2019

HERICA SANTOS DA SILVA
Membro Equipe de Apoio
Portaria n.º 2616/2019

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro
Portaria n.º 2616/2019

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:48FD38D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 06/2020/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 06/2020/SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2616/2019 de 13 de dezembro de 2019, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a análise do **RECURSO** apresentado pela licitante **MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**. Estabelecida à Rua vila Esperança, Nº 159, centro, na cidade de Ananindeua – PA, CEP: 67030070, inscrita no CNPJ nº. 22.720.363/0001-34 e **CONTRARRAZÕES** apresentadas pela **SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA**. Estabelecida à Av. Xingu, nº 247-A, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-013, inscrita no CNPJ nº. 30.702.296/0001-53, **PAPEL ARTE EIRELI - ME**. Estabelecida na Rua Brasil, nº 429, Sala C, Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 26.814.778/0001-28, e **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96, estabelecido na Rod. PA 150, s/n, KM 04, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 014/2020/SEMED**. Onde o objeto se destina para um registro de preços para compra futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio no referido certame, quanto a classificação e habilitação da empresa **SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA**. Estabelecida à Av. Xingu, nº 247-A, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-013, inscrita no CNPJ nº. 30.702.296/0001-53, na sessão ocorrida no dia 17/02/2020 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara referente ao Pregão Presencial – SRP- 06/2020/SEMED**.**

Xinguara/PA, 04 de março de 2020.

Município de Xinguara – Pará.
Secretaria Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0A8F6A4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-005/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020/PMB, datada de 03/03/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-005/2020**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do município de Barcarena-Pa, conforme termo de referência e demais anexos.**

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA: **R. CARDOSO DIAS - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.245.371/0001-57, localizado na Tv. Da Matriz, s/n, Comercial, Barcarena - Pará, CEP: 68.445-000, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(NS)**, conforme abaixo especificado:

COTA AMPLIADA

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Und	Quant 2.169	Quant 2.171	Quant. Total	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	**Condicionador de ar split - 9.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	40	40	80	969,00	77.520,00
2	**Condicionador de ar split - 12.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	40	35	75	1.050,00	78.750,00
3	**Condicionador de ar split - 18.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	102	102	204	1.500,00	306.000,00
4	**Condicionador de ar split - 24.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	72	72	144	2.200,00	316.800,00
5	**Condicionador de ar split - 30.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	63	63	126	2.900,00	365.400,00
6	**Condicionador de ar split - 36.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	13	10	23	3.800,00	87.400,00
7	**Condicionador de ar split - 60.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	6	6	12	4.600,00	55.200,00

COTA RESERVADA ME EPP

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Und	Quant 2.169	Quant 2.171	Quant. Total	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
8	**Condicionador de ar split - 9.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	10	10	20	969,00	19.380,00
9	**Condicionador de ar split - 12.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	15	10	25	1.050,00	26.250,00
10	**Condicionador de ar split - 18.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	23	23	46	1.500,00	69.000,00
11	**Condicionador de ar split - 24.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	13	13	26	2.200,00	57.200,00
12	**Condicionador de ar split - 30.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	12	12	24	2.900,00	69.600,00
13	**Condicionador de ar split - 36.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	4	3	7	3.800,00	26.600,00
14	**Condicionador de ar split - 60.000 btus Class A.** Modelo: Split Wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria A,filtro de ar anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e swing, voltagem 220V, produto de qualidade e perfeitas condições.	PHILCO	Und	2	1	3	4.600,00	13.800,00
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.568.900,00								

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54F460B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL nº 003/2020 – SEMED/GS

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**,Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 657/2014 e Resolução nº 013/CMECC/2018,torna públicaa realização do Exame Supletivo 2020, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Nível de Conclusão do Ensino Fundamental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos doExame Supletivo 2020. Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá ler este Edital, anexos e atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação noExame Supletivo 2020.

1.2- A participação noExame Supletivo 2020é voluntária, gratuita e destinada a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir o ensino fundamental na idade apropriada para cada nível de ensino: no mínimo, 15 (quinze) anos completos para o Ensino Fundamental, na data de realização do Exame, conforme estabelece o inciso I, § 1º do art. 38, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.2.1- A emancipação legal não altera a idade mínima para a inscrição do participante no Exame Supletivo 2020, conforme estabelece o parágrafo único do art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010.

1.3-O Exame Supletivo será de responsabilidade do Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, a quem compete o desempenho dos atos técnicos, administrativos e pedagógicos para a execução e a certificação do Exame Supletivo 2020.

1.4- O Exame Supletivo será realizado na forma de:

a)Exame Supletivo Periódico;

b)Exame Supletivo Permanente;

1.6- O Exame Supletivo Periódico será realizado semestralmente, oportunizando aos candidatos a inscrição em todas as disciplinas da Base Nacional Comum no caso de 1ª inscrição ou de forma individualizada por disciplina caso o candidato comprove a falta de no máximo 4 (quatro) disciplinas da Base Nacional Comum para a conclusão do Ensino Fundamental.

1.7- O Exame Supletivo Periódico será organizado em 2 (dois) semestres, e obedecerá ao seguinte cronograma:

Semestre	Período de inscrição	Data dos exames
1º semestre	06/03/2020 à 06/04/2020	31/05/2020 e 07/06/2020
2º semestre	13/07/2020 à 13/08/2020	20/09/2020 e 27/09/2020

1.8- O Exame Supletivo Permanente destina-se aos candidatos que realizaram o Exame Supletivo Periódico e que comprovarem a falta de no máximo 4 (quatro) disciplinas da Base Nacional Comum para a conclusão do Ensino Fundamental e será realizado de acordo com a demanda em data agendada pela coordenação do exame supletivo.

1.9- A relação dos Conteúdos Programáticos para o Exame Supletivo 2020, estará disponível no Anexo I deste Edital, a ser afixado nas escolas da rede municipal, prefeitura eSecretaria Municipal de Educação -SEMED.

2. DOS OBJETIVOS

2.1- O Exame Supletivo 2020 é uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, e tem como principais objetivos:

2.1.1- Construir uma referência municipal de autoavaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar.

2.1.2- Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva como parte do processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, por meio da utilização dos resultados do Exame, de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 38, § 1º, inciso I, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.1.3- Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24, inciso II, alínea c, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.1.4- Construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade da oferta da educação de jovens e adultos e no processo de certificação.

2.1.5- Possibilitar a constituição de parâmetros para autoavaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mundo do trabalho.

2.1.6- Possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação municipal, entre outros.

2.2- As provas do Exame Supletivo 2020 obedecem aos requisitos previstos na legislação em vigor para o Ensino Fundamental e permitem que seus resultados sejam utilizados para:

2.2.1- A certificação, pela instituição certificadora denominada Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, no nível de conclusão do Ensino Fundamental, desde que observados os termos da Lei Municipal nº 657/2014, Resolução nº 013/CMECC/2018, e do presente Edital.

2.2.2- A obtenção do Certificado de Conclusão Parcial nos termos do art. 16 da Resolução nº 013/CMECC/2018.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1– Somente poderá se inscrever, o candidato cuja idade, na data da realização da prova, for igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação de escolaridade anterior.

3.2– Os direitos dos menores de 18 (dezoito) anos emancipados para atos da vida civil não se aplicam para efeito de inscrição de candidatos menores de 15 (quinze) anos de idade para a participação do Exame Supletivo, considerando que de acordo com a legislação em vigor estes atos não se aplicam aos Exames Supletivos (Resolução CNE/CEB Nº 3 de 2010).

3.3- As inscrições dos(as) candidatos(as) para o Exame Supletivo 2020, serão realizadas de forma presencial no Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas – NMES, que funciona nas dependências do CMEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos José de Deus Andrade, situado na Rua José Andrade, nº 10, Bairro Vale Dourado neste município.

3.4- As inscrições serão efetuadas, obedecendo as datas e os horários, conforme descrito no cronograma a seguir:

Datas		**Horário**
06/03/2020 à 06/04/2020	**08:00 às 14:00**	**14:00 às 21:00**
13/07/2020 à 13/08/2020		

3.5- O candidato quando maior de idade deve obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha e no questionário.

3.6– No caso do(a) candidato(a) menor de idade somente sua Mãe, Pai ou responsável legal poderá efetuar a sua inscrição e preencher o questionário socioeconômico, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha e no questionário.

3.7- Para efetuar a inscrição é obrigatória a cópiado Cadastro de Pessoa Física – CPF e de um documento oficial de identificação com foto, podendo ser: Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade ou Passaporte. Bem como cópia de comprovante de residência podendo ser: Contas de água, luz, telefone, contrato de locação de imóvel ou Declaração de Residência em nome do pai, mãe o responsável legal quando o candidato for menor de idade.

3.8- No caso da perda ou furto de todos os documentos oficiais de identificação mencionados no item 3.7 deste edital, no momento da inscrição o candidato deve apresentar Boletim de Ocorrência Policial (BO).

3.9- A inexatidão e/ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do exame supletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

3.10- As Pessoas com Necessidades Especiais devem indicar, no ato da inscrição, em campo exclusivo, a necessidade de atendimento especializado, a referida condição que será atendida segundo os critérios definidos na Resolução nº 013/CMECC/2018 e neste edital.

3.11- Após o preenchimento da Ficha de Inscrição o(a) candidato(a) receberá o Cartão de Inscrição, o mesmo deverá conferir as suas informações de identificação bem como o local, a data e horário da aplicação do Exame Supletivo que deverá ser apresentado no dia da aplicação do exame, junto com um documento de identificação oficial com foto.

4. DA ESTRUTURA DO EXAME

4.1- O Exame Supletivo e estruturado com base nas 4 (quatro) áreas de conhecimento, sendo composta por provas objetivas dos componentes curriculares que compõe cada uma das áreas de conhecimento, conforme conteúdo programático constante do ANEXO I, contendo cada uma10 (dez) questões de múltipla escolha e uma proposta de Redação.
3.4- Cada questão terá o valorde 1,0 (um) ponto, e conterá 4 (quatro)alternativas (A, B, C, D), sendo apenas 1 (uma) correta, e uma proposta de Redação integrada ao componente curricular de Língua Portuguesa.

3.5- O Exame Supletivo avaliará as seguintes áreas de conhecimento com seus respectivos componentes curriculares do Ensino Fundamental:

Área de Conhecimento	Componente Curricular
Linguagem	Língua Portuguesa
	Arte
	Educação Física
	Língua Inglesa
Matemática	Matemática
Ciências da Natureza	Ciências
Ciências Humanas	Geografia
	História

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1- Os Exames realizar-se-ão conforme cronograma abaixo:

1º Semestre de 2019					
Datas	**Disciplinas**	**Entrada**	**Início**	**Término**	**Duração**
31/05/2020	Matemática/Ciências	07:30 h	08:00 h	12:00 h	4 h
31/05/2020	Artes/Ed. Física/História/Geografia	13:30 h	14:00 h	19:00 h	5 h
07/06/2020	Língua Portuguesa/Redação/Inglês	07:30 h	08:00 h	13:00 h	5 h

2º Semestre de 2019					
Datas	**Disciplinas**	**Entrada**	**Início**	**Término**	**Duração**
20/09/2020	Matemática/Ciências	07:30 h	08:00 h	12:00 h	4 h

20/09/2020	Artes/Ed. Física/História/Geografia	13:30 h	14:00 h	19:00 h	5 h
27/09/2020	Língua Portuguesa/Redação/Inglês	07:30 h	08:00 h	13:00 h	5 h

4.2- O Exame de Língua Portuguesa, será composto dos conteúdos da referida disciplina e de uma Produção Textual (Redação) a ser realizada em uma Folha de Redação (nominal e intransferível), e que terá de ser preenchida pelo(a) candidato(a) a partir do tema disponibilizado apenas no momento da aplicação do exame.

4.3- O(A) candidato(a) terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Redação e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída.

4.4- O(A) candidato(a) poderá utilizar folha rascunho para ajudar na elaboração da produção de texto, mas somente a transcrição na Folha de Redação será válida para a correção da referida Redação.

4.5- As produções de texto (redação) terão o valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e serão corrigidas isoladamente em formulário próprio, por uma comissão deprofessores Licenciados em Letras, indicados pela Coordenação Técnico-Pedagógica.

4.6- Na produção de texto (redação), o candidato deverá discorrer sobre um tema da atualidade, contido no caderno de questões de língua portuguesa, que o(a) permitirá demonstrar conhecimentos gerais, interpretação, compreensão e escrita, em, no mínimo,20 (vinte) linhas e o texto poderáser dissertativo, narrativo ou descritivo.

4.7- A redação receberá nota 0,0 (zero) se apresentar uma ou mais situações a seguir:

a) Fuga total ao tema;
b) Texto com menosde 15 (quinze)linhas;
c) Texto em que haja a intenção clara do autor de anular a redação (palavrões, desrespeito aos direitos humanos, riscos ou desenhos não acompanhados de texto, ou outras situações conforme analise fundamentada do corretor;
d) Folha oficial de redação sem assinatura ou em branco, mesmo que tenha sido escrita no rascunho;
e) Texto totalmente ilegível, escrito a lápis ou texto em outra língua que não seja a portuguesa.

4.8- O resultado final do componente curricular Língua Portuguesa será obtido pela média aritmética da nota de Redação e nota da prova objetiva de Língua Portuguesa.

4.9– Aos candidatos com deficiência que solicitarem no ato de inscrição, por meio de formulário próprio e com a justificativa para tal procedimento, será acrescentado tempo adicional de 50% ao tempo total dos exames.

4.10- As questões que apresentarem erros de digitação, falhas de impressão, respostas incompletas, ou duplicidade serão consideradas nulas, computando como ponto para o candidato.

4.11- O candidato deverá comparecer ao local designado para a sua prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de seu cartão de inscrição e um documento original de identificação com fotografia conforme relacionados no artigo 24 deste Edital e, ainda, caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

4.12– Somente serão aceitos como documentos de identificação com foto:

a)Carteira Nacional de Habilitação;
b)Carteira de Trabalho e Previdência Social;
c)Carteira de Identidade;
d)Passaporte;
e)Carteira de Identidade Militar.

4.13- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação oficial original com foto ou Cartão de Inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de impressão digital e assinatura.

4.14- O portão do local da realização do exameserá aberto 01 (uma) hora antes das provas e fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para o início das mesmas.

4.15- Não será permitido ao candidato fazer o examefora da data e horário indicados no seu Cartão de Inscrição.

4.16- Não haverá segunda chamada ou repetição de examespara o candidato faltoso ou retardatário.

4.17– É terminantemente proibidoa consultas em livros, códigos ou anotações de qualquer natureza, bem como portar aparelhos de comunicação ou eletrônicos de qualquer espécie.

4.18- Ao término da prova, o candidato deverá utilizar o Cartão Resposta, no espaço reservado a cada disciplina, preenchendo apenas uma opção com caneta esferográfica na cor azul ou preta, caso seja preenchido mais de uma opção a questão será anulada.

4.19- São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido totalmente.

4.20- Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.21– O Cartão Resposta e a Folha de Redação serão os documentos oficiais para a correção do Exame. O Caderno de Questões servirá, apenas, como rascunho.

4.22- O candidato somente terá o direito de receber um Cartão Resposta, não podendo deixá-lo em branco.

4.23- O candidato somente poderá fazer o exame da(s) Disciplinaspara a(s) qual (is) se inscreveu.

4.24- O candidato, ao concluir o exame, deverá entregar ao aplicador o Caderno de Questões, Cartão Resposta e Folha de Redação, devidamente assinados.

4.25- Será considerado ausente o candidato que não devolver o Caderno de Questões, Cartão Resposta e não assinar a lista de presença.

4.26– Em hipótese alguma o candidato poderá se ausentar do local da prova levando o caderno de questões, Folha de Redação ou o Cartão Resposta.

4.27- O candidato só poderá ausentar-se do recinto de prova após 01 (uma) hora do seu início.

4.28- Durante a aplicação das provas, será proibido o uso do telefone celular dentro da escola, principalmente dentro das salas. Os aparelhos deverão ser desligados antes do início das provas.

5. DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1- Os resultados dos exames deverão ser divulgadosno prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a sua aplicação.

5.2- Será considerado aprovado em cada disciplina, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3- Os resultados das avaliações do Exame de Suplência não poderão ser aproveitados para efeito de eliminação de disciplinas ou aproveitamento de estudos no Ensino Fundamental Regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos Regular.

5.3.1– Caso o candidato seja aprovado em todas as disciplinas do Exame de Suplência, e esteja matriculado no ensino regular ele terá sua matrícula cancelada, considerando a conclusão dos estudos em nível fundamental.

5.4- Após a divulgação dos resultados, o Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas emitirá histórico escolar com certificado de conclusão parcial das disciplinas ou histórico escolar com certificado de conclusão de Ensino Fundamental quando aprovado em todas os componentes curriculares,num prazo máximo de 30 (trinta)dias úteis, a contar da data do requerimento do candidato.

6. DOS RECURSOS

6.1- O candidato pode interpor recurso referente à(s) questão(ões) da(s) prova(s), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

6.1.1- O recurso deve ser protocolado na secretaria escolar do Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, no prazo estabelecido no item 6.1 deste edital e deverá ser analisada pela equipe diretiva.

6.1.2- O recurso deve conter os dados relativos à identidade do recorrente, o seu endereço residencial e eletrônico e o número telefônico, bem como a argumentação lógica e consistente e a indicação da bibliografia pesquisada.

6.1.3- O recurso interposto que não atender ao disposto nos itens 6.1, 6.1.1 e 6.1.2 do presente Edital será preliminarmente indeferido.

6.1.4- O julgamento do Recurso interposto será feito pela equipe diretiva do Núcleo e divulgado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.1.5- Caso após o julgamento do recurso o candidato ainda se sinta prejudicado caberá recurso ao CMECC – Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a tomada de ciência do resultado do julgamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.2- É vedada a cobrança de qualquer taxa aos candidatos inscritos para os exames supletivos.

6.3– Caberá a SEMED assegurar aos candidatos inscritos o atendimento especializado aos que declararem a necessidade do referido atendimento para as pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira,dislexia, TDAH,autismo ou outra necessidade especial pertinente ao público alvo do AEE; bem como o atendimento especifico para aqueles que se encontram na condição de: gestantes, lactantes, idosos e estudantes em classe hospitalar ou em atendimento educacional domiciliar.

6.4- O candidato que necessite de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição:

I - Informar, em campo próprio da ficha de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas.
II - Solicitar, caso necessário, em campo próprio da ficha de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções apresentadas:

a)prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas);
b)prova com letra super ampliada (fonte tamanho 24 e com figuras ampliadas);
c)uso de lupa e/ou outros recursos para ampliação no ato da realização da prova.
d)tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial;
e)sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

6.5- O candidato deverá dispor e apresentar cópia de documentos comprobatórios da situação de atendimento solicitado.

6.6– O candidato encontrar-se ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

6.7- A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

6.7.1- É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

6.7.2- O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata.

6.7.3- Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

6.7.4- Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

6.7.5- A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

6.7.6- Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

6.8- O candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar, poderá solicitar atendimento específico nos termos deste edital.

6.8.1- É considerado candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar aquele que, no interior das instituições hospitalares, afins ou em domicilio no âmbito do Município de Canaã dos Carajás,recebe formalmente atendimento educacional na condição de estudante em tratamento de saúde de acordo com o **DECRETO-LEI Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE1969**.

6.8.2- Não é caracterizado como candidato em classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos médicos.

6.9– Os cadernos de questões deverão ser arquivados no dossiê do candidato ocorrendo a sua incineração somente após transcorrido o prazo de 12 (doze) meses contados após sua aplicação.

6.10- Caberá ao Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas afixar em lugar visível o presente edital, destacando os critérios para a realização dos exames, com base nas normas em vigor.

6.11- Será excluído do Exame, o candidato que:

a) Chegar atrasado ao local da prova;
b) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente, sob as penas da lei;
c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
d) Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento de um fiscal, durante o decorrer do exame;
e) Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrido 30 (trinta) minutosdo início das provas.
f) Ser surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito, por meios eletrônicos ou qualquer outra forma;
g) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter vantagem indevida para si ou para outro candidato.

6.12- A inscrição do CANDIDATO(A) implica no conhecimento e aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Exame Supletivo 2020 contidos neste Edital.

6.13- Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas, e Diretoria de Ensino da SEMED.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação

•**Gêneros discursivos que circulam socialmente**(anedota, convite, receita, literatura de cordel, letra de música, poema, fábula, conto, lenda, mito, WhatsApp, blog, facebook, fotografia, charge, tira, história em quadrinhos, carta, artigo de opinião, classificados, panfleto, notícia, reportagem, entrevista, crônicas, memórias literárias, relato pessoal, romance e biografia).
•**Contexto sócio histórico dos diferentes gêneros discursivos**(finalidade, objetivos, possíveis interlocutores).
•Tema~~e tese~~do texto;
•Informações explícitas e implícitas no texto;
•Expressões que denotam ironia e humor no texto;

•Conflito gerador do enredo e os elementos que compõem a narrativa;
•Discurso ideológico presente no texto;
•Interpretação compreensiva global, crítica e analítica de textos verbais e não verbais;
•Intertextualidade;
•Elementos linguísticos responsáveis pela coesão e coerência do texto.

Conhecimentos Linguísticos

•Concordância nominal e verbal;
•Regência nominal e verbal;
•O uso de conjunções, advérbios, substantivos, verbos, sujeito, predicado e tipos de frases;
•Ortografia;
•Acentuação;
•Pontuação;
•Variações linguísticas.

Produção de texto

•Elementos que compõem o gênero;
•Linguagem formal ou informal, de acordo com a situação de produção;
•Apresentação do texto (paragrafação, legibilidade, número de linhas, disposição espacial do texto);
•Elementos linguístico-discursivos (coesão, coerência, concordância etc.);
•Pontuação;
•Ortografia;
•Acentuação.

Secretaria Municipal de Educação

SEMED

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Gêneros discursivos(e-mail, carta, charge, tira, filme, música, poesia, cartaz, propaganda, etc.) e seus elementos composicionais;

Conteúdo temático:identificar o tema do texto;

Intencionalidade:compreender qual é a intenção do texto.

Recursos gráficos(aspas, travessão, negrito, etc.);

Elementos semânticos:compreender o significado de palavras e/ou expressões no texto selecionado;

Uso de pronomes e pronomes adjetivos possessivos como elementos de referência no texto;

Cores, números, alimentos, animais, meios de transporte, esportes, profissões, cumprimentos e saudações, meses do ano, dias da semana, membros da família e materiais escolares.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE ARTE
História da Arte
Artes Visuais

Composição:bidimensional, tridimensional, figurativo, abstrato, composição cromática, perspectiva, planos, profundidade, simetria e assimetria, técnicas (pintura, fotografia, desenho, gravura, pontilhismo,*grafitti*, escultura, história em quadrinhos, modelagem, arquitetura, colagem), gênero (retrato, natureza morta, paisagem, cenas do cotidiano, cenas históricas).

Movimentos e períodos: ArteRomânica, Arte Medieval, Romantismo, Barroco, Arte gótica, Arte bizantina, Impressionismo, Expressionismo, Realismo, Cubismo, Romantismo, Abstracionismo, Dadaísmo, Surrealismo, Op art., Pop art., Arte greco-romana, Arte moderna, Vanguardas artísticas,Arte no séc. XX, Arte contemporânea, Arte popular, Arte Brasileira, Arte Paraense (Marajoara); Arte Rupestre,Arte africana, Arte indígena e Muralismo.

Dança

Movimentos e períodos:*Rap, funk, tecno*, dança renascentista,*Hip hop*, dança medieval, clássica, moderna, contemporânea, paraense, popular, Brasileira, africana, indígena e folclórica.

Música
Composição:ritmo, melodia, harmonia, escrita musical; gêneros (popular**,**erudito, folclórico, étnico, sertanejo), técnicas (vocal, instrumental, mista), ópera.
Movimentos e períodos:música popular, música popular Brasileira, música étnica, música engajada, rap, funk, tecno, indústria cultural, música contemporânea, música africana e música afro-Brasileira.

Teatro

Elementos formais:ação e personagem (expressões corporais, vocais, gestuais e faciais).
Composição:cenografia, roteiro, enredo, técnicas (jogos teatrais, teatro direto e indireto, mímica e pantomima, circo), gêneros (tragédia e comédia) e sonoplastia.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Histórico da Educação Física

•O que é Educação Física;
•Breve histórico da Educação Física;
Higiene e saúde

•A importância da higiene na Educação Física;
•Conceito de saúde;
•Tipos de higiene (física, social e mental);
Esportes

•O que é esporte?
•Modalidades esportivas (individuais, coletivas e duplas) e suas definições;

Jogos e brincadeiras

•Jogos e brincadeiras populares (amarelinha, elástico, peteca, corrida de sacos, jogo do pião, queimada);

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA

NÚMEROS NO DIA A DIA

-Sistema de numeração decimal;
-Números naturais;
-Números inteiros;
-Fração;
-Porcentagem;
-Números racionais;
-Múltiplos e divisores;
-Potenciação e radiciação;
-Equação do 1º grau;
-Equação do 2º grau;
-Razão e proporção;
-Regra de três simples e composta.
-Grandezas e medidas
-Sistema monetário;
-Medidas de massa, comprimento, tempo e área.

GEOMETRIA

-Geometria plana: ponto, reta, plano, semirreta, polígonos e segmento de reta.
-Geometria espacial: sólidos geométricos e suas planificações;

TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO

-Leitura e interpretação de dados, tabelas, gráficos e pesquisas estatísticas.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE CIÊNCIAS

A CIÊNCIA NO MUNDO EM QUE VIVEMOS
-Teoria sobre a origem e a evolução do universo.
-Movimento de translação e rotação;
-Solo;
-Conceito de matéria e sua constituição com base nos modelos atômicos;

ORIGEM E EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS

-Características gerais dos seres vivos;
-Sistema nervoso, sensorial, reprodutor, endócrino, digestório, cardiovascular respiratório e excretor;
-Cadeia alimentar.
Corpo humano
•Partes do corpo humano;
•Sistema locomotor humano (esqueleto, articulaçãoe músculos);

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE GEOGRAFIA
Dinâmica do planeta
•Formas, movimentos e as estações do ano;
•Tipos de clima e relevo;
Tipos de orientação, instrumentos de localização
•Pontos cardeais e colaterais;
•Escalas, mapas, bússola e fusos horários;
•
Espaço geográfico e vida humana
•Paisagens naturais e humanizadas / rural e urbana;
•Homem e natureza / impactos ambientais;
•Regionalização;
•Conflitos no Oriente Médio;
•Atualidades: questões políticas no Brasil e no mundo.
Comércio e serviços
•Blocos econômicos como fatores de organização da economia mundial em suas relações de poder na nova ordem mundial;
•Circulação de pessoas e mercadorias (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos) no território brasileiro.
•Sociedade de consumo e a sustentabilidade

Causas e consequências da exclusão social
•Industrialização / urbanização;
•Globalização e organizações econômicas;
•Movimentos socioespaciais urbanos e as reivindicações pelo direito na cidade: transporte, moradia, saneamento, lazer;
•Problemas ambientais urbanos e sua relação com o consumo dos recursos: os depósitos de lixo e as diferentes poluições;
•Problemas socioambientais da exploração dos recursos naturais.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE HISTÓRIA

Revolução industrial
•Manufatura e maquino fatura;
•Processo de industrialização no Brasil;
•Trabalho feminino e infantil;

Nos tempos da escravidão africana

•BrasilColônia: escravidão as formas de resistência dos escravizados;
•Aspectos culturais dos povos africanos.
•Aspectos culturais dos povos indígenas.

Brasil durante o século XX

•Movimentos migratórios;
•Governos autoritários;
Repúblicas: Contestações e revoltas

•A Revolta de Canudos;
•O Cangaço;
•A Revolta da Vacina;
•A Revolta da Chibata;
•Movimentos sociais de Resistências no Brasil atual (Diretas-já, Impeachment do presidente Collor)

Minorias sociais e a luta por direitos.

~~•O mundo cidadão e a luta por direitos;~~
•Os direitos dos indígenas, das mulheres e dos idosos;
•As conquistas do movimento negro no Brasil;
•Liberdade religiosa;

História de Canaã dos Carajás

•Surgimento;
•História do hino;
•Economia;

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:96974DD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 001/2020/SECAD/PMC, torna público o **RESULTADO DA SUA PRIMEIRA FASE, OCASIAO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE**, conforme previsto no cronograma.

Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

CARGO: AGENTE RECENSEADOR		
ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	ADRIA DA SILVA CORDEIRO	HABILITADO
2	ALBERTO ERIK DA SILVA SOARES	HABILITADO
3	ALDALEIA DA SILVA QUEIROZ	HABILITADO
4	ALEX RENAN DE SOUSA SALOMÃO	HABILITADO
5	ANA CAROLINA SILVA SOUSA	HABILITADO
6	ANGELO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	HABILITADO
7	ANTONIA MARIA FURTADO DO CARMO	HABILITADO
8	ANTONIO CARLOS MONTEIRO FILHO	HABILITADO
9	ANTONIO DE PÁDUA D. X. JÚNIOR	HABILITADO
10	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	HABILITADO
11	ANTONIO HELIO DOS REIS PEREIRA	HABILITADO
12	BRENDA ELIZABETH LIMA AVIZ	HABILITADO
13	CAMILA FERREIRA MARTINS ORDONEZ	HABILITADO
14	CARLOS VINICIOS BONFIM DA SILVA	HABILITADO
15	CIBELE DA COSTA MACEDO	HABILITADO
16	CLEMILTON FERREIRA MONTEIRO	HABILITADO
17	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	HABILITADO
18	DECARTES DE PAULA MARTINS	HABILITADO
19	EDSLON MARCOS MARANHÃO DE OLIVEIRA	HABILITADO
20	EINECE MOURA GALVÃO	HABILITADO
21	ELAINE CRISTINA ALMEIDA REIS	HABILITADO
22	ELOISA NASCIMENTO DE SOUZA	HABILITADO
23	EMILLY MARIA LIMA DE MENDONÇA	HABILITADO
24	ESTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GAMA	HABILITADO
25	EVERTON DA SILVA GONÇALVES	HABILITADO
26	FELIPE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	HABILITADO
27	FERNANDA BAHIA SANTANA	HABILITADO
28	FLÁVIO ESTUMANO COSTA	HABILITADO
29	GESSICA BRENDA SILVA GOMES	HABILITADO
30	IZAQUE DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO
31	JEAN OLIVEIRA GOUVEIA	HABILITADO
32	JÉSSICA LANGE DE ARAUJO OLIVEIRA	HABILITADO
33	JESSICA MARQUES DE ARAÚJO	HABILITADO
34	JHON ERIC DAMASCENO DE SOUSA	HABILITADO
35	JOÃO CARLOS DE MENDONÇA DOS SANTOS	HABILITADO
36	JOICE MARIENE OLIVEIRA GALDINO	HABILITADO
37	JONATAS AVELINO DE ARAÚJO	HABILITADO
38	JONATAS NUNES FEITOSA	HABILITADO
39	JORGE GONZAGA DA SILVA	HABILITADO
40	JULIANE OLIVERRA DE MESQUITA	HABILITADO
41	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	HABILITADO
42	KEILA FERNANDES DE MENDONÇA	HABILITADO
43	KESSYE MIKAELLY SILVA MARQUES	HABILITADO
44	LAILA DE SOUSA GOMES	HABILITADO
45	LUCIANA RAFAELA CARDOSO SANTA ROSA	HABILITADO
46	MAÍRA MENDONÇA COSTA	HABILITADO
47	MAÍSA GABRIELE SILVA DA COSTA	HABILITADO
48	MANUELA DO SOCORRO FONSECA DE SENA	HABILITADO
49	MARCELO ROGGER TRINDADE DE SOUSA	HABILITADO
50	MARCIA REGINA DOS REIS COSTA	HABILITADO
51	MARCILENE DOS REIS SANTOS	HABILITADO
52	MARCO FELIPE SOSA DANTAS	HABILITADO
53	MARCONE JOSÉ RISUENHO DE OLIVEIRA	HABILITADO
54	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE SOUSA	HABILITADO
55	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE FREITAS	HABILITADO
56	MARIA DE NAZARÉ CARREA FARIAS	HABILITADO
57	MARIA DE NAZARÉ MENDONÇA DA COSTA	HABILITADO
58	MARIA EDILEIA DOS SANTOS E SANTOS	HABILITADO
59	MARIA ELIANE LIMA DA SILVA	HABILITADO
60	MARIA ERILANE VIEIRA DA SILVA	HABILITADO
61	MARIA HELOISA COSTA FERNANDES	HABILITADO
62	MARIEL MAIA DA SILVA	HABILITADO
63	MAYARA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NAPOLEÃO	HABILITADO
64	MAYARA MARCIA VIEIRA DA COSTA	HABILITADO
65	MILENA LOPES ASSUNÇÃO	HABILITADO
66	MILLENA ALVES DA SILVA	HABILITADO
67	NANCY EULÁLIA MELO FONSECA	HABILITADO
68	ODIELSON SILVA PEREIRA	HABILITADO
69	QUELI CORREIA DA SILVA	HABILITADO
70	RAYNELE DO SOCORRO MELO DA COSTA	HABILITADO
71	RAYSA JHULIE DA SILVA COSTA	HABILITADO
72	ROBERTA MENDES DA SILVA	HABILITADO

73	SANDRA TEIXEIRA MARQUEZ	HABILITADO
74	SARA NAYANE FELIX SOBRINHO	HABILITADO
75	SERGEI EDUARDO PINTO DE SOUSA	HABILITADO
76	SUELEN DAMASCENO TRINDADE	HABILITADO
77	SUELLEN PIRES DA SILVA COSTA	HABILITADO
78	TALYTA RAVENA DA SILVA GUIMARÃES	HABILITADO
79	TAMYRES DIANA MARQUES DE LIMA	HABILITADO
80	THAIS DA COSTA PRESTES	HABILITADO
81	VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	HABILITADO
82	VÍVIAN DE CÁSSIA PINHEIRO SILVA	HABILITADO
83	WALLAN ADRIANY TAVARES DE SOUSA	HABILITADO
84	WHELLEN DE TÁSSIA FARO RIBEIRO	HABILITADO
85	WILLIAM KENNEDY DE SOUSA COELHO	HABILITADO
86	ADRIANA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	NÃO HABILITADO
87	ADRIELLY PEREIRA PINHEIRO	NÃO HABILITADO
88	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	NÃO HABILITADO
89	ALICE SILVA CARDOSO	NÃO HABILITADO
90	ALLDRYN FELIPE FIGUEIREDO DO ROSÁRIO	NÃO HABILITADO
91	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	NÃO HABILITADO
92	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA	NÃO HABILITADO
93	ANGELICA DE NAZARÉ QUEIRÓZ DA COSTA	NÃO HABILITADO
94	ANTONIO BENJAMIM DE SOUZA NETO	NÃO HABILITADO
95	BEATRIZ DE LIMA VASCONCELOS	NÃO HABILITADO
96	BENEDITA CAROLINA DA PAZ SILVA	NÃO HABILITADO
97	BRUNO MATEUS MOURA CORREA	NÃO HABILITADO
98	CAROLINE DA SILVA MIILLER	NÃO HABILITADO
99	CLEICIANE DO SOCORRO RODRIGUES BARRETO	NÃO HABILITADO
100	CLEITIA SIANE DA CRUZ NARCISO	NÃO HABILITADO
101	DANILO OLIVEIRA MARTINS	NÃO HABILITADO
102	DAYANE DO SOCORRO VIDAL GOMES	NÃO HABILITADO
103	ELIANE CARDOSO MACIEL WATANABE	NÃO HABILITADO
104	ELIZABETH SMITH DA SILVA	NÃO HABILITADO
105	FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA	NÃO HABILITADO
106	GEANE DA SILVA PIMENTA	NÃO HABILITADO
107	ISABELA NASCIMENTO MELO	NÃO HABILITADO
108	ITAMAR MONTEIRO BALTAZAR JÚNIOR	NÃO HABILITADO
109	JACKELINE LOPES SOUSA	NÃO HABILITADO
110	JESSICA ALVES SANTIAGO	NÃO HABILITADO
111	JESSICA LISBOA DOS REIS	NÃO HABILITADO
112	JESSICCA CAMPOS MESQUITA	NÃO HABILITADO
113	JHONATA SANTANA CORREA	NÃO HABILITADO
114	JOÃO PAULO ARAÚJO BRITO	NÃO HABILITADO
115	JOSÉ AYRTON DE SOUSA SOUSA	NÃO HABILITADO
116	JOSÉ MARQUES FERREIRA NETO	NÃO HABILITADO
117	JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA OLIVEIRA	NÃO HABILITADO
118	JOSILENE DOS SANTOS FEITOSA	NÃO HABILITADO
119	KALENE CORREA DA SILVA	NÃO HABILITADO
120	LEONARDO DE LIMA DA SILVA DE ABREU	NÃO HABILITADO
121	LUCAS COSTA FARIAS	NÃO HABILITADO
122	MARCIA AUGUSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO
123	MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA SARAIVA	NÃO HABILITADO
124	MARIA LIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO	NÃO HABILITADO
125	MARIA ROBÉRIA DA SILVA	NÃO HABILITADO
126	MARIA SELMA SILVA DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
127	MARIA WANDRYA PEIXOTO MEIRELES	NÃO HABILITADO
128	MAYLA ROSA VARELA	NÃO HABILITADO
129	MERYS DA SILVA RODRIGUES	NÃO HABILITADO
130	NAILA RUFINO DA SILVA	NÃO HABILITADO
131	NILTON JOSÉ LISBOA DOS REIS JUNIOR	NÃO HABILITADO
132	PAULO SÉRGIO GEMAQUE FURTADO	NÃO HABILITADO
133	PHILLIPPE LEONARDO PINHEIRO CORREA	NÃO HABILITADO
134	RAILANY ALVES DAMASCENO	NÃO HABILITADO
135	RAIMUNDA AUDILÉIA LIMA QUEIRÓZ	NÃO HABILITADO
136	RICHARD FRANCINE DA COSTA CHAVES	NÃO HABILITADO
137	RIKER GRAIANE DE LUCENA SALES	NÃO HABILITADO
138	ROBERTO RODRIGO DA COSTA LEMOS	NÃO HABILITADO
139	ROSIANE SODRÉ DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
140	SANDRINNY NAIARA DA SILVA MENDONÇA	NÃO HABILITADO
141	TAIS LOPES DO NASCIMENTO	NÃO HABILITADO
142	THIAGO GOMES DA SILVA	NÃO HABILITADO
143	THIAGO THOMÉ DA SILVA	NÃO HABILITADO
144	VICNICIUS SOUSA GUIARÃES	NÃO HABILITADO
145	WELLTON ROBERTO PACHECO AVELAR	NÃO HABILITADO
146	WIUSELENE NASCIMENTO DA SILVA	NÃO HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	ALEKZAN BRANDÃI MORAIS	HABILITADO
2	ANA LÚCIA GOMES DOS REIS	HABILITADO
3	ANA PATRÍCIA NEGRÃO DA CUNHA	HABILITADO
4	ANA PAULA DA SILVA SILVA	HABILITADO
5	ANA PAULA MOREIRA D SOUSA	HABILITADO
6	ANDERSON GEOVANE AQUINO LIMA	HABILITADO
7	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA FILHO	HABILITADO
8	ANY CLAUDIA GATINHO DE SOUSA SOARES	HABILITADO
9	BIANCA GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO
10	BRENO LUIZ ARAÚJO ALVES	HABILITADO
11	CARLA CAROLINE SANTANA MUNIZ	HABILITADO

12	CLEMENTINO MONTEIRO DE AZEVEDO FILHO	HABILITADO
13	DANIELE CAVALCANTE DE BRITO	HABILITADO
14	DAYANE DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO
15	DAYARA IASMYN DE OLIVEIRA BARBOSA	HABILITADO
16	DENISE DE SOUSA CRUZ	HABILITADO
17	ELIANA ALVES DA SILVA	HABILITADO
18	HEMILLY VITÓRIA LIMA COSTA	HABILITADO
19	JOSELI MIRANDA DA SILVA	HABILITADO
20	JULIANA LOPES LAMEIRA	HABILITADO
21	JUSCELINO GONÇALVES DAMASCENO	HABILITADO
22	LARYCE DA SILVA QUEIROZ	HABILITADO
23	LEILA DA SILVA REIS	HABILITADO
24	LORENA PINTO DA COSTA SILVA	HABILITADO
25	LUERISON LUAN LUIZ MEDEIROS PONTES	HABILITADO
26	MARCOS HENRIQUE SILVA VILHAMOR	HABILITADO
27	MARIA BENEDITA SOUSA DE HOLANDA	HABILITADO
28	MARIA CRISTINA DOS ANTOS MARTINS	HABILITADO
29	MARIA EUDIAN MOREIRA PIRES	HABILITADO
30	MARIA JOCILÉIA DO NASCIMENTO MELO	HABILITADO
31	MICHELLE DE SOUSA MARTINS	HABILITADO
32	MILLEI GONÇALVES DOS REIS	HABILITADO
33	NATÁLIA OLIVEIRA DA SILVA	HABILITADO
34	NAYARA LETICIA ALEIXO BULHÕES	HABILITADO
35	PAMELA SOCORRO COSTA DE SOUSA	HABILITADO
36	RAILHA DE JESUS SILVA CASTILHO	HABILITADO
37	RAISSA QUEROLLEN NASCIMENTO BRITO	HABILITADO
38	RAMILLY DA SILVA CABRAL	HABILITADO
39	RANIERI COUTO ARNOUD	HABILITADO
40	RODRIGO MIRANDA E SILVA	HABILITADO
41	ROMÁRIO RUFINO DA SILVA	HABILITADO
42	RONALDO EPIFÂNIO REIS DANTA	HABILITADO
43	SUELEN TATIANE SOUZA KODANI	HABILITADO
44	VALÉRIA BARBOSA DO VALE	HABILITADO
45	VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	HABILITADO
46	YANMILA ISIS PEROTI BENTES COSTA	HABILITADO
47	ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO
48	ANA RAYSSA UCHOA	NÃO HABILITADO
49	ANATERCIA GUIMARÃES FERREIRA	NÃO HABILITADO
50	ANTONIO RODRIGO GOMES DA SILVA	NÃO HABILITADO
51	AYLA FERNADA MUNIZ M. M. RAWDA	NÃO HABILITADO
52	CIBELY JULIANA FERREIRA TORRES	NÃO HABILITADO
53	CLAÚDIA DA SILVA GIROTO	NÃO HABILITADO
54	DANIEL EOLIVERA DA COSTA	NÃO HABILITADO
55	ELILMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
56	ELIUZA DE SALES BARBOSA	NÃO HABILITADO
57	EUZANYR GOMES DA SILVA	NÃO HABILITADO
58	FÁTIMA DE BRITO MENEZES	NÃO HABILITADO
59	FRANCISCO CARLOS JÚNIOR BARROS	NÃO HABILITADO
60	HIRAILENE CRISTINA DA CRUZ BARROS BARBOSA	NÃO HABILITADO
61	ISABELE HAMMILY MARTINS FONSECA	NÃO HABILITADO
62	JACQUES DOUGLAS SOARES MAIA	NÃO HABILITADO
63	JACYARA MESQUITA DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO
64	JORDAN CASTRO SANTOS	NÃO HABILITADO
65	JOSÉ TAVARES SOARES	NÃO HABILITADO
66	LUCIENE PIRES SALOMÃO	NÃO HABILITADO
67	LUIZ CARLOS PRESTES FERREIRA	NÃO HABILITADO
68	MAGALLY SOUSA DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO
69	MARCIA SOUTO DA SILVA	NÃO HABILITADO
70	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA COSTA	NÃO HABILITADO
71	MARIA LINDALVA GONÇALVES DE MELO	NÃO HABILITADO
72	MARIA SIMONE SOUSA SANTOS	NÃO HABILITADO
73	MILYS VITOR M. DE FIGUEIREDO	NÃO HABILITADO
74	NAIANE MARINHEIRO SANTOS	NÃO HABILITADO
75	NILCELIA GALVÃO DOS REIS	NÃO HABILITADO
76	RENISE DE NAZARÉ FIGUEIREDO RIBEIRO	NÃO HABILITADO
77	RICELIS ANTONIA SILVA GOMES	NÃO HABILITADO
78	TACIANE VIANA DA COSTA	NÃO HABILITADO
79	TAIANE DA SILVA ALEXANDRE	NÃO HABILITADO
80	TAYNARA DE CÁSSIA TRINDADE DA SILVA	NÃO HABILITADO
81	WESLEY BOAS DE SOUSA	NÃO HABILITADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS		
ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	HABILITADO
2	FRANCISCO MACIEL DA SILVA	HABILITADO
3	RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS	HABILITADO
4	ADEMIR SILVA ARAÚJO	HABILITADO
5	ADRIELTON SANTOS BITTENCOURT	HABILITADO
6	ALANA FERREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO
7	ALUIZIO LOPES DA SILVA	HABILITADO
8	ANTONIETA CRUZ FARIAS DO NASCIMENTO	HABILITADO
9	ANTONIO AFONSO ALVES DO NASCIMENTO	HABILITADO
10	ANTONIO DA SILVA AFONSO	HABILITADO
11	ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE	HABILITADO
12	CARLA CRISTINA BORGES DAMASCENO	HABILITADO
13	CARLOS EMANUEL PAIVA DAMASCENO	HABILITADO
14	CLAUDIA MARIA DA SILVA BRITO	HABILITADO
15	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO	HABILITADO

16	DOUGLAS WERNER GOMES DO NASCIMENTO	HABILITADO
17	EDVALDO LOPES	HABILITADO
18	ELIANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	HABILITADO
19	ELSA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	HABILITADO
20	FÁBIO JÚNIOR PINHEIRO MARTINS	HABILITADO
21	FÁBIO RODRIGO ARAÚJO DA COSTA	HABILITADO
22	FRANCELINO NEVES DO NASCIMENTO	HABILITADO
23	FRANCINETE DA COSTA LIMA	HABILITADO
24	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	HABILITADO
25	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DA SILVA	HABILITADO
26	FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA DAMASCENO	HABILITADO
27	FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO	HABILITADO
28	GLAURIA GLEICE MENDONÇA GONÇALVES	HABILITADO
29	HIGOR SILVEIRA DA SILVA	HABILITADO
30	HUDSON SOUSA MARTINS	HABILITADO
31	IDELFONSO SOARES DOS SANTOS	HABILITADO
32	JADE MARIA DUARTE PINHEIRO	HABILITADO
33	JEOVANE CARSODO DE MELO	HABILITADO
34	JOÃO JOEGE COSTA DA SILVA	HABILITADO
35	JOÃO PAULO LOPES DA SIVA	HABILITADO
36	JOÃO SANTOS FARIAS	HABILITADO
37	JONATHAN VERAS DE OLIVEIRA	HABILITADO
38	JOSÉ GEOVANY ALMEIDA BARROS	HABILITADO
39	JOSE OLIVAR AVIZ DE OLIVEIRA	HABILITADO
40	JOSÉ RONALDO ROGRIGUESDA SILVA	HABILITADO
41	JOSIMAR PINTO GOMES	HABILITADO
42	JULIARA DA SILVA GASPAR	HABILITADO
43	LARISSA DA SILVA LOURENÇO	HABILITADO
44	LIDIANE DA SILVA GASPAR	HABILITADO
45	LUCAS CONSTANTINO CORREA DA SILVA	HABILITADO
46	LUCIENE MELO DA SILVA	HABILITADO
47	LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	HABILITADO
48	MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA	HABILITADO
49	MARIA DORALICE DA GLÓRIA MARTINS	HABILITADO
50	MARIA VANDERLEIA SILVA DE SOUSA	HABILITADO
51	MAURO OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
52	MONICA MARIA DA SILVA	HABILITADO
53	NAELTON CLEITON PEREIRA DE ARAÚJO	HABILITADO
54	ONIELSON DA SILVA SANTIAGO	HABILITADO
55	RAIMUNDA JAINE DUARTE PINHEIRO	HABILITADO
56	RAIMUNDO NASCIMETO DA SILVA	HABILITADO
57	RAIMUNDO NONATO DE MORAIS COSTA	HABILITADO
58	RENAN DUARTE DE CASTRO	HABILITADO
59	RODRIGO DA COSTA SILVEIRA	HABILITADO
60	ROGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA LAURENTINO	HABILITADO
61	ROGERIO PEREIRA SARMENTO	HABILITADO
62	ROMULO RIBEIRO DO NASCIMENTO	HABILITADO
63	SUELEM SILVA DA COSTA	HABILITADO
64	VANESSA TAVARES SOBRINHO	HABILITADO
65	WAGNER JOSÉ LOPES DE JESUS	HABILITADO
66	ADEMIR MUNIS DA SILVA	NÃO HABILITADO
67	ADRIANO LIMA REIS	NÃO HABILITADO
68	AILTON DA SILVA MOURA	NÃO HABILITADO
69	ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
70	ALINE VANESSA COSTA DA SILVA	NÃO HABILITADO
71	ALMIR LIMA VIDAL	NÃO HABILITADO
72	ANTONIO AIRES BEZERRA	NÃO HABILITADO
73	ANTONIO ALVES DE CASTRO	NÃO HABILITADO
74	ANTONIO FRANKNEI ALVES C.	NÃO HABILITADO
75	ANTONIO NAZARENO FARIAS DA SILVA	NÃO HABILITADO
76	BENILSON SOUSA BARBOSA	NÃO HABILITADO
77	BRUNO PAIXÃO SANTA BRÍGIDA	NÃO HABILITADO
78	CARLA KAROLLYNE CRUZ DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
79	CARLIANA DO SOCORRO DE ALMEIDA LIMA	NÃO HABILITADO
80	CELSO DA SILVA	NÃO HABILITADO
81	CLEINAN FARIAS DA SILVA	NÃO HABILITADO
82	CLÓVIS JOSÉ ROSÁRIO DA SILVA	NÃO HABILITADO
83	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	NÃO HABILITADO
84	EDIMAR CAXIAS SILVA	NÃO HABILITADO
85	EDINAEL SOUSA DA ROSA	NÃO HABILITADO
86	EDITE COSTA E SILVA	NÃO HABILITADO
87	ELIAS DE PAULA MARTINS	NÃO HABILITADO
88	ELIZANGELA MACIEL GOMES	NÃO HABILITADO
89	EVERALDO XAVIER DA SILVA	NÃO HABILITADO
90	FRANCISCO DE ASSIS REIS GOMES	NÃO HABILITADO
91	FRANCISCO DE SOUZA MAIA	NÃO HABILITADO
92	FRANCISCO ELTON SALES	NÃO HABILITADO
93	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	NÃO HABILITADO
94	FRANCIVAN CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO	NÃO HABILITADO
95	GEDIANE RODRIGUES OLIVEIRA	NÃO HABILITADO
96	GLEICIANE DE CÁSSIA BEZERRA DA SILVA	NÃO HABILITADO
97	HIAGO SILVEIRA DA SILVA	NÃO HABILITADO
98	JAMERSON MARTINS DA SILVA	NÃO HABILITADO
99	JANARA DA SILVA GASPAR	NÃO HABILITADO
100	JHONY DE SOUSA P. COELHO	NÃO HABILITADO
101	JOÃO EVENILSON OLIVEIRA DA ROCHA	NÃO HABILITADO
102	JOCILENE DE OLIVEIRA FREITAS	NÃO HABILITADO
103	KARLA ASEVEDO BATISTA	NÃO HABILITADO
104	KAYTON NASCIMENTO DA SILVA	NÃO HABILITADO

105	KELLY LOUISE COSTA DA SILVA	NÃO HABILITADO
106	LAURENÇO REIS CUNHA	NÃO HABILITADO
107	LEIDIANE MONTEIRO DA SILVA	NÃO HABILITADO
108	LEONARDO DAS CHAGAS SOUSA LIMA	NÃO HABILITADO
109	LILITE RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
110	LUCIVAN FEREIRA DA SILVA	NÃO HABILITADO
111	LUIZ GONZAGA DOS REIS	NÃO HABILITADO
112	MANUEL EDMIR DOS SANTOS SOUSA	NÃO HABILITADO
113	MARCILÉIA PEREIRA SOARES	NÃO HABILITADO
114	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	NÃO HABILITADO
115	MARCOS DA SILVA ALMEIDA	NÃO HABILITADO
116	MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA SARAIVA	NÃO HABILITADO
117	MARIA SENA RAMOS	NÃO HABILITADO
118	MARIA VALDIRENE DA SILVA SOUSA	NÃO HABILITADO
119	MARILEIA BARBOSA LISBOA DA SILVA	NÃO HABILITADO
120	MARKLEY NOGUEIRA DE SOUZA	NÃO HABILITADO
121	NATALINA MELO CASTRO DS SILVA	NÃO HABILITADO
122	PAULO DA SILVA SANTOS	NÃO HABILITADO
123	RAIMUNDA PEREIRA GOMES	NÃO HABILITADO
124	RAIMUNDO NONATO VIERIA CHAGAS	NÃO HABILITADO
125	ROBERTO LUIZ DA SILVA DE ARAÚJO	NÃO HABILITADO
126	ROSANE CRISTINA MARTINS DE NAZARÉ	NÃO HABILITADO
127	ROSIVALDO MAIO SAMPAIO	NÃO HABILITADO
128	VADEÍLSON CRUZ PIRES	NÃO HABILITADO
129	VALCILENE FARIAS SOUSA DA SILVA	NÃO HABILITADO
130	VALDETE DE LIMA GUIMARÃES	NÃO HABILITADO
131	VANDSON CRUZ PIRES	NÃO HABILITADO
132	VANESSA DO SOCORRO DA SILVA	NÃO HABILITADO
133	WÉVIA MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES	NÃO HABILITADO

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO		
ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	HABILITADO
2	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO
3	ANTONIO ALESSANDRO COSTA DA SILVA	HABILITADO
4	ANTONIO EMERSON GONÇALVES SOUSA	HABILITADO
5	CHARLES NEVES QUEIROSZ	HABILITADO
6	JAKSON GOMES PEREIRA	HABILITADO
7	JEFFERSON MARCIO DUARTE RAMOS	HABILITADO
8	JOÃO FÁBIO NASCIMENTO DOS SANTOS	HABILITADO
9	JOÃO MARIA COSTA DOS SANTOS	HABILITADO
10	JOSÉ ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	HABILITADO
11	JOSÉ RIBAMAR GOMES DE ALMEIDA	HABILITADO
12	LOURENÇO DE LIMA	HABILITADO
13	MARCELO GAIA DE SOUSA	HABILITADO
14	MIZAEL SOUZA SARMENTO	HABILITADO
15	OSIAS GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO
16	RAFAEL BRITO BRAZÃO	HABILITADO
17	ROSEVALDO VIEIRA DE SOUSA	HABILITADO
18	SEBASTIÃO FERREIRA SALES	HABILITADO
19	SILVANO BULHÕES DA SILVA	HABILITADO
20	ALESSANDRO DA TRINDADE MESQUITA	NÃO HABILITADO
21	FÁBIO LUIZ SIQUEIRA PACHECO	NÃO HABILITADO
22	FRANCISCO DE ASSIS SILVA BUENO	NÃO HABILITADO
23	JOÃO CARLOS FIGUEIREDO DA COSTA	NÃO HABILITADO
24	JOSÉ MARIA FIGUEREDO DA SILVA	NÃO HABILITADO
25	MARCOS VINAGRE CUNHA	NÃO HABILITADO

CARGO: SOLDADOR		
ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO	HABILITADO
2	GILMAR PINHEIRO BARROS	HABILITADO
3	JOSÉ COSMO DE SOUZA BARROS	HABILITADO
4	EDIVALDO SOUSA SANTOS	NÃO HABILITADO
5	JOÃO BATISTA LISBOA TORRES	NÃO HABILITADO

Capanema, Estado do Pará, 04 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0B291B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20200053 / PREGÃO PRESENCIAL 080/2019-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20200053
Processo Licitatório: PP080/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Registro de Preço para Futura Aquisição de Combustível e Lubrificantes para atender as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA e a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS junto aos Programas PSE-MAC, IGD, AEPETI, PVS, PCF, PAT.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
Data da assinatura: 05 de março de 2020
Valor: R$ 2.968.074,00 (Dois milhões novecentos e sessenta e oito mil setenta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA COMUM	LITRO	237,800.00	R$ 5,350	R$ 1.272.230,00
00002	OLEO DIESEL COMUM'	LITRO	184,000.00	R$ 4,320	R$ 794.880,00
00003	OLEO DIESEL S10	LITRO	198,500.00	R$ 4,430	R$ 879.355,00
00004	OLEO LUBRIFICANTE TIPO AFT 1000ML	FRASCO	109.00	R$ 26,000	R$ 2.834,00
00005	OLEO LUBRIFICANTE P/MOTO 20W50 1000ML	FRASCO	115.00	R$ 20,000	R$ 2.300,00
00006	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X1000ML	LITRO	115.00	R$ 19,000	R$ 2.185,00
00007	FLUIDO P/FREIOS DOT3 500ML	FRASCO	82.00	R$ 16,000	R$1.312,00
00008	FLUIDO P/FREIOS DOT4 500ML	FRASCO	126.00	R$ 23,000	R$ 2.898,00
00009	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 998'	UNIDADE	60.00	R$ 47,000	R$ 2.820,00
00010	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 158'	UNIDADE	60.00	R$ 66,000	R$ 3.960,00
00006	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X1000ML	LITRO	115.00	R$ 19,000	R$ 3.300,00
VALOR TOTAL:					**R$ 2.968.074,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B7E68A8E

